



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

MANUELA GOMES BATALHA

**ENTRE DESCOBERTAS E ENFRENTAMENTOS: VIVÊNCIAS DA MATERNIDADE
BISSEXUAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO**

**MANAUS – AM
2025**



MANUELA GOMES BATALHA

**ENTRE DESCOBERTAS E ENFRENTAMENTOS: VIVÊNCIAS DA MATERNIDADE
BISSEXUAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Psicologia.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais.

Orientadora: Dayse da Silva Albuquerque.

**MANAUS – AM
2025**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

B328d Batalha, Manuela Gomes
Entre descobertas e enfrentamentos: vivências da maternidade bissexual
no contexto amazônico / Manuela Gomes Batalha. - 2025.
151 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Dayse da Silva Albuquerque.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
de Pós-Graduação em Psicologia, Manaus , 2025.

1. Maternidade. 2. Bissexualidade. 3. Bioecologia. 4. Amazonas. I.
Albuquerque, Dayse da Silva. II. Universidade Federal do Amazonas.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título

BATALHA, M. G. Entre descobertas e enfrentamentos: vivências da maternidade bissexual no contexto amazônico. 151f. Dissertação Universidade Federal do Amazonas. Orientadora: Dayse da Silva Albuquerque. Manaus – Amazonas.

Aprovado em 31/10/2015

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Dayse da Silva Albuquerque
Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Presidente/Orientadora)

Profa. Dra. Alice Alves Menezes Ponce de Leão
Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Titular Interno)

Profa. Dra. Helena Motta Monaco
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Titular Externo)

Prof. Dr. Fábio Henrique Almeida Dantas
Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Suplente Interno)

Profa. Dra. Maíse Caroline Zucco
Universidade Federal da Bahia – UFBA (Suplente Externo)

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, que se estivesse no plano terrestre, estaria muito orgulhoso e feliz de me ver voando – literalmente, tendo em vista que em determinado momento desses dois anos de mestrado tive a oportunidade de internacionalizar meus estudos na Inglaterra – tão longe e não desistindo nunca de sonhar. Seu afeto e amor permanecem comigo todos os dias.

À Joana, Maria, Melissa e Sol, que foram generosas em me receber em suas casas e disponibilizar um tempo do seu dia para compartilhar detalhes de sua maternidade e do processo de descoberta da bissexualidade.

AGRADECIMENTOS

Sempre me referi ao processo de escrever a minha dissertação como um parto, que foi ocorrendo ao longo dos meses e chegou ao seu ápice. Hoje percebo que essa comparação faz muito sentido com minha trajetória no mestrado e com a temática proposta. No período gravídico, não trilhei esses passos sozinha, e devo agradecer a cada pessoa que tornou essa jornada mais leve.

Agradeço à minha orientadora, Profª. Dra. Dayse da Silva Albuquerque, que começou a acompanhar o meu processo no meio do caminho, após troca de orientação, e por esse motivo, considero que me adotou. Sua orientação excepcional, presente e cuidadosa tornou esse “parto” mais tranquilo. Obrigada por acreditar no meu projeto e comprar minha ideia, nada disso seria possível sem você!

Ao meu marido, Guilherme, que me conheceu logo quando ingressei no mestrado e acompanhou toda a minha jornada – presencialmente e virtualmente. Nos dias ruins, Guilherme me acolhia e me lembrava do meu potencial. Nossa relação, nosso amor, me mostraram o que é, de fato, companheirismo, cuidado e respeito. Obrigada por apoiar todos os meus sonhos, por ficar em Manaus cuidando da nossa casa e dos nossos filhos enquanto eu estive realizando o mestrado-sanduíche.

Ao Nino, Frajola, Jade, Catarina e Bulma, meus filhos e filhas que me ensinaram um amor que eu ainda não conhecia. Um amor que me causa preocupações, risadas, felicidades e também momentos de impulsividade, como quando em um ímpeto, decidi tatuar o Nino na minha pele. Vocês são eternos pra mim. Cuidar de vocês, ser amada por vocês me ensinou sobre limites, individualidades e responsabilidades.

À minha mãe, Cris, que abriu mão de tudo pra cuidar de mim. Escrevendo essa dissertação, vi você tantas vezes: na sua jornada como mãe-solo, nos seus esforços em me educar com amor, carinho e investir na minha educação. Obrigada por não desistir de mim.

Ao meu pai, Adrião, que me proporcionou um lar cheio de afeto. Hoje, guardo com muito carinho no meu coração todas as nossas memórias, com uma saudade que parece crescer comigo conforme alcanço novos objetivos, novos lugares. Eu trocaria alguns anos de vida por um abraço apertado seu.

À família que eu escolhi e me escolheu, Bia, Duda, Iza, Nat, Nic e May. Com vocês não tenho medo, pois sei que não estou sozinha. São mulheres que estiveram comigo em todos os momentos; nos difíceis, que parecem nunca ter fim, e nos felizes,

com celebrações das nossas conquistas. A amizade e companheirismo de vocês me ensinaram sobre amor, e vocês fazem parte do que sou.

A todas as pessoas que estiveram comigo nesses dois anos e fizeram o mestrado não ser tão solitário, Caroline, Carol, Karol, Letícia, Emanoela e aos integrantes do grupo REBIM, que sempre proporcionaram momentos de trocas e pertencimento.

Ao projeto Abdias Nascimento, que proporcionou a ida para a Inglaterra, e a todas as pessoas envolvidas, em especial Ornette e Iolete, que viabilizaram o projeto. À Professora Cláudia Sampaio que fez o possível e impossível por todos nós. E às amigas que fiz aqui e me lembraram de casa, fazendo a saudade ser menor, Poliane e Suzy.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) pelo apoio ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGPSI-UFAM).

Mãe, faça de mim uma grande árvore alta para que eu possa soltar minhas folhas e deixar o vento soprar por mim. Mãe, faça de uma ave de rapina para que eu possa superar isso. Mãe, faça de mim uma canção tão doce.

Florence Welch

BATALHA, M. G. **Entre descobertas e enfrentamentos: vivências da maternidade bissexual no contexto amazônico.** 151f. Dissertação Universidade Federal do Amazonas. Orientadora: Dayse da Silva Albuquerque. Manaus – Amazonas.

RESUMO

O cenário histórico da bissexualidade é constituído de apagamentos e silenciamentos enfrentados por ativistas e militantes bissexuais que buscam, até os dias atuais, combater os estigmas acerca dessa sexualidade. Nos anos 2000 os coletivos bissexuais afloram, desencadeando um movimento que foi ao longo dos anos se expandindo para outros estados brasileiros, até chegar ao mundo virtual em 2010. Os posicionamentos hostis que ativistas bissexuais sofriam contribuíram para a construção de uma identidade bissexual política, que denuncia os preconceitos contra pessoas não monossexuais, a bifobia e o contrato epistêmico do apagamento bissexual. Os espaços de militância bissexuais se tornaram refúgio e rede de apoio para os integrantes dos movimentos; no entanto, o cenário é diferente quando ocorre a transição à parentalidade: no momento em que pessoas bissexuais se tornam mães ou pais através de relacionamentos com homens cisgêneros, sofrem estigmatizações e exclusões pela comunidade LGBTQIA+. A partir desse cenário, surgiram algumas indagações: como ocorre a transição ecológica para assumir as funções parentais diante da criança que está chegando? De que forma a bissexualidade é construída em conjunto com as vivências da maternidade? Como a função parental e a relação com os filhos são caracterizadas na parentalidade bissexual? Para responder a esses questionamentos, utilizamos a teoria bioecológica, com enfoque no Modelo Processo-Pessoa-Contexto-Tempo e nas relações proximais – do micro ao macrosistema. Nos debruçamos sobre estudos bissexuais clássicos e contemporâneos a fim de descrever o processo de *coming out* atrelado ao exercício da maternidade. A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, com viés descritivo e exploratório. O recrutamento dos participantes ocorreu com a aplicação de um formulário online no *Google Forms* e posteriormente foram realizadas análises a partir das respostas de 16 participantes e entrevistas semiestruturadas com quatro mulheres-mães bissexuais residentes na cidade de Manaus-AM. Os dados foram submetidos à análise temática, que pontua padrões e temas de acordo com os relatos das participantes. Os resultados foram divididos em três tópicos: 1) revisão de literatura, que apresentou uma concentração de produções na região Sudeste e Sul do país, além de demonstrar escassez de trabalhos que versam exclusivamente sobre a parentalidade bissexual, trans e intersexo; 2) um panorama da parentalidade LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM decorrente de 16 respostas nos formulários, que demonstra predominância de recomposições e a escolha pela adoção nas famílias manauaras; e 3) a realização de entrevistas semiestruturadas com quatro mulheres bissexuais com pelo menos um filho. Os resultados demonstraram os desafios enfrentados na revelação da sexualidade para a família, gerando afastamentos e questionamentos sobre a legitimidade da bissexualidade. As maternidades se constituíram através de recomposições – relações com homens cis atuais e passadas – e da adoção, com a dupla maternidade. A relação com os filhos se baseia no respeito, afetividade e aproximação de outras famílias dissidentes, demonstrando a importância das redes de apoio no processo de transição à parentalidade.

Palavras-chave: Maternidade; Bissexualidade; Bioecologia. Amazonas

BATALHA, M. G. **Between Discoveries and Confrontations: Experiences of Bisexual Motherhood in the Amazonian Context.** 151f. Dissertation Federal University of Amazonas. Supervisor: Dayse da Silva Albuquerque. Manaus – Amazonas.

ABSTRACT

The historical scenario of bisexuality is constituted by erasures and silences faced by bisexual activists and militants who, to this day, seek to combat the stigmas surrounding this sexuality. In the 2000s, bisexual collectives emerged, triggering a movement that gradually expanded to other Brazilian states, eventually reaching the virtual world in 2010. The hostile positions that bisexual activists faced contributed to the construction of a political bisexual identity, which denounces prejudices against non-monosexual people, biphobia, and the epistemic contract of bisexual erasure. Bisexual activism spaces have become a refuge and support network for movement members; however, the scenario is different when transitioning to parenthood: at the moment bisexual people become mothers or fathers through relationships with people of the opposite sex, they suffer stigmatization and exclusion from the LGBTQIA+ community. From this scenario, some questions arose: how does the ecological transition occur to assume parental roles in the face of the arriving child? In what way is bisexuality constructed together with the experiences of motherhood? How are the parental function and the relationship with the children characterized in bisexual parenting? To answer these questions, we use bioecological theory, focusing on the Process-Person-Context-Time Model and proximal processes—from the micro to the macrosystem. We delved into classic and contemporary bisexual studies in order to describe the coming-out process linked to the practice of motherhood. The research followed a qualitative approach, with a descriptive and exploratory bias. The recruitment of participants was carried out through the application of an online form on Google Forms, and subsequently, analyses were conducted based on the responses from 16 participants and semi-structured interviews with four bisexual mothers residing in the city of Manaus-AM. The data were subjected to thematic analysis, which highlights patterns and themes according to the participants' accounts. The results were divided into three topics: 1) a literature review, which showed a concentration of works in the Southeast and South regions of the country, in addition to demonstrating a scarcity of studies exclusively on bisexual, trans, and intersex parenting; 2) an overview of LGBTQIA+ parenting in the city of Manaus-AM based on 16 responses in the forms, which demonstrates a predominance of recompositions and the choice of adoption in Manaus families; and 3) the conduct of semi-structured interviews with four bisexual women with at least one child. The results demonstrated the challenges faced in revealing sexuality to the family, leading to estrangements and questions about the legitimacy of bisexuality. The maternities were constituted through recompositions—relationships with current and past cis men—and through adoption, with dual motherhood. The relationship with the children is based on respect, affection, and the closeness to other dissident families, demonstrating the importance of support networks in the process of transitioning to parenthood.

Keywords: Motherhood; Bisexuality; Bioecology. Amazon.

BATALHA, M. G. **Entre descubrimientos y enfrentamientos: vivencias de la maternidad bisexual en el contexto amazónico.** 151f. Disertación Universidad Federal de Amazonas. Tutora: Dayse da Silva Albuquerque. Manaus – Amazonas.

RESUMEN

El escenario histórico de la bisexualidad está constituido por borrados y silenciamientos enfrentados por activistas y militantes bisexuales que buscan, hasta el día de hoy, combatir los estigmas acerca de esta sexualidad. En los años 2000, los colectivos bisexuales emergen, desencadenando un movimiento que a lo largo de los años se fue expandiendo a otros estados brasileños, hasta llegar al mundo virtual en 2010. Las posturas hostiles que sufrían los activistas bisexuales contribuyeron a la construcción de una identidad bisexual política, que denuncia los prejuicios contra personas no monosexuales, la bifobia y el contrato epistémico del borrado bisexual. Los espacios de militancia bisexual se convirtieron en refugio y red de apoyo para los integrantes de los movimientos; sin embargo, el escenario es diferente cuando ocurre la transición a la parentalidad: en el momento en que las personas bisexuales se convierten en madres o padres a través de relaciones con personas del sexo opuesto, sufren estigmatizaciones y exclusiones por parte de la comunidad LGBTQIA+. A partir de este escenario, surgieron algunas indagaciones: ¿cómo ocurre la transición ecológica para asumir las funciones parentales ante la llegada del niño? ¿De qué forma se construye la bisexualidad en conjunto con las vivencias de la maternidad? ¿Cómo se caracterizan la función parental y la relación con los hijos en la parentalidad bisexual? Para responder a estas preguntas, utilizamos la teoría bioecológica, con enfoque en el modelo Proceso-Persona-Contexto-Tiempo y en las relaciones proximales –del micro al macrosistema. Nos centramos en estudios bisexuales clásicos y contemporáneos con el fin de describir el proceso de *coming out* vinculado al ejercicio de la maternidad. La investigación siguió un enfoque cualitativo, con sesgo descriptivo y exploratorio. El reclutamiento de los participantes se realizó mediante la aplicación de un formulario en línea en Google Forms y posteriormente se llevaron a cabo análisis a partir de las respuestas de 16 participantes y entrevistas semiestructuradas con cuatro mujeres-madres bisexuales residentes en la ciudad de Manaus-AM. Los datos fueron sometidos al análisis temático, que señala patrones y temas de acuerdo con los relatos de las participantes. Los resultados se dividieron en tres tópicos: 1) revisión de literatura, que presentó una concentración de producciones en la región Sudeste y Sur del país, además de demostrar escasez de trabajos que versan exclusivamente sobre la parentalidad bisexual, trans e intersexo; 2) un panorama de la parentalidad LGBTQIA+ en la ciudad de Manaus-AM derivado de 16 respuestas en los formularios, que demuestra predominancia de recomposiciones y la elección por la adopción en las familias manauaras; y 3) la realización de entrevistas semiestructuradas con cuatro mujeres bisexuales con al menos un hijo. Los resultados demostraron los desafíos enfrentados en la revelación de la sexualidad a la familia, generando distanciamientos y cuestionamientos sobre la legitimidad de la bisexualidad. Las maternidades se constituyeron a través de recomposiciones –relaciones con hombres cis actuales y pasadas– y de la adopción, con la doble maternidad. La relación con los hijos se basa en el respeto, la afectividad y la aproximación a otras familias disidentes, demostrando la importancia de las redes de apoyo en el proceso de transición a la parentalidad.

Palabras clave: Maternidad; Bisexualidad; Bioecología. Amazonas.

LISTA DE SIGLAS

ABRAI	Associação Brasileira de Intersexos
AM	Amazonas
APGL	Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbica
Art	Artigo
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CBB	Coletivo Brasileiro de Bissexuais
CF	Constituição Federal
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPB	Código Penal Brasileiro
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENAHHT	Encontro Nacional de Homens Trans
FBB	Frente Bissexual Brasileira
FIV	Fertilização In Vitro
FMCSVV	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
GAEBI	Grupo Amazônica de Estudos sobre Bissexualidade
GLBT	Gays, lésbicas, bissexuais e transexuais
GLS	Gays, lésbicas e simpatizantes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Inseminação Caseira
INC	Índices de Necessidade de Creche
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JBI	Joanna Brigs
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
MEC	Ministério da Educação
MovBi	Movimento de bissexuais
ONG	Organização Não Governamental
PCC	População, Conceito e Contexto
PePSIC	Periódicos Eletrônicos em Psicologia
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PPCT	Processo, Pessoa, Contexto, Tempo
QCRI	Qatar Computing Research Institute
RA	Reprodução Assistida
REBIM	Rede Brasileira de Estudos sobre Bissexualidade e Monodissidência
RHA	Reprodução humana assistida
ROPA	Recepção de Óvulo da Parceira
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SC	Santa Catarina
SciELO	SciELOScientific Eletronic Library Online
SINAN	Sistema Nacional de Atendimento Médico
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TR	Técnica Reprodutiva
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense

UERJ **Universidade Estadual do Rio de Janeiro**
UFAM **Universidade Federal do Amazonas**
UFPA **Universidade Federal do Pará**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Diagrama com elementos do micro, meso, exo e macrosistema inseridos no Tempo.....	28
Figura 2. Fluxograma de inclusão e exclusão de artigos nas bases de dados (SciELO, LILACS, BVS, PePSIC e SCOPUS)	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Dados sistemáticos dos artigos selecionados.....	54
Tabela 2. Idade, escolaridade, renda mensal e raça dos participantes.....	69
Tabela 3. Gênero, orientação sexual e estado civil dos participantes.....	72
Tabela 4. Idade dos filhos e processos para alcançar a parentalidade.....	73
Tabela 5. Características das mulheres-mães bissexuais.....	78
Tabela 6. Quantidade e idade de crianças inseridas na família das participantes e como alcançaram a maternidade.....	86

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO	25
2.1. Bioecologia do Desenvolvimento Humano	25
2.2. Famílias, crianças e parentalidade LGBTQIA+	31
2.3. Bissexualidade	36
3. OBJETIVOS	46
3.1. Objetivo geral	46
3.2. Objetivos específicos	46
4. MÉTODO	46
4.1. Delineamento metodológico	46
4.2. Técnicas e Instrumentos	47
4.3. Local de estudo	47
4.4. Participantes	50
4.5. Procedimentos de análise	50
4.6. Cuidados éticos	51
5. RESULTADOS	51
5.1. ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE PARENTALIDADE LGBTQIA+ NO BRASIL	51
5.1.1. A Experiência de Homens Gays e a Paternidade Homossexual Masculina - Relação com a Família	59
5.1.2. A relação entre mães e pais LGBT's + com os filhos	59
5.1.3. Mães lésbicas e bissexuais - Da gestação ao exercício da maternidade..	60
5.1.4. Preconceitos Vivenciados na Área da Saúde	62
5.1.5. Preconceito Social	64
5.1.6. Pessoas Transgênero e a Parentalidade	65
5.1.7. Política: entre retrocessos e avanços	66
5.1.8. Generalizações sobre Conjugalidade e Parentalidade LGBTQIA+	67
5.2. PANORAMA DA PARENTALIDADE LGBTQIA+ EM MANAUS-AM.	69
5.3. VIVÊNCIAS DA BISSEXUALIDADE NO CONTEXTO AMAZÔNICO ...	78
5.3.1. A experiência de ser bissexual	78
5.3.2. Vivências da parentalidade bissexual	86
5.3.3. Experiências, desafios e reencontros na maternidade bissexual	105
5.3.4. A relação proximal com os filhos	118
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
7. REFERÊNCIAS	124
APÊNDICES	146
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO NA PLATAFORMA GOOGLE FORMS https://forms.gle/1M1KbcPnfiSD3XUs7	146

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
.....	147
ANEXOS.....	148
ANEXO 1 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	149
ANEXO 2 – ANUÊNCIA DO CSPA	150
ANEXO 3 – CARD DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA	151

1. INTRODUÇÃO

O estilo de vida na sociedade ocidental vem sofrendo modificações intensas ao longo do século XX, com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a queda nas taxas de fecundidade, a desvalorização do casamento e a multiplicação de divórcios. Dessa forma, os arranjos familiares foram diretamente impactados por tais transformações, em especial quando a mulher obteve mais controle no processo de procriação, o que estremeceu as bases da família heteronormativa burguesa e deu visibilidade a outras configurações familiares (Marchi-Costa, 2017; Pombo, 2019).

No final da década de 80, o movimento LGBTQIA+¹ foi um importante ator social nesse processo de mudanças, reivindicando o direito ao reconhecimento jurídico da união homoafetiva. No Brasil, a união estável homoafetiva foi tornada juridicamente possível em 2011, e dois anos depois, o Conselho Nacional de Justiça formulou a Resolução nº 175, que permite converter a união estável em casamento (Pombo, 2019).

Essas transformações trazem à tona a pluralidade e versatilidade das dinâmicas familiares, provocando uma desconstrução dos papéis parentais baseados no sexo biológico, ao demonstrar que o gênero ou a identidade sexual não são fatores determinantes para o desempenho da função parental. Estudos na área de Psicologia vem procurando compreender esses “novos arranjos familiares”, analisando a relação entre funções parentais, papéis de gênero e o afeto entre os membros, levando em consideração a transição para a parentalidade e os ajustes necessários - tanto materiais e de rotina, quanto de estruturação psíquica e identidade de novos papéis sociais - para se adequar a essa nova fase de vida (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016; Kornatzki & Ribeiro, 2024).

A forte influência religiosa na visão da família como algo sagrado impede o entendimento de que, na verdade, existe uma construção histórica ocidental muito recente envolvendo os arranjos familiares. O entendimento de que seria algo natural, e, portanto, universal, coloca a família como entidade única e constante, especialmente no Ocidente, onde o modelo familiar mais comum é o da “família nuclear”: um pai, uma mãe e os filhos. Por estar socialmente de acordo com o fato biológico - são necessários uma mulher

¹ Nesse estudo será utilizada a sigla LGBTQIA+, que representa lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e travestis, queers, intersexo, assexuais e qualquer outra categoria dissidente. Facchini e França (2020) abordam a adição de acrônimos como um apontamento para categorias identitárias e a complexidade das experiências coletivas. Apesar da existência de múltiplas siglas, estas não representam desarmonias, e sim um encontro político contra opressões, que busca privilegiar as vivências individuais. Além disso, o trabalho se baseia no Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023, do governo Lula, que institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras.

e um homem para a procriação - esse estilo familiar se coloca como incontestável (Zambrano, 2006b).

Reflexo disso está presente nos diversos ataques à Resolução do Conselho Federal de Psicologia de nº 1 (CFP, 1999), especialmente por grupos religiosos e indivíduos evangélicos. De acordo com o documento, é vedado aos psicólogos contribuir com a patologização e estigmatização por conta da orientação sexual, tendo em vista que a homossexualidade não é “uma doença, distúrbio e nem perversão” (p. 1). A tentativa de reorientar o desejo homossexual vem da concepção de que, para tais centros religiosos, especialmente os evangélicos fundamentalistas, a homossexualidade é um comportamento aprendido, decorrente de problemas espirituais, de fontes traumáticas infantis, como violência sexual e ausência de figuras familiares. Nesse sentido, estão presentes um determinismo de gênero e um apoio na binariedade cisgênera heteronormativa (Cassal *et al.*, 2019).

Sob outra perspectiva, Zambrano (2006a) destaca que o vínculo familiar pode surgir a partir de quatro elementos: (1) o vínculo biológico, através da concepção e origem genética; (2) o parentesco, vínculo que une pela genealogia; (3) a filiação, onde ocorre o reconhecimento jurídico desse pertencimento; e (4) a parentalidade, que envolve o exercício da função parental. Na sociedade ocidental existe um grande valor aos aspectos biológicos do parentesco, sendo considerados como os únicos verdadeiros. Não existe uma pressuposição de “verdadeiro pai” e “verdadeira mãe”, e sim uma decisão moral e social que determinará quais concepções de família compõem a sociedade específica.

Historicamente, a palavra parentalidade foi introduzida no contexto brasileiro a partir da década de 1980 e diz respeito ao processo dinâmico de tornar-se mãe ou pai, independentemente de questões biológicas. Para Houzel (2004), a parentalidade possui três eixos: o exercício, a experiência e a prática. O primeiro diz respeito ao lugar do parentesco instituído pela sociedade, regras predominantemente demarcadas pelo direito legislado, que irão implicar em direitos e deveres dos membros desse grupo; quanto à experiência, refere-se à vivência subjetiva consciente e inconsciente de assumir os papéis parentais, envolvendo questões como o desejo pela criança – a implicação e os significados dela na tentativa de concepção de uma criança – e o processo de parentificação – mudanças psíquicas produzidas a partir da transição para a parentalidade; a prática, por sua vez, engloba as tarefas recorrentes dos pais com as crianças (Gorin *et al.*, 2015).

Ao longo do tempo, os fatores biológicos se tornaram cada vez menos uma referência no significado da família, tendo em vista as inúmeras possibilidades de arranjos conjugais e reorganizações. Nesse sentido, Uziel (2000) define como “pluriparentalidade” o desejo de conviver e exercer funções parentais independentemente dos laços consanguíneos, dando um lugar especial à dimensão afetiva no exercício da parentalidade e da relação com a criança (Gorin *et al.*, 2015).

Falando especificamente da homoparentalidade, esse termo foi criado em 1997 pela Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicas (APGL) na França, com o intuito de reunir questões da parentalidade e da homossexualidade. Apesar de trazer visibilidade ao tema, não há consenso no uso do termo, que pode trazer distorções na diferença de capacidade de desempenhar a parentalidade. Além disso, não é possível padronizar a experiência da comunidade LGBTQIA+, especialmente quando se fala de vivências transexuais e travestis, e por esse motivo, tem sido reivindicada a utilização do termo “parentalidade trans” (Amazonas *et al.*, 2013; Machin, 2016; Monteiro, 2018).

Apesar da existência das famílias homoparentais anteceder o momento em que surgiram os primeiros debates sobre o assunto na década de 90, seu reconhecimento legal ainda é uma conquista recente. De acordo com Machin (2016), a tentativa de adoção por casais homoafetivos não era proibida nem pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nem pela Constituição Federal (CF), mas na maioria das vezes o pedido seria negado como consequência da resistência dos profissionais envolvidos no processo em efetivar esse direito, especialmente por conta das concepções de família dos operadores do direito e da relevância de laudos psicológicos e pareceres de assistentes sociais e psicólogos forenses desfavoráveis.

Além desses impeditivos e obstáculos presentes no exercício da parentalidade LGBTQIA+ no Brasil, ainda predomina o discurso de que para um bom desenvolvimento infantil, a criança deve ter uma figura masculina (pai) e uma figura feminina (mãe), que além de ocuparem papéis sociais específicos, também ficariam ocupados de cuidar da criança - lugar atribuído à mulher - e prover a família e a casa - ocupação do pai. Na tentativa de contestar a norma heterossexual, a lógica binária e a existência de identidades naturalizadas, estudiosos vêm pesquisando sobre diferentes arranjos familiares e parentalidade, demonstrando que a heteropaternidade é um modelo ideológico, e não algo cientificamente comprovado (Temperini, 2018).

Há uma lacuna no cenário de pesquisas e políticas públicas que quantifiquem e qualifiquem essa população, especialmente quando se trata de sujeitos que constituíram

e constituem famílias. A inclusão de coletivos ainda não mobilizados no país, como de pessoas trans e intersexo, é recente: em 2015 ocorreu o I Encontro Nacional de Homens Trans (ENAHT), que possibilitou a emergência da figura de pessoas não binárias, e em 2018 foi criada a Associação Brasileira de Intersexos (ABRAI). Esses marcos demonstram a importância de detalhar a complexidade das diversas experiências vivenciadas pela comunidade LGBTQIA+ (Facchini & França, 2020).

Os estudos e pesquisas sobre parentalidade na região Norte do Brasil são ainda mais escassos, o que indica que a realidade dessas mães/pais/cuidadores ainda é pouco conhecida ou valorizada pelo meio acadêmico e, por consequência, para a sociedade nortista e brasileira. A concentração de estudos na região Sudeste demonstra um processo de exclusão e apagamento histórico vivenciado pela região Norte. Além disso, a maioria dos estudos brasileiros não privilegia as orientações sexuais de maneira independente, criando uma “sopa de letrinhas” ao homogeneizar um processo que é vivido de forma diferente por cada orientação sexual e identidade de gênero. De acordo com Facchini e França (2020), esse processo de descentramento se iniciou entre as décadas de 1990 e 2000 e trouxe à tona a diversidade sexual e diversidade de gênero, que comumente eram entendidas separadamente.

Falar sobre famílias LGBTQIA+, além de ser uma ferramenta política na luta pela garantia de direitos, também possibilita o debate científico da questão, de modo a elucidar negligências no campo jurídico e da saúde, tendo em vista as necessidades singulares dessas famílias. O presente estudo reconhece a relevância de teorias que compreendem o ser humano através de perspectivas abrangentes, que levem em consideração peculiaridades do desenvolvimento pessoal de uma pessoa inserida em determinado ambiente, perpassada por mudanças históricas e sociais, com relações diversas, como é o caso da teoria bioecológica, que contribui para a construção de pesquisas com o arcabouço necessário para investigar os processos de desenvolvimento e as relações humanas

Assim, o presente estudo se propõe a dialogar sobre o exercício da parentalidade bissexual a partir da teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner e de ativistas bissexuais clássicos e contemporâneos, em uma tentativa de endossar a multiplicidade de arranjos familiares possíveis e existentes. A vivência dessas mães é atravessada por preconceitos e estereótipos, bem como por decisões importantes que envolvem a revelação da sexualidade para a família e a luta por direitos igualitários. Esse conjunto de elementos proporciona um caminho repleto de obstáculos legais, institucionais e sociais.

Diante desse cenário, surgem alguns questionamentos: quais são as principais Técnicas Reprodutivas utilizadas por pais, mães ou cuidadores LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM? Que eventos a níveis do micro, meso e macrotempo influenciaram e influenciam a vivência da função parental? Como ocorre a transição ecológica para assumir as funções parentais diante da criança que está chegando? De que forma a bissexualidade é construída em conjunto com as vivências da maternidade? Como a função parental e a relação com os filhos são caracterizadas na parentalidade bissexual?

Para responder a essas indagações, consideramos que a bissexualidade não pode ser definida como uma identidade fixa, tampouco resumida como uma fronteira entre a homossexualidade e a heterossexualidade. A interlocução realizada com as participantes da pesquisa permitiu a compreensão do processo de constituição de suas identidades bissexuais através de vivências subjetivas e da transição à maternidade, inseridas em um macrosistema permeado por desigualdades regionais e particularidades próprias.

O estudo pretende também endossar a autonomia da bissexualidade e demonstrar que a maternidade de mulheres bissexuais é constituída a partir de tensionamentos, (re)descobertas de si e práticas parentais afetivas. Por esse motivo, a justificativa da pesquisa se encontra na possibilidade de descrever a maternidade bissexual de forma independente, a partir das vivências de mulheres que utilizaram métodos e meios diferentes para inserir uma criança em suas famílias, um processo que possui caminhos diversos, mas chega ao mesmo destino: a constituição da maternidade bissexual.

Como a base teórica utilizada para realizar as análises nos próximos capítulos compreende o ser humano inserido em um ambiente, contexto, relações e tempo específicos, gostaria de contextualizar o meu próprio percurso e motivações durante a realização do mestrado. Desde a graduação venho participando do projeto de extensão Kunhãrumim no Colo, que propõe atividades com pais, mães ou cuidadores da região Norte utilizando teorias sobre parentalidade positiva e adoção de práticas não violentas com crianças. Nesse mesmo período (em 2022), com a chegada do momento de escolher meu tema de TCC, decidi que queria escrever sobre maternidades. Meu orientador e eu chegamos ao consenso de trabalhar com mães universitárias no contexto pandêmico, e foi nesse momento que tive o primeiro contato com a teoria bioecológica.

Alguns meses depois da finalização da graduação, ingressei no mestrado. Meu projeto inicial não tinha nenhuma conexão com o tema que estudo hoje: eu queria investigar sobre negligência emocional na infância. Quando realizei a revisão de escopo sobre parentalidade LGBTQIA+, minha pesquisa mudou de rumo. Até então, eu estava

apenas flertando com a possibilidade de produzir algo sobre parentalidade bissexual.

No meio desse caminho, acabei trocando de orientadora e retomei os estudos com a Prof.^a Dayse. Quando fui ao campo, chegou o momento de fazer escolhas importantes. Em 2024, passei a integrar a Rede Brasileira de Estudos sobre Bissexualidade e Monodissidência (REBIM) e me aproximei de pessoas que estavam escrevendo sobre bissexualidade por todo o país; esse cenário me incentivou a tomar a decisão de realizar entrevistas especialmente com pessoas bissexuais. O que era apenas um flerte se transformou em amor, motivação que acendeu uma identidade política que até então estava adormecida em mim.

Debruçar-me sobre os estudos bissexuais me fez revisitar a minha própria história; eu tinha 14 anos quando namorei pela primeira vez, uma atração que, assim como para as mulheres que participaram do meu estudo, veio a partir da amizade com uma menina. Lembro que em 2013 eu não sabia o que era bissexualidade. Questionei se eu não seria na verdade lésbica, pois não conseguia compreender o que eu era de fato, ou que nome poderia me definir, já que eu continuava sentindo atração por meninos. Em 2016 conheci a expressão “*bi flex*” ou heteroflexível, usada para se referir à pessoa heterossexual que apenas ocasionalmente se relaciona com alguém do mesmo gênero. Depois, percebi que essa terminologia estava diretamente ligada ao apagamento da bissexualidade e à incompreensão das vivências e afetos de pessoas não monossexuais. Enfim, hoje me identifico como bissexual.

Para finalizar, acho importante contextualizar o ambiente e o tempo em que a maior parte dessa dissertação foi redigida. Cheguei na Inglaterra no dia 1 de abril de 2025 para fazer mestrado-sanduíche através do projeto Abdias Nascimento, e durante 5 meses, tive a oportunidade e o privilégio de imergir na cultura britânica. Envolvida no projeto macro denominado “Dabacuri e Aquilombamento: Construindo Políticas Afirmativas na Pós-Graduação Amazônida”, voltado para a expansão da presença de pessoas pretas(os), pardas(os), indígenas(os), com alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades ou que pesquisam sobre políticas afirmativas na pós-graduação, pude ter a experiência do intercâmbio e da internacionalização de estudantes amazônidas.

Realizei um sonho solitário e agridoce, em um território frio, com pessoas reservadas, individualistas. A distância das pessoas que amo muitas vezes foi o que me motivou a ocupar grande parte do meu dia lendo, escrevendo, com a cabeça cheia de artigos científicos e ideias. Ao invés de ocupar meu tempo pensando nas dores de viver

sozinha, usei a saudade como combustível para produzir, para florescer. Mesmo longe, essas pessoas estiveram presentes no meu processo de escrita, sempre me apoiando, me lembrando que minha casa e minha família estariam me esperando quando eu retornasse.

Um retrato de todas essas mudanças se reflete na construção da minha dissertação. Parto de um ponto bem mais amplo, falando sobre a homoparentalidade a nível nacional, para depois descrever um panorama de como as famílias se constituem na cidade de Manaus-AM. Em um último momento, dou atenção especial e amplio as vozes de mulheres-mães bissexuais e suas vivências com a própria orientação sexual, com a maternidade, com o ambiente em que estão inseridas e com as relações que se constroem diariamente, especialmente com os filhos. Joana, Maria, Melissa e Sol, que nesse trabalho possuem nomes fictícios escolhidos por elas mesmas, compartilham as ambiguidades, violências e enfrentamentos que perpassam suas vidas e ensinam estratégias de resistência baseadas na força do vínculo.

Sendo assim, a dissertação foi organizada da seguinte forma: o referencial teórico apresenta os elementos para a discussão dos resultados, a saber, a teoria bioecológica e os estudos sobre parentalidade LGBTQIA+ e bissexualidade. Nos resultados e discussões apresentamos três categorias principais: 1) uma análise de escopo da produção científica sobre parentalidade LGBTQIA+ no Brasil; 2) um panorama da parentalidade LGBTQIA+ e as principais Técnicas Reprodutivas utilizadas na cidade de Manaus-AM e, 3) a ida ao campo que resultou no encontro com 4 mulheres-mães bissexuais com pelo menos um filho, residentes na cidade de Manaus-AM.

Na revisão, analisamos as vivências da parentalidade gay e lésbica, as mais comuns nos estudos brasileiros, e os entraves no cuidado em saúde e nas políticas. O estudo apresenta uma concentração de produções na região Sudeste e Sul do país, além de demonstrar escassez de trabalhos que versam exclusivamente sobre a bissexualidade, parentalidade trans e intersexo.

No segundo capítulo de resultados, apresentamos os dados coletados provenientes da aplicação dos formulários *online*, que resultou em 16 respostas. Apesar do número reduzido, encontramos uma diversidade de arranjos familiares; quanto às Técnicas Reprodutivas utilizadas na cidade, apenas uma participante se tornou mãe através da FIV. As demais alcançaram a parentalidade por meio da adoção ou a partir de relacionamentos anteriores ou atuais com homens cis.

Em seguida, o terceiro capítulo é construído a partir do encontro com quatro mulheres-mães bissexuais, com pelo menos um filho, residentes na cidade de Manaus-

AM. As entrevistas com essas mulheres, que escolheram nomes fictícios para si, denunciaram a presença de discursos bifóbicos, especialmente nas relações familiares e nos atravessamentos de questionamentos sobre a sexualidade dessas mulheres. Falamos sobre como construíram – e ainda constroem – a identidade pessoal a partir da transição ecológica para a maternidade e como são as relações com os filhos. As discussões são finalizadas com as considerações finais sobre o tema e apontando as perspectivas futuras para a parentalidade bissexual.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Bioecologia do Desenvolvimento Humano

Entre as décadas de 1930 e 1970 havia uma predominância de estudos essencialmente positivistas com caráter experimental na compreensão do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes. Eram análises centradas na unilateralidade da relação de causa e efeito da mãe para com o bebê, sendo exceção os estudos que versavam sobre bidirecionalidade e interdependência (Carvalho-Barreto, 2016).

Após a Segunda Guerra Mundial, o paradigma sistêmico teve origem com um dos principais precursores, Ludwig von Bertalanffy. O autor considerava o modelo positivista limitante e compreendia a constituição humana como um sistema complexo, dotado de diversos elementos interligados e dependentes entre si. Ao longo das décadas de 1970 e 1980, outros autores se inspiraram nas teorias de von Bertalanffy e Kurt Lewin e incluíram seus achados nos estudos embriológicos e da biologia comportamental, investigando sobre o desenvolvimento familiar e o ciclo vital dos membros da família. Bronfenbrenner acompanhou tais evoluções e foi o principal articulador de ideias da teoria sistêmica para o rompimento com o paradigma positivista (Carvalho-Barreto, 2016).

Urie Bronfenbrenner desenvolveu sua teoria entre os séculos XX e XXI, inicialmente focando no desenvolvimento infantil com a figura materna e em como a interação com os objetos e pessoas interfere no aprendizado e desenvolvimento. A partir daí, elaborou o Modelo Ecológico do Desenvolvimento Humano, enfatizando o protagonismo dos contextos imediatos e indiretos no processo de desenvolvimento (Lopes & Anastácio, 2021).

Apesar de não concordar com os paradigmas da pesquisa na década de 1970, se inspirou em quatro principais modelos da época para desenvolver seu corpo teórico e metodológico: 1) o endereço social, baseado no local geográfico ou social em que as pessoas estão inseridas, utilizado em estudos comparativos; 2) o nicho sociológico, que englobava dois ou mais endereços sociais e como tais contextos podiam ser favoráveis ou não para o desenvolvimento; 3) os atributos pessoais, que levavam em consideração as características biológicas e físicas dos investigados, como sexo e idade e, 4) o pessoa-contexto, que considerava compreender amplamente o desenvolvimento através da junção do endereço social e dos atributos sociais (Polonia *et al.*, 2008; Rosa & Tudge, 2013).

Sua teoria foi evoluindo ao longo dos anos e comumente é dividida em três momentos: (1) de 1942 até 1970 – envolvimento com políticas públicas e aprofundamento dos estudos em personalidade e em pesquisas comparativas entre as sociedades estadunidenses e soviéticas; (2) de 1971 até 1980 - expansão da teoria a partir da publicação do livro “A Ecologia do Desenvolvimento Humano: experimentos naturais e planejados” e, por fim, (3) de 1981 a 2005 - amadurecimento de suas ideias com incorporação de uma dimensão temporal e desenvolvimento do modelo bioecológico. As duas últimas fases são, portanto, uma evolução da teoria sistêmica para o estudo do desenvolvimento humano e familiar (Carvalho-Barreto, 2016).

A Ecologia do Desenvolvimento Humano foi descrita em 1996 por Bronfenbrenner a partir da concepção de sistemas que analogamente se organizam como um conjunto de bonecas russas encaixadas uma na outra, entrelaçados e dinâmicos. Atualmente essa comparação é alvo de críticas por não levar em consideração as interações bidirecionais entre os subsistemas (Carvalho-Barreto, 2016). Estes subsistemas são entendidos da seguinte forma: (1) o *microsistema*, ambiente local onde as pessoas podem se ver e interagir, que possui características físicas e materiais específicas e possibilita o desenvolvimento de um padrão de atividades, papéis e relações; (2) o *mesossistema* é um sistema de microsistemas, consiste na junção de dois microsistemas, como a casa e a escola, ou a casa e o trabalho; (3) o *exossistema*, onde a pessoa não está participando ativamente, mas ainda assim é influenciado ou influencia eventos que ocorrem nesses ambientes e, (4) o *macrossistema* comumente representado por culturas com sistemas de crenças e ideologias que englobam os sistemas anteriores (Bronfenbrenner, 1996).

Bronfenbrenner denominou de *transição ecológica* o fenômeno que engloba mudanças de papéis e ambientes dos indivíduos. Essas mudanças podem ocorrer em qualquer um dos níveis do ambiente ecológico e sua ocorrência pode ou não ser um fator para o desenvolvimento pessoal, afetando não apenas uma pessoa, mas todo o sistema do qual faz parte (Rosa & Tudge, 2013). De acordo com o autor: “ocorre uma transição ecológica sempre que a posição da pessoa no meio ambiente ecológico é alterada em resultado de uma mudança de papel, ambiente ou ambos” (Bronfenbrenner, 1996, p. 22). As transições são, portanto, produtos de necessidades impostas a cada indivíduo, que promovem adaptações, novos movimentos no tempo e no ambiente. A depender do evento, podem ser proporcionadas mudanças sutis ou radicais. A chegada de um novo membro familiar, por exemplo, exige que as mães, pais ou cuidadores tomem decisões que impactam diretamente em sua rotina (Senna, 2012).

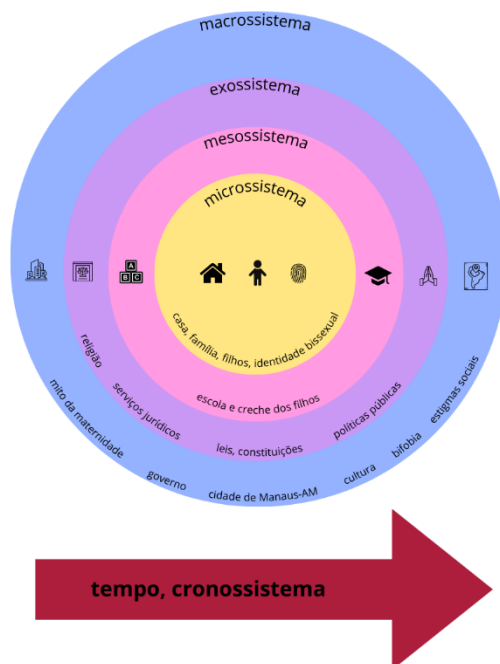
Indo além, Bronfenbrenner identificou três características que constituem os ambientes ecológicos: 1) há uma relação sistêmica ou interdependente entre eles, ou seja, o que acontece ou não em determinado espaço depende de eventos e relacionamentos em outros ambientes; 2) no ambiente, o desenvolvimento se dá pelas interações interpessoais, de forma recíproca entre elas e o ambiente em que estão situadas; e 3) os ambientes são constituídos em um campo fenomenológico, deve ser encarado de acordo com os elementos pessoais de cada pessoa (Rosa & Tudge, 2013).

Conforme Polonia *et al.* (2008), a relação entre pais e filhos demarca os papéis de cada indivíduo no ambiente familiar e o que se espera deles de acordo com o grupo social. Com o passar do tempo, as atividades específicas e conjuntas desempenhadas por esse núcleo vão se alterando, trazendo novas mudanças para a dinâmica da relação. Dessa forma, busca-se compreender como a transição ecológica para a parentalidade afeta a vida desses pais, bem como as diferentes fases de vida dos filhos e da própria vivência de ser mãe, pai ou cuidador repercutiram em seu desenvolvimento pessoal.

Na Figura 1 estão representados os principais elementos dessa dissertação contextualizados de acordo com a bioecologia.

Figura 1

Diagrama com elementos do micro, meso, exo e macrosistema inseridos no Tempo



Fonte: Elaborado pela autora

Ao aprimorar sua teoria, Bronfenbrenner propõe evidenciar a linguagem e os significados na interação pessoa-contexto e introduz o sistema semiótico nas relações do microsistema, trazendo à tona a importância dos processos proximais e do cronossistema. Nesse momento, o autor apresenta o *modelo PPCT* (processo, pessoa, contexto e tempo) e refere-se ao desenvolvimento como o resultado de uma interconexão entre processos proximais, as características pessoais do indivíduo, o contexto ambiental em que está inserido e a quantidade de tempo e frequência que a pessoa esteve em contato com um processo proximal específico e o ambiente (Bhering & Sarkis, 2009).

Ao falar especificamente do *Processo Proximal*, essa instância é concebida como o conjunto de experiências e significados a partir da relação com o entorno – tanto com pessoas quanto com símbolos. Tais processos servem para mobilizar e sustentar a atenção do organismo em desenvolvimento; são as instâncias primárias de um desenvolvimento efetivo, mas não são autossuficientes. Os processos proximais podem apresentar dois principais resultados: a competência e a disfunção. Quando o indivíduo consegue adquirir e desenvolver conhecimentos e habilidades que o levarão a domínios cada vez mais rebuscados, a competência ocorre. Em relação à disfunção, essa ocorre quando a pessoa apresenta dificuldades em manter uma integração que progressivamente se torne mais

complexa. Em suas pesquisas, Bronfenbrenner chegou à conclusão de que na maioria das vezes os processos proximais agem de forma positiva no desenvolvimento humano: ainda que em ambientes instáveis ou desvantajosos, eles são capazes de evitar ou atrasar possíveis disfunções (Bhering & Sarkis, 2009; Bronfenbrenner & Ceci, 1994; Rosa & Tudge, 2013).

No caminho para investigar os processos proximais é importante considerar as características pessoais dos indivíduos e como eles se colocam em suas relações, além de analisar se mudam de acordo com as funções e características ambientais em que estão inseridos. Esse processo envolve continuidades e descontinuidades que ocorrem no tempo e na história de vida tanto do indivíduo quanto da sociedade. A *bidirecionalidade* – ou influências mútuas – é um conceito importante para a teoria de Bronfenbrenner e pode ser expressa nos processos proximais. Ela possui o papel de garantir a interdependência entre o indivíduo e seu ambiente, atuando de forma sistêmica nos processos evolutivos (Polonia *et al.*, 2008). Moreira *et al.* (2010) declaram que “a relação bidirecional é a condição mínima e definidora para a existência de uma díade” (p. 475).

Para que ocorra de forma contínua, o desenvolvimento precisa ser mobilizado pelas relações e interações pessoais, de forma que em determinado espaço de tempo e contexto, se transforme em catalisador de mudanças. Nesse sentido, os grupos sociais ocupam uma posição fundamental nesse processo. De acordo com Bronfenbrenner, as relações precisam ser recíprocas, progressivamente mais complexas e mutuamente estimulantes (Bhering & Sarkis, 2009).

Bronfenbrenner (1996) entende que uma relação existe quando, em um ambiente, uma pessoa está realizando uma atividade e a outra está prestando atenção; essa é a condição mínima para a constituição da díade. As *díades* podem assumir três formas: 1) observacional, quando um indivíduo está observando de forma contínua as atividades do outro, que o reconhece nesse processo; 2) de atividade conjunta, onde ambos se percebem realizando algo juntos; não necessariamente precisa ser a mesma coisa, contanto que se complementem; 3) primária, existe quando a relação de afeto é forte o suficiente para fazer com que, mesmo sem estarem no mesmo ambiente, os indivíduos pensem um no outro, tenham sentimentos e continuem se influenciando.

Quando assumem a segunda forma, as díades possuem condições favoráveis à aprendizagem e, se intensificadas, apresentarão características próprias. A reciprocidade demonstra que o comportamento de A influencia no de B e vice-versa; isso gera uma motivação para que ambos continuem se engajando de forma cada vez mais complexa,

além de possibilitar que os indivíduos, autonomamente, queiram retomar tais atividades ou da outra pessoa em outros ambientes ou sozinha (Bronfenbrenner, 1996; Polonia *et al.*, 2008).

É possível que na díade uma pessoa exerça mais influência que a outra, oferecendo gradualmente oportunidades desenvolvimentais a favor de quem está exercendo o poder. Esse processo oportuniza a aprendizagem e contribui para o desenvolvimento cognitivo e social, tendo em vista que os indivíduos irão se deparar com tais relações nos diversos ambientes ecológicos em que se inserirem durante a vida (Bronfenbrenner, 1996).

Com o passar do tempo a relação pode apresentar um aspecto afetivo, podendo ser mutuamente positiva, negativa, ambivalente ou assimétrica. O afeto pode se pronunciar e se tornar mais frequente durante a realização das atividades conjuntas, e se possuir características positivas, aumenta a probabilidade do ritmo dos processos desenvolvimentais. Além disso, a afetividade possibilita o surgimento da díade primária (Bronfenbrenner, 1996).

A *Pessoa* é entendida a partir de como cada indivíduo se desenvolve tendo em vista aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Bronfenbrenner descreveu três características pessoais, sendo elas: 1) forças motivadoras, pautadas pela curiosidade e proatividade em iniciar atividades ou ações, sendo a base do processo proximal; ou disruptivas, ligadas à impulsividade e impeditivas; 2) recursos, que dizem respeito à “aspectos físicos e materiais, cognitivos, emocionais e sociais da pessoa” (Lopes & Anastácio, 2021, p. 372), que podem favorecer ou inibir os processos proximais e, 3) demandas, que são reações sociais (Lopes & Anastácio, 2021).

Em relação ao *Tempo*, este também é denominado de cronossistema e foi o último a ser acrescentado ao modelo. Está dividido entre os níveis: o microtempo, que representa o aqui e agora, o momento presente em que a pessoa está inserida em seu contexto mais imediato, portanto, representa as continuidades ou descontinuidades dos processos proximais. A partir disso é possível interpretar e analisar a duração da relação de uma criança com sua família, por exemplo. O mesotempo engloba dias, semanas, meses ou anos; e o macrotempo, que diz respeito a mudanças que ocorreram na sociedade ou nas gerações da pessoa e que influenciaram e influenciam no seu curso de vida (Carvalho-Barreto, 2016). Poletto e Koller (2008) complementam: “as mudanças que ocorrem ao longo do tempo, nas quatro propriedades do modelo bioecológico, são produtos e também produtores da mudança histórica” (p. 408).

Há também dois tipos de transições possíveis de ocorrer no cronossistema: as normativas, eventos esperados e comuns para determinada população durante o curso da vida, como a puberdade, e as não-normativas, eventos inesperados como divórcios, mudanças de país ou residência, que podem gerar estresse individual ou familiar (Bronfenbrenner, 1996). Senna (2012) complementa a ideia de tempo ao expor que o desenvolvimento individual se dá através da adaptação frente às transições biológicas e sociais no curso da vida, de acordo com as forças culturais e expectativas para cada faixa etária. A transição para a parentalidade é considerada como um evento normativo de acordo com as expectativas perante casais heterossexuais, mas como pessoas da comunidade LGBTQIA+ se veem integrando esse espaço? E como esse evento é perspectivado no nível do macrossistema?

Levando em consideração que o presente estudo pretende investigar a vivência de mães, pais ou cuidadores, Bronfenbrenner (1996) define que “um papel é uma série de atividades e relações esperadas de uma pessoa que ocupa uma determinada posição na sociedade e de outros em relação àquela pessoa” (p. 68). Percebe-se que, apesar desse papel ser exercido no microsistema, ele possui raízes no macrossistema, de acordo com a cultura, estruturas e ideologias. Daí vem a expectativa do papel, ou seja, como se espera que a pessoa deva agir e como deve ser sua relação com o próximo.

Sendo assim, no próximo tópico amplio a discussão acerca da(s) família(s) por meio de uma reconstrução histórica que abarca a cultura pré-histórica até a atualidade. Além das transformações nos arranjos familiares, situo a criança e a parentalidade dentro de diversos contextos e tempos, demonstrando como as relações se desenvolveram de acordo com os ambientes em que estavam inseridas.

2.2. Famílias, crianças e parentalidade LGBTQIA+

A(s) família(s) ocidentais que conhecemos hoje são fruto de evoluções e desdobramentos, especialmente dos séculos XVI aos XVIII. Nesse sentido, Roudinesco (2003) descreve três períodos na evolução da família, apontando que num momento inicial, a família servia para assegurar a transmissão de um patrimônio, totalmente submetida a uma lógica patriarcal. No segundo período, a família “moderna” do final do século XVIII se insere em uma lógica afetiva, baseada no amor romântico e no casamento como resultado da reciprocidade de sentimentos e desejos carnavais.

Para Ariès (1986), essa transformação lenta e profunda esteve diretamente ligada à educação dos filhos. A escola deixa de ser restrita aos clérigos e se torna um instrumento que simboliza a passagem da infância para a vida adulta. Destituídos da função de educadores, os pais sentiam preocupações e se aproximaram das crianças.

O terceiro período na evolução familiar ocorre a partir da década de 1960, quando surge uma família “contemporânea”, que une dois indivíduos que buscam relações íntimas ou realização sexual, de forma que a satisfação do casal é o que determina a duração das relações, que variam de acordo com os ideais de felicidade (Gorin *et al.*, 2015; Roudinesco, 2003). Ao revisitar a história da família, percebemos que os debates sobre parentalidade são recentes: apenas no século XVIII, entre os anos 1760 e 1770, a figura da criança sofre transformações. Antes disso, os filhos tinham pouca importância na família, e na verdade, muitas vezes era fruto de transtornos. Para a teologia cristã, especificamente para Santo Agostinho, a criança representava o pecado original, o indício da corrupção de que os adultos deveriam se livrar; a luta contra essa imperfeição colocava a infância em um estado corrompido e negativo (Badinter, 1985).

A frieza e a distância recomendadas aos pais em relação aos filhos se alastraram para a amamentação, considerada como uma manifestação de fraqueza por parte da mãe, que estaria privilegiando seu prazer pessoal. Esse contato físico e amoroso entre mãe e filhos poderia ser a fonte de má educação, a perdição da criança. No século XVII a burguesia passou a deixar os filhos na casa de amas-de-leite, prática que se estendeu, no século seguinte, a todas as camadas da sociedade urbana. Os casais que acolhiam as crianças eram os mais humildes, como jardineiros, jornaleiros ou artesãos. Por conta das condições precárias em que as mulheres que amamentavam viviam, as probabilidades de sobrevivência infantil eram baixas (Badinter, 1985). O valor das crianças mudou a partir do reconhecimento de que tinham um valor mercantil em potencial e poderiam se tornar um investimento lucrativo para o Estado. No século XVIII, são diversas as tentativas de redesenhar a imagem da mãe, em uma era de “provas de amor” (Badinter, 1985, p. 201).

O interesse em compreender e controlar toda a sociedade está ligado ao modernismo, influenciado pelo iluminismo e pela sociedade industrial. Para o projeto iluminista, a escola deveria ser responsável por proporcionar conhecimento científico e pela formação do cidadão, preparando as crianças para a vida adulta e produtiva. Na modernidade, a infância perde o anonimato e passa por um processo de privatização de suas vivências nos espaços familiares e escolares. Nos séculos XIX e XX se desenvolvem os trabalhos sobre medicina infantil, até então inexistentes. Por fim, na era pós-moderna

a imagem de fragilidade, inocência e dependência infantil é substituída por concepções de crianças como sujeitos ativos, atores sociais produtores de cultura e identidade, com potencialidades desde o nascimento e, portanto, cidadãos com direitos (Andrade, 2010).

O fim do século XVIII é marcado pelo nascimento do amor pela criança e pela preocupação com seu desenvolvimento e bem-estar. Houzel (2004) aponta que o processo de transição à parentalidade não se resume a ser genitor: é necessário tornar-se pai e mãe, um processo complexo, que ocorre em níveis conscientes e inconscientes. A parentalidade pode ser definida como o cuidado e a educação desde a concepção até a independência infantil, especialmente no período de imaturidade física e intelectual dos bebês. A relação estabelecida entre cuidadores e criança é atravessada pelas práticas parentais, técnicas utilizadas em resposta às atitudes da criança ou como estímulo para realização de tarefas, de acordo com a idade e o contexto em que está inserida. Esse cenário influencia diretamente o desenvolvimento infantil, sendo um facilitador ou não: por ser uma das maiores influências no crescimento inicial, a relação com o ambiente pode resultar em comportamentos adaptativos, funcionais ou não (Benites *et al.*, 2021).

A cultura contemporânea apresenta transformações nos arranjos familiares e na organização dos membros familiares: o modelo tradicional “pai-mãe-filho”, antes naturalizado, entra em crise a partir de diversos acontecimentos históricos. O movimento LGBT foi um dos principais atores sociais dessas mudanças ao reivindicar o reconhecimento jurídico da união homoafetiva (Pombo, 2019). Estudos na área de Psicologia tem procurado compreender esses “novos” arranjos familiares, analisando a relação entre as práticas parentais, papéis de gênero e o afeto entre os membros, levando em consideração a transição para a parentalidade e os ajustes necessários - tanto materiais e de rotina, quanto de estruturação psíquica e identidade de novos papéis sociais - para se adequar a essa nova fase de vida (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016; Kornatzki & Ribeiro, 2024).

Dados do censo do IBGE de 2001, por exemplo, demonstraram que 53,3% das famílias brasileiras eram nucleares, enquanto 23 milhões (46,7%) tinham composições diversas, como casais sem filhos, mulheres solteiras com filhos, unipessoais ou “outros tipos”, de acordo com a terminologia adotada pelo relatório. Em 2010, no entanto, foram criadas 19 categorias de parentesco, permitindo a descrição mais detalhada e aproximada da realidade brasileira. Foi também nesse ano que o Censo incluiu a possibilidade de registrar cônjuge ou parceiro do mesmo gênero responsável pelo domicílio, um reconhecimento importante para a população LGBT, que até então permanecia invisível

nas estatísticas populacionais oficiais. As informações do relatório de 2010 identificaram 60.000 unidades domésticas com responsável e cônjuge do mesmo gênero no Brasil (Paiva & Toledo, 2012).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada em 2005 revelou que o número de famílias compostas por pai, mãe e filhos correspondia a 50,1%, já em 2015 a mesma pesquisa revelou que o modelo tradicional caiu para 42,3% (Neto, 2017). As estatísticas do registro civil do IBGE mostraram que o número de casamentos homoafetivos apresentou uma crescente de 149% no período de 9 anos, no ano de 2013 foram 3.700 uniões homoafetivas e em 2021 esse número cresceu para 9.202 (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023).

Com a descentralização da configuração nuclear heteronormativa, as dinâmicas familiares passam a ser analisadas através de perspectivas que levam em consideração as funções parentais e as relações de afeto (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016). Isso não significa, no entanto, que a noção dominante de família não seja monogâmica, heterocêntrica e patriarcal, mas que esses valores estão sendo colocados à prova na contemporaneidade (Tannuri & Silva, 2019).

A luta pelos direitos e reconhecimentos das famílias homoafetivas iniciou-se nos anos 2000 na América do Norte e em alguns países da Europa. No contexto da América do Sul, a Argentina foi o primeiro país a aprovar a união entre pessoas do mesmo sexo em 2010 (Tannuri & Silva, 2019). No Brasil ocorreram dois marcos a partir da mobilização de casais homoafetivos: o primeiro, em 2011, quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável e o casamento civil entre casais homoafetivos, com garantias ao companheiro(a) de direitos como assistência médica, pensão alimentícia e herança, e o segundo, dois anos depois, quando o Conselho Nacional de Justiça previu a efetivação da união estável e a conversão em casamento civil em todos os cartórios do território nacional, possibilitando a aquisição do sobrenome e aptidão para adoção de filhos (Rosa & Pessôa, 2019; Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022).

Nos anos 2000, diante do debate acerca do casamento gay e da adoção, iniciou-se a utilização do termo “homoparentalidade”, expressão criada pela Associação de Pais e Mães Gays e Lésbicas (APGL) na França, na década de 90, e é utilizada quando pelo menos um dos membros do casal declara-se homossexual (Monteiro, 2018; Carvalho, 2022). Ainda sobre o uso da palavra “homoparentalidade”, Amazonas *et al.* (2013) acrescentam que o termo abre margem para um antagonismo: inicialmente, pode fortalecer a concepção de que a orientação sexual dos pais é determinante no exercício

parental e tratar a parentalidade de pessoas LGBT como exceção à regra. Por outro lado, o termo tornou-se uma ferramenta política importante para dar visibilidade a esse modelo familiar que permanece escamoteado socialmente.

A homoparentalidade pode ocorrer por meio de quatro cenários²: (1) recomposição familiar a partir de relacionamento heterossexual anterior com filhos, quando após o rompimento da união, o pai ou mãe (ou ambos) podem estabelecer uma relação com parceiro(a) do mesmo sexo, caracterizando-se como uma recomposição no contexto homoparental; (2) uso de tecnologias reprodutivas, que possibilita o nascimento de filhos biológicos. Entre casais lésbicos há uma predominância de procura pela inseminação artificial ou da fertilização medicamente assistida, enquanto casais gays podem optar pela “barriga de aluguel” ou doação temporária do útero, considerada ilegal no Brasil, em que a mãe entrega o filho recém-nascido ao pai e renuncia aos direitos e vínculos legais com a criança; (3) adoção legalizada, onde ocorre o estabelecimento irrevogável de filiação entre o adulto adotante e a criança adotada, com os direitos e deveres da relação, ou a adoção não legalizada, comumente chamada de “adoção à brasileira”, pois envolve apenas vínculos afetivos, sem os direitos de filiação, e o adulto registra como sendo biológico o filho de outra pessoa; e (4) coparentalidade onde os cuidados são exercidos de forma conjunta e igualitária entre os parceiros, ou seja, envolve o planejamento comum entre o casal e pode envolver os métodos citados anteriormente (Zambrano, 2006b).

A apropriação do termo ‘homoparentalidade’ demonstra uma conquista para o movimento LGBTQIA+, mas abriga outra limitação: as vivências transexuais e travestis possuem especificidades e construções identitárias particulares, caracterizadas principalmente pela fuga à lógica tradicional cisgênero, apesar de muitas experiências que se assemelham às de lésbicas, gays e bissexuais. Por esse motivo, tem sido reivindicada a utilização do termo “parentalidade trans” quando se trata desse núcleo familiar, como forma de fugir do reducionismo (Monteiro, 2018). Os estudos evidenciam que o desejo pela parentalidade por parte de pessoas trans tem sido crescente e destacam-se as múltiplas possibilidades de parentalidade trans, como a adoção, a coparentalidade,

² Apesar da literatura comumente retratar esses quatro cenários, é importante notar que eles se referem às experiências de relações entre pessoas cisgêneras. Nesse sentido, as famílias constituídas por pessoas trans possuem especificidades e configurações próprias. O mesmo se aplica às famílias constituídas a partir de relações não monogâmicas e/ou poliamorosas. A não inclusão dessas possibilidades demonstra que os estudos sobre parentalidade e famílias ainda possuem um viés engessado, que retrata as famílias a partir de lógicas cisgêneras e monogâmicas.

a doação de gametas, a busca por pessoas para uma gestação de substituição e a gestação própria de homens trans que optam por manter ovários, útero e vagina (Pinho *et al.*, 2020; Monteiro, 2018).

Como o termo “homoparentalidade” pode ser muito abrangente para se referir às vivências da parentalidade LGBTQIA+, nessa dissertação nomeio de parentalidade bissexual e maternidade bissexual todas as experiências de Joana, Maria, Melissa e Sol, a fim de reconhecer as singularidades, desafios e enfrentamentos que apenas pessoas bissexuais estão sujeitas a experimentar.

2.3. Bissexualidades

A teorização da bissexualidade contemporânea é dificultada pela sua segregação nas teorias sobre sexualidade e na oscilação de sua compreensão, que por vezes é entendida como um estado inferior e não evoluído e em outros momentos, como uma forma de adaptação superior. Diante desses desafios, teóricos da bissexualidade respondem através da militância, insistindo nas especificidades das vivências bissexuais e no reconhecimento de seu valor (MacDowall, 2009).

A concentração de estudos sobre bissexualidade no norte global apresenta um panorama de entraves, tanto pela inexistência de traduções dos materiais quanto pela dificuldade em acessá-los. A circulação e divulgação de pesquisas no Brasil ainda estão ausentes em cursos variados, e produções que versam sobre sexualidade e gênero possuem uma ausência quase total de referências a produções bissexuais (Monaco, 2021).

Esse cenário é fruto dos apagamentos e silenciamentos que a bissexualidade sofre historicamente. Em um contexto em que grupos homossexuais brasileiros começaram a surgir no final da década de 70, apenas em 2005 o ‘B’ foi oficialmente inserido na sigla do movimento, que passou a ser denominada GLBT. A ampliação de espaços de consumo e sociabilidade que diziam acolher e dar visibilidade à comunidade, chamados de mercado GLS, não considerava bissexuais, travestis e transexuais como pertencentes ao movimento. Nesse sentido, acrescentar letras ou trocar suas ordens na sigla não garantia que as assimetrias vivenciadas por bissexuais desaparecessem (Facchini & França, 2009).

No entanto, antes da consolidação e união de ativistas bissexuais reivindicando a bissexualidade como uma identidade, objeto de pesquisa e pensamento político, um longo caminho foi trilhado. A palavra “bissexualidade” foi utilizada pela primeira vez em 1859 pelo anatomista Robert Bentley Todd. Na época, características físicas gerais como

mamilos masculinos ou pelos faciais femininos eram consideradas traços remanescentes da bissexualidade original da espécie humana. Seu interesse em descrever e classificar o aparelho reprodutor masculino e feminino, aliado à teoria da evolução de Darwin, inaugurou “uma bissexualidade distintamente moderna” (MacDowall, 2009, p. 9).

As três definições sobre a bissexualidade a partir dos anos 1915 – bissexualidade sexuada, de gênero e baseada na atração – coexistiam. Freud, por exemplo, fala da bissexualidade universal e a caracteriza como uma combinação entre feminilidade e masculinidade na escolha do objeto sexual. O fato é que nas discussões do século XIX e do início do século XX, a bissexualidade era vista como um estágio inicial do desenvolvimento, o qual evoluiria. Ainda que existam novas significações, com foco no comportamento e na atração, essa noção de estado originário persiste, promovendo estigmas baseados em uma suposta imaturidade ou primitividade (Rhodes, 2020).

Alfred Kinsey foi o primeiro pesquisador a reconhecer a bissexualidade como uma sexualidade a partir da criação da Escala Kinsey, que categoriza entre números de zero (exclusivamente heterossexual) a seis (exclusivamente homossexual) os níveis de homossexualidade e heterossexualidade. De acordo com suas explorações, o número três da escala corresponderia a uma “pessoa igualmente homossexual e igualmente heterossexual” (na época, outros sexos e gêneros não eram considerados). Seus estudos popularizaram o conceito de que o desejo é experimentado em uma escala variável, reforçando o mito, que era base dos estudos de Freud, de que todas as pessoas são monossexuais (Eisner, 2013).

A legitimidade da bissexualidade vem sendo recusada há mais de um século a partir de discursos dominantes que a colocam como “uma forma de infantilismo ou imaturidade, uma fase de transição, uma autoilusão ou estado de confusão, uma desculpa pessoal e política, uma panaceia, uma tendência superficial da moda, uma ferramenta de marketing, até mesmo uma mentira e uma catacrese” (Angelides, 2001, p. 1). Com o surgimento dos primeiros grupos de militância homossexual no final da década de 1970, assumir a própria homossexualidade era revolucionário, tinha um caráter libertador; a bissexualidade, portanto, era considerada uma escolha de ser “enrustido”. Essa liberdade cai por terra na década de 1980, com o surgimento da aids, ou “peste gay”, como era chamada (Facchini, 2010).

A propagação da epidemia do vírus HIV na década de 80, a preocupação social acerca da doença atribui à bissexualidade a reputação de “ponte” para a transmissão da doença, classificando pessoas que se identificam com a orientação sexual como “vetores”.

Como retratado na matéria do *New York Times* de abril de 1987, homens bissexuais representavam um perigo às mulheres, uma vez que eram responsabilizados pela disseminação da AIDS, uma ponte entre as esposas heterossexuais e a população homossexual. Os “mistérios” e a complexidade da identidade bissexual, de acordo com Calmon (2023), eram elementos que dificultavam o reconhecimento da orientação sexual dos maridos, disseminando a contaminação.

O primeiro caso de AIDS registrado em Manaus ocorreu em 1986. A epidemia teve uma progressão lenta entre os anos de 1986 e 1990, moderada de 1991 a 1995, e apresentou forte expansão entre 1996 e 2000. Nesse período final, dos 54 bairros da cidade, apenas dois não apresentaram casos de infecção pelo HIV/AIDS, demonstrando a ampliação epidêmica nas áreas centro-sul, centro-oeste, centro-norte, centro-leste, em especial no norte da cidade. A introdução da terapia antirretroviral e de monitoramentos a partir de 1996 resultou em uma redução dos casos de óbito no início do tratamento (Silva *et al.*, 2009). De acordo com Oliveira *et al.* (2015), de 300 casos de AIDS em 2001, houve um acréscimo para 783 em 2012. As taxas de mortalidade também apresentaram tendências de crescimento, saindo de 102 em 2011 para um pico de 283 mortes em 2010. A maioria dos casos estavam concentrados na cidade de Manaus (85,9%), em contraste com os municípios do interior (14,1%).

Antes disso, nas décadas de 50 e 60, pessoas bissexuais se inseriram nas comunidades gays e lésbicas e compunham as primeiras organizações em prol dos direitos gays nos Estados Unidos. Nesse contexto, a bissexualidade era considerada uma subcategoria da homossexualidade e tratamentos bifóbicos eram comuns, de forma que apenas após a consolidação do movimento gay, e posteriormente o lésbico, surgiram espaços para uma independência do movimento bissexual (Calmon, 2023; Eisner, 2013).

A luta pela reivindicação da bissexualidade como identidade, objeto de pesquisa e pensamento político se iniciou na década de 70 e foi retomada nos anos 90 (Eisner, 2013). A partir de 1970 começaram a surgir organizações bissexuais ao redor do mundo, como o *National Bisexual Liberation Group* (1972), *Bi Forum* (1975) e *San Francisco Bisexual Center* (1976), situados nos Estados Unidos. Num primeiro momento, a presença masculina era predominante nesses grupos, mas a partir de 1980, mulheres com experiências em movimentos lésbicos e feministas começam a assumir lideranças em países da América do Norte, Alemanha, Austrália e França (Monaco, 2020).

Na década de 80, os grupos bissexuais começam a se mobilizar de forma política e o ativismo se torna presente através da criação de boletins (*The Boston Bisexual*

Women's Network em 1983), organizações (North American Bisexual Network em 1987) e grupos políticos e educacionais (*Bisexual Committee Engaging in Politics* em 1988, Boston). É nesse momento que começam as reivindicações pela inclusão do termo bissexual em nomes de organizações, conferências e paradas de orgulho (Monaco, 2020).

Entre 1990 e 2000 a definição da bissexualidade foi se alterando de forma a abarcar as identidades de gênero não-binárias, o que impulsionou definições mais abrangentes, como a atração por pessoas de mais de um sexo e gênero, por gêneros parecidos e distintos ao próprio e por pessoas de múltiplos gêneros (Eisner, 2013).

As tentativas de libertação a partir dos estigmas criados da figura bissexual se intensificam no Brasil a partir dos anos 2000, culminando na articulação de coletivos (Facchini, 2010). O Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB), criado em 2005, por exemplo, foi a primeira organização nacional a unir ativistas e concentrar atividades em torno da bissexualidade. A iniciativa foi descontinuada em 2007 por dificuldades de representação em espaços de diálogo, como no Seminário de Saúde GLBTT (Bi-Sides, 2014; Vas & Guimarães, 2023).

Também é em 2005 que o 'B' é oficialmente inserido na sigla 'GLBT'. No entanto, essa conquista não trouxe transformações na realidade de ativistas bissexuais, que não tiveram seu reconhecimento enquanto sujeitos políticos, tampouco empenho dentro e fora do movimento em transformar a imagem negativa associada às pessoas bissexuais. Facchini e França (2009) acrescentam que esse espaço, que teoricamente existe para os ativistas, deve ser conquistado a partir de uma ação política organizada. Ou seja, a bissexualidade “ganha” um espaço, uma visibilidade, que parece ter sido dada apenas para controlar as insatisfações do grupo.

Antes disso, desde 2004, o Espaço B realizava reuniões na Associação do Orgulho GLBT de São Paulo, com o intuito de debater sobre direitos humanos e bissexualidades com grupos distintos. Em agosto de 2004, o movimento bissexual participou do II Encontro Paulista GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) de forma politicamente organizada pela primeira vez (Facchini, 2010).

Vas e Guimarães (2023) denominam o começo do ano de 2010 como a “terceira fase do movimento bissexual”, marcada pela criação do coletivo Bi-Sides por Daniela Furtado. Ao longo do ano, o que começou como um blog se consolidou como grupo, com a participação em diversos eventos, como o IV Encontro Paulista LGBT, Piquenique pela Visibilidade Bissexual em São Paulo e Piquenique bi em Joinville (SC). A partir da

consolidação do grupo e maior visibilidade nacional, vários outros coletivos bissexuais foram surgindo no país (Bi-Sides, 2014).

Exemplos de coletivos são o Coletivo Bil - Coletivo de Bissexuais e Lésbicas do Vale do Aço, criado em Minas Gerais em 2013, o Movimento de Bissexuais (MovBi), que em julho de 2014 se tornou a primeira Organização Não Governamental (ONG) bissexual brasileira. Atualmente, o movimento se encontra na quarta fase, marcado pelo Festival Bi+, realizado em 2020 a partir da organização de diversos coletivos bissexuais pelo país e militantes autônomos (Bi-Sides, 2014; Vas & Guimaraes, 2023).

Klidzio (2024) nomeia essas iniciativas de “rede de visibilidades” e as entende como redes dinâmicas, criadas por iniciativas bissexuais existentes no mundo virtual e fora dele. Especialmente no contexto pandêmico de 2020 e após esse período, o ativismo bissexual digital se expandiu, resultando no encontro de pessoas de várias regiões do Brasil e no fortalecimento do movimento.

Em relação aos movimentos bissexuais contemporâneos, destacam-se a Frente Bissexual Brasileira (FBB) e a Rede Brasileira de Estudos sobre Bissexualidade e Monodissidência (REBIM). Do encontro entre os coletivos Bi-Sides, Bisibilidade, Amora, Bil, CoMBi, Frente Bi de BH, Frente Bi Piauí, Maria Quitéria e MovBi, de diversos estados brasileiros, surgiu a FBB em 2020. O grupo tem promovido espaço para pessoas bissexuais através da realização do Festival Bi+ em 2020 e 2021 e do Encontro Nacional do Movimento Bissexual Brasileiro. O Grupo Amazônida de Estudos sobre Bissexualidade (GAEBI) surgiu em 2019 e foi criado por estudantes de psicologia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e em 2023 se transformou na REBIM (Klidzio, 2024).

A REBIM se constituiu a partir da região Norte do país, e nesses anos de existência, as desigualdades regionais se tornaram aparentes em diversos momentos. Em novembro de 2020 ocorreu um apagão no estado do Amapá, resultando em fome, surtos de dengue e COVID-19, repressões de protestos por parte da polícia militar e comprometimento da comunicação durante semanas. A rápida dispersão da COVID-19 levou à adoção de medidas para conter a pandemia, como a realização de reuniões virtuais do grupo. Apesar de inicialmente ter o objetivo de promover um espaço para a região Norte, a realização desses encontros trouxe à tona vivências em comum de pessoas bissexuais espalhadas pelo Brasil. O acolhimento do espaço coletivo impulsionou a continuação de pesquisas e maior segurança dos participantes (Saldanha *et al.*, 2023).

No ano de 2024, a Rede Brasileira de Estudos sobre Bissexualidade e Monodissidência (REBIM) organizou a Semana da Visibilidade Bissexual na Amazônia, do dia 20 ao dia 23 de setembro. Ocorreram eventos em cinco capitais da região Norte, dentre elas, Manaus, no dia 20 de setembro. O I Encontro de Visi(bi)lidades Manauaras foi organizado por Maria Eduarda Delduque Pereira e a pesquisadora desse estudo, Manuela Gomes Batalha, com apoio do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAM e do Coletivo Murumuru, um programa de extensão da Universidade.

A realização de eventos e articulação dos coletivos têm o objetivo de buscar reconhecimento nos espaços heterossexuais e na comunidade LGBTQIA+, denunciar as discriminações vivenciadas por pessoas bissexuais e lutar contra apagamentos e exclusões (Jaeger *et al.*, 2019).

O desejo de reunir pessoas bissexuais da mesma localidade culminou no crescimento de coletivos bissexuais regionais, essenciais na busca de maior presença nas ações e atividades do movimento LGBTQIA+ brasileiro. Esse ambiente exclusivo da militância bissexual se tornou também um refúgio, onde os integrantes se sentem motivados a perseverar no movimento social e percebem maior qualidade na saúde mental e na sensação de bem-estar (Baére & Zanello, 2024).

A bifobia e os posicionamentos hostis vivenciados por ativistas bissexuais em espaços majoritariamente monossexuais impulsionaram a identidade política da bissexualidade (Baére & Zanello, 2024). De acordo com Siqueira e Klidzio (2020), as identidades não monossexuais evocam maiores incompreensões e conservadorismo, tendo em vista a possibilidade de ameaça à norma monossexual e à monogamia. Apesar da maior visibilidade da bissexualidade em relação à pansexualidade em textos sobre gênero, sexualidade ou sobre a comunidade LGBTQIA+, sua representação geralmente é associada a uma variação da homossexualidade. A bissexualidade feminina é tratada de forma indireta, geralmente acoplada a estudos sobre homossexualidade feminina ou mulheres homossexuais.

Eisner (2013) define monossexualidade como a atração por somente um dos gêneros. Essa categoria emergiu a partir da década de 2010 com a potencialização do movimento bissexual e a necessidade da criação de um vocabulário político próprio. As negociações históricas entre ativistas e a academia permitiram a análise das desigualdades e marginalizações vivenciadas pelo movimento bissexual, impulsionando o reconhecimento da bissexualidade como uma sexualidade própria, com adversidades específicas diante de vivências que se opõem à binariedade sexual (Saldanha, 2024).

Para algumas pessoas monossexuais, quem se identifica como bissexual sofreria violências que incidem apenas sobre a monossexualidade: lesbofobia ou homofobia. Além de não reconhecerem a bifobia, também acreditam que são capazes de ditar o que é ou não violência, o que coloca pessoas bissexuais como “sujeitos que não sabem” (Jaeger *et al.*, 2019, p. 9).

Kenji Yoshino (2020) identifica três causas para a invisibilidade bissexual, que são interligadas: a primeira afeta héteros, gays e bissexuais, a segunda afeta apenas gays e bissexuais, e a última afeta apenas bissexuais. A primeira existe a partir do desejo geral de manter todas as sexualidades invisíveis, o que leva a uma generalização dessa invisibilidade. A autora traz como exemplo uma série de estatutos estaduais que criminalizam a sodomia heterossexual e homossexual, considerando-a um “crime contra a natureza” (p. 365). O segundo tipo de invisibilidade está direcionado ao desejo pelo mesmo sexo, especialmente em estatutos como o “*no promo homo*” (sem promoção homossexual) e na política militar de “*don’t ask, don’t tell*” (não pergunte, não conte). O silenciamento da homossexualidade e bissexualidade nesses casos surge através da proibição, explícita ou não, da bissexualidade (Yoshino, 2020).

Por fim, a invisibilidade que diz respeito apenas à bissexualidade se encontra na omissão em estudá-la em discussões sobre orientação sexual, que quase invariavelmente privilegiam a binaridade heterossexual/homossexual. Yoshino (2020) nomeia de contrato epistêmico de apagamento bissexual os investimentos mútuos da heterossexualidade e homossexualidade em manter a bissexualidade invisível, afirmando “Minha hipótese é que os bissexuais permanecem invisíveis porque tanto os heterossexuais autodeclarados quanto os homossexuais autodeclarados têm interesses políticos sobrepostos no apagamento dos bissexuais” (p. 391).

No mesmo caminho, Lewis (2012) acrescenta que o apagamento da bissexualidade acontece de três maneiras: a negação total da existência da bissexualidade, a afirmação da bissexualidade como uma fase e a classificação como homo ou heterossexuais. Em relação ao monossexismo, a tentativa de enquadrar as experiências bissexuais nessa norma contribui para a negação da existência bissexual e disseminação de estigmas que a associam com desvios.

Diante desse cenário, quem se assume bissexual está desafiando a norma monossexual, sujeito às reações negativas e defensivas dos dois lados da monossexualidade – homossexuais e heterossexuais –, vivências resumidas no termo bifobia (Gooß, 2008). Paveltchuk *et al.* (2019) demonstram que mulheres bissexuais

possuem menos satisfação com a vida quando comparadas com mulheres heterossexuais. Também são altos os escores de índices de depressão, ansiedade e estresse quando comparados com grupos de hétero e homossexuais. De forma geral, os achados apontam para a possível bifobia sofrida por essas mulheres, associada às vivências de estresse de minorias (EM).

Para Meyers (2015), o modelo do estresse minoritário se baseia na premissa de que: a) os estigmas e preconceitos direcionados às pessoas LGBTQIA+ provocam estressores únicos e, b) esses estressores causam resultados adversos na saúde mental de pessoas LGBTQIA+, como transtornos mentais e físicos. O autor elabora que os estressores podem ser distais – eventos e experiências externas à pessoa – ou proximais – vivenciados por meio da socialização e de processos cognitivos internalizados. Estressores distais são eventos da vida, discriminações cotidianas, microagressões, nomeados de “aborrecimentos diários” (tradução minha) em pesquisas sobre estresse, enquanto o estresse proximal inclui a internalização da homofobia e transfobia, expectativas de rejeição e discriminação, vivências de estigma e ocultação da identidade sexual e de gênero. Assim como Bronfenbrenner, Meyers reconhece que os acontecimentos em diferentes “níveis” da vida do indivíduo influenciam seu desenvolvimento pessoal e qualidade de vida.

O modelo do estresse minoritário reconhece o enfrentamento e os suportes sociais como fatores que podem suavizar os efeitos negativos dessas vivências através da resiliência, definida por Meyers (2015) como a capacidade de sobreviver e prosperar diante de adversidades. O autor diferencia a resiliência pessoal da comunitária, afirmando que no primeiro caso, qualidades pessoais, como traços de personalidade, podem ajudar ou dificultar o enfrentamento de estresse. Já a resiliência comunitária diz respeito a como a comunidade promove recursos para o enfrentamento do estresse, o que Meyers (2015) nomeou como enfrentamento da minoria. A resiliência, então, surge como aliada no enfrentamento do estresse minoritário: “a identificação com a comunidade é um veículo essencial para se beneficiar da resiliência comunitária. No sentido mais básico, para se conectar com outras pessoas como você, você precisa se ver como semelhante e conectado a elas” (p. 211).

Um resultado prático da resiliência comunitária se apresenta na Resolução nº 8 de 17 de maio de 2022, assinada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). O documento estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação à bissexualidade e demais orientações não monossexuais, pontuando como deveres a

consideração da autodeterminação individual de sua orientação sexual e identidade de gênero, atuação que respeite a autonomia, integralidade e dignidade da pessoa atendida, reconhecimento das intersecções entre território, raça, etnia, classe e demais marcadores sociais de diferenças e reconhecimento das bissexualidades e demais orientações não monossexuais como legítimas, sem vinculação à homossexualidade ou heterossexualidade.

A potência dos movimentos está justamente na possibilidade de criar espaços onde a comunicação e troca de experiências sejam uma possibilidade. Frente aos sentimentos de não pertencimento, solidão e negação dentro e fora da comunidade LGBTQIA+, o acolhimento e a empatia que sentem nos encontros entre pessoas com sexualidades monodissidentes reforçam as identidades e dão contorno às sexualidades invisibilizadas cotidianamente (Santos, C. *et al.*, 2018). Quando ocorre a transição à parentalidade, o preconceito e a ausência de uma rede de apoio parecem contribuir para sentimentos de angústia diante dessa nova fase de vida (Araldi & Serralta, 2019). De acordo com Leal *et al.* (2021), pessoas bissexuais que alcançam a parentalidade através de relacionamentos com homens cisgêneros sofrem estigmatizações pela comunidade LGBTQIA+.

Para casais homoafetivos, a inserção de um filho representa o reconhecimento e afirmação da unidade familiar e a possibilidade de (re)aproximação com a família de origem diante de afastamentos por conta da revelação da sexualidade (Machin, 2016). Apesar das semelhanças entre a parentalidade bissexual, lésbica ou gay, homogeneizar as experiências e as perspectivas únicas de mães e pais bissexuais contribui para a incipiência nas pesquisas, que geralmente são focadas em famílias com casais do mesmo sexo (Power *et al.*, 2012).

Segundo Haus (2023), bissexuais são mais propensos que gays e lésbicas a se tornarem mães ou pais. Contrariando a assunção de que lésbicas exercem melhor o papel materno que as mulheres heterossexuais, a autora ressalta que tanto pessoas bissexuais quanto lésbicas e gays de sua amostra atribuem sua mente aberta enquanto mães ou pais às suas experiências com desigualdades. Para além disso, existe o sentimento, particularmente presente nas pessoas bissexuais, de que são especialmente empáticas com a curiosidade e as possíveis dificuldades com a identidade sexual dos filhos, o que contribui para maior preparação para conversar sobre sexualidade com as crianças.

De acordo com o estudo de Power *et al.* (2012) com 466 bissexuais da Nova Zelândia, a maioria dos participantes alcançou a parentalidade através de relações heterossexuais. Entretanto, os arranjos familiares dos participantes estão longe do

tradicionalismo, tanto a partir da norma heterossexual quanto da homossexual: separações e recasamentos foram frequentes, especialmente após o nascimento do filho.

Estresses e tensões na comunicação também foram relatados, provindos das negociações a partir da coparentalidade. Apesar disso, os pais relataram alegrias cotidianas na vida familiar, como relação afetuosa com os filhos, intimidade e possibilidade de aproveitar a companhia um do outro. A descrição das famílias demonstra que a vida familiar não é estática, sendo criada e mantida ativamente nas vidas cotidianas. As dinâmicas e situações familiares mudam ao longo do tempo e envolvem negociações contínuas com parceiros atuais e passados (Power *et al.*, 2012).

Enquanto a sexualidade de pessoas heterossexuais ou homossexuais é tornada óbvia para os filhos, o mesmo não ocorre com mães e pais bissexuais. Nesse momento, existe uma abertura para a tomada de decisão de revelar sua orientação sexual aos filhos e contemplação dos prós e contras dessa escolha, ao passo que lésbicas e gays sentem que precisam explicar sua identidade aos filhos e que a maioria das famílias não é composta por pessoas do mesmo gênero. Isso também acontece com bissexuais se relacionando com pessoas do mesmo gênero, uma vez que a relação apenas revela a atração que sentem, e não sua bissexualidade (Haus, 2021).

Em 2007, Kosofsky Sedgwick descreve a epistemologia do armário como uma “estrutura definidora da opressão gay no século XX” (p. 26). A imagem do armário denota acesso ao poder e remonta ao caso Bowers e Harwick, ocorrido após uma decisão legal da Suprema Corte do Estado da Geórgia, Estados Unidos, de condenar a sodomia e as práticas de sexo anal e oral, ainda que em ambientes privados e consentidas entre dois adultos. Em 1982, dois policiais entraram na casa de Hardwick e o flagraram fazendo sexo oral em outro homem, o que ocasionou a prisão de ambos. Em 1986, Hardwick teve apoio da *American Civil Liberties Union* e conseguiu processar Bowers, delegado-geral da Geórgia.

Para Sedgwick (2007), o assumir-se (ou *coming out*, em inglês) não é um ponto final e resolutivo na vida das pessoas LGBTIQIA+, tendo em vista que vivemos em uma sociedade onde a presunção heterossexista é imperativa: a cada inserção em novos ambientes e em novas relações, vão sendo criados novos armários e novas escolhas a partir desse contexto. Apesar da figura do armário estar inserida na cultura ocidental, as vivências da comunidade LGBTIQIA+ não se esgotam em torno dos pares “armário” e “assumir-se”; mais importante que julgar pessoas que estão no armário, é questionar as estruturas heterossexistas que os colocam nesse lugar e se beneficiam dele.

Haus (2021) afirma que a maioria das pessoas bissexuais, independentemente do gênero, planeja revelar a bissexualidade aos filhos, especialmente com o objetivo de manter a honestidade e solidariedade, caso os filhos também sejam bissexuais. Motivos adicionais foram: ensinar sobre diversidade, encorajar os filhos a serem aliados da comunidade LGBTQIA+ e combater o apagamento bissexual.

Esse panorama evidencia que a bissexualidade de pais, mães ou cuidadores carece de maiores investigações a nível nacional, por meio de estudos, projetos e iniciativas que acolham as experiências de parentalidade bissexual e garantam os direitos dessas famílias por meio do estabelecimento e implementação de políticas.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Compreender a vivência da identidade bissexual, a transição à parentalidade e o processo de *coming out*³ de mulheres-mães na cidade de Manaus-AM.

3.2. Objetivos específicos

- Identificar Técnicas Reprodutivas escolhidas por mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM;
- Descrever os contextos (do micro ao macrosistema) presentes no desenvolvimento da identidade bissexual das participantes;
- Analisar a transição de mulheres bissexuais para a parentalidade e os efeitos da bifobia na maternidade bissexual e na relação com os filhos.

4. MÉTODO

4.1. Delineamento metodológico

A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, com viés descritivo e exploratório. Como referencial teórico, foram utilizados a teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner e estudos de pesquisadores bissexuais contemporâneos para compreender o processo de construção da identidade bissexual atravessada pela maternidade. Na abordagem qualitativa, os fenômenos são explorados a partir do ponto de vista dos participantes, que geram dados qualitativos – descrições detalhadas de situações, interações, eventos. Os estudos descritivos propõem a descrição de situações, contextos, características e perfis

³ Processo de revelação da orientação sexual.

de pessoas, grupos, processos ou qualquer outro fenômeno (Sampieri, 2013). Estudos exploratórios analisam objetos de pesquisa pouco estudados e fornecem familiaridade com temáticas relativamente desconhecidas, com pouca informação. Sampieri (2013) considera que “estudos exploratórios poucas vezes são um fim em si mesmo” (p. 101).

4.2. Técnicas e Instrumentos

O recrutamento dos participantes ocorreu a partir da aplicação *online* de um formulário na plataforma *Google Forms* (<https://forms.gle/FdyqMUQnNfjetgXP8>) no qual foram coletados dados gerais sobre o panorama da parentalidade LGBTQIA+ em Manaus e as principais técnicas reprodutivas utilizadas na cidade.

Desses dados iniciais fornecidos por 16 participantes, foram selecionadas quatro mulheres bissexuais, com pelo menos um filho, para participarem de entrevistas semiestruturadas, de modo a alcançar um aprofundamento sobre a experiência da parentalidade. O roteiro com questões previamente selecionadas permite ao pesquisador refletir espontaneamente sobre o assunto em parceria com os participantes (Minayo & Costa, 2018).

Após o momento da qualificação do estudo e a partir das considerações da banca, o roteiro da entrevista semiestruturada sofreu alguns ajustes, com o intuito de, no momento da entrevista, privilegiar as vivências com a própria sexualidade e maternidade de forma leve e respeitosa, tendo em vista a sensibilidade da temática. Então, as perguntas que estruturaram as entrevistas foram:

- Como foi o processo de tomada de descoberta da sua sexualidade?
- Como você vivenciou o processo de transição à parentalidade/maternidade?
- O que significa ser mãe para você?
- O que mudou após você ter se tornado mãe?
- Qual é o maior desafio de ser mãe LGBTQIA+?

4.3. Local de estudo

O macrossistema dessa pesquisa é a cidade de Manaus (Amazonas), habitada por aproximadamente 2.063.689 pessoas, de acordo com o Censo de 2022. A população do sexo feminino é de 1.064.847 pessoas, contrastada com a do sexo masculino, de 998.842. Quanto à cor ou raça, 1.435.484 pessoas se identificam como pardas, 489.674 como

brancas, 115.141 como pretas, 18.854 como indígenas e 4.463 como amarelas. As pessoas indígenas representam 3,47% da população residente. No documento sobre a População Indígena produzido pelo IBGE em 2023, Manaus consta como o município com maior quantitativo de pessoas indígenas, com 71.713 pessoas.

A capital possui 277,09 km² de área urbanizada, dos quais 62,4% apresentam domicílios com esgotamento sanitário adequado. Nas vias públicas, a arborização é de 23,9%, ocupando o 5.015º lugar em comparação a outros municípios do país (IBGE, 2019). 45,78% dos domicílios urbanos estão em vias públicas com arborização e 26,3% possuem urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A pirâmide etária de 2022 demonstra que a maioria da população possui entre 20 e 44 anos, com média de idade de 30 anos. A taxa de escolarização entre 6 e 14 anos de idade é de 96,55%. O salário médio mensal dos trabalhadores formais era 2,9 salários mínimos em 2022. Ao tratar sobre a temática da vulnerabilidade social, Silva *et al.* (2022) exploram a metodologia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para mensurar essa situação no país.

A partir do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) realizado entre 2000 e 2017, o Amazonas apresenta média vulnerabilidade social no contexto macro e baixa na dimensão Capital Humano. A região Norte tem 11,8% da população vivendo em Extrema Pobreza (quem dispõe de menos de R\$ 140 por mês), enquanto a média nacional é de 7,4%. No Estado do Amazonas, essa porcentagem corresponde a 13,8% dos amazonenses; além disso, 47,9% da população vive em condição de pobreza (Silva *et al.*, 2022).

A situação da saúde no Estado já apresentava precariedades e geralmente era protagonista de reportagens que explicitavam os problemas enfrentados pela população amazonense, como superlotação, esperas acentuadas, escassez de profissionais nas unidades de atendimento, desvios de recursos e falta de equipamentos. Esse cenário contribuiu para o agravamento da pandemia de COVID-19, com elevados números de óbitos e casos diários em 2020, resultando em um colapso no sistema de saúde. A 2ª onda da pandemia em janeiro de 2021 aumentou a demanda por oxigênio medicinal, levando a 31 mortes registradas por falta desse insumo básico (Silva *et al.*, 2022).

A região Norte, junto com a região Nordeste, apresenta indicadores de vulnerabilidade historicamente mais acentuados que o restante do Brasil, especialmente diante dos índices de pobreza e pobreza extrema. Essas desigualdades escancaram a realidade vivida pela população brasileira, onde a concentração de riqueza fica detida em uma parcela mínima de pessoas, e pessoas em situações de vulnerabilidade

socioeconômica se veem aprofundadas em uma miséria institucionalizada (Pitombeira & Oliveira, 2020; Silva *et al.*, 2022).

Adentrando nos dados sobre a população LGBTQIA+, o IBGE de 2019 aponta que dos 2,6 milhões de habitantes com 18 anos ou mais do Estado do Amazonas, 2,5 milhões (94,1%) se consideram heterossexuais, 60 mil (2,3%) homossexuais ou bissexuais e 97 mil pessoas (3,7%) não souberam ou não quiseram responder a pesquisa. Em Manaus, dentre a população de 1,5 milhão com 18 anos ou mais, 1,4 milhão (93,4%) se declarou heterossexual, 46 mil (3%) homossexual ou bissexual e 56 mil pessoas (3,6%) não souberam ou não quiseram responder. Esses percentuais demonstram que o Estado do Amazonas e sua capital superam a média nacional (1,8%) e a região Norte (1,9%) quando se trata do público LGBTQIA+. Outros apontamentos revelam que as mulheres são maioria entre pessoas bissexuais (65,6%) e homens predominam entre homossexuais autodeclarados (56,9%), sendo a faixa etária de 18 a 29 anos a mais comum entre o grupo LGBTQIA+.

As experiências de maternagem para mulheres residentes no Norte do Brasil apresentam especificidades quando comparadas às de outras regiões. A população ribeirinha da Amazônia, por exemplo, provém de diversos grupos sociais, como pessoas indígenas e migrantes de outras regiões do Brasil. Geralmente, a vida na margem dos rios carece de infraestrutura, saneamento básico, energia elétrica e o acesso à saúde também é comprometido. Além disso, os desafios para chegar à área urbana – deslocamento e condições financeiras – constituem um cenário peculiar, demonstrando limitações e problemas de saúde na comunidade ribeirinha (Gama *et al.*, 2018).

Estudo realizado em Alvarães (AM) indica que são significativos os fatores de risco no município, como nascimentos prematuros, perdas gestacionais e doenças maternas, como eclâmpsias. As mulheres geralmente não têm acesso ao pré-natal ou recebem orientações sobre planejamento familiar, sendo comum a gestação ocorrer durante a adolescência. A utilização de métodos contraceptivos está associada à visita de agentes do Programa Saúde da Família (PSF). Diante da irregularidade no uso desses dispositivos e no controle da concepção, surgem alternativas, como o consumo regular de chás caseiros, feitos à base de ervas nativas com ações contraceptivas. O modelo medicalizante, que usualmente desconsidera tais práticas, acaba afastando as populações ribeirinhas do atendimento à saúde (Cabral *et al.*, 2020).

Esses entraves – que são apenas alguns dentre tantos – vivenciados por mulheres ribeirinhas demonstram que o meio geográfico em que vivem influencia diretamente o

acesso à assistência à saúde. As diversas desigualdades regionais, que se somam às estruturais e históricas, impossibilitam o reconhecimento da complexidade das experiências das mulheres do campo, da floresta e das águas. Mota e Ferreira (2025) citam as “trajetórias reprodutivas precárias, a ausência de transporte digno, o descaso na assistência pré-natal e a inviabilidade institucional” (p. 21) como o resultado de práticas e políticas públicas que desconsideram as vivências e os direitos das populações ribeirinhas (Mota & Ferreira, 2025).

A desigualdade na oferta de consultas pré-natais e no acesso aos serviços de saúde está relacionada às características demográficas, socioeconômicas e geográficas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o que demonstra que as disparidades regionais no Brasil envolvem um fenômeno multifatorial relacionado também ao maternar de mulheres-mães amazônidas (Amaral *et al.*, 2022).

4.4. Participantes

A partir das 16 respostas obtidas no *Google Forms*, foram convidadas cinco mulheres bissexuais para participar de entrevistas semiestruturadas. Quatro delas retornaram com o interesse de compartilhar suas experiências:

- Joana – 31 anos, psicóloga, casada com uma mulher. Juntas planejaram alcançar a maternidade através da FIV ou adoção, porém, por motivos financeiros, acabaram seguindo com a adoção, que se iniciou em uma cidade da região Nordeste com certa celeridade. Hoje são mães de uma menina de 7 anos.
- Maria – 35 anos, designer, casada com uma mulher. Optaram pela adoção pelo desinteresse mútuo em gerar filhos biológicos. Hoje são mães de irmãos, uma menina de 12 anos e um menino de 9 anos.
- Melissa – 22 anos, estudante de medicina e pesquisadora, em um relacionamento com o melhor amigo, com quem tem um filho de 2 anos.
- Sol – 35 anos, administradora e mãe-solo, separada do genitor da filha, que tem 11 anos.

4.5. Procedimentos de análise

Os dados foram analisados de acordo com a análise temática, a fim de identificar e pontuar padrões e temas abordados nas entrevistas. As entrevistas foram gravadas com o celular da pesquisadora após o consentimento das participantes, e posteriormente, os

dados foram revisados e transcritos. A análise temática concede flexibilidade e acessibilidade ao pesquisador, além de ser capaz de sumarizar e descrever grandes bancos de dados qualitativos (Braun & Clarke, 2006).

O processo foi realizado em seis fases: (1) transcrição com fidelidade à sua originalidade, leitura e releitura ativa dos dados, a fim de promover familiaridade com a densidade do conteúdo; (2) criação de códigos iniciais – características dos dados; (3) junção de códigos em temas abrangentes; (4) refinamento dos temas, buscando um padrão coerente; (5) nomeação dos temas de acordo com a essência dos assuntos, e (6) definição de relatos que expressam e respondem aos questionamentos do estudo (Braun & Clarke, 2006).

4.6. Cuidados éticos

Os pressupostos éticos previstos na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que orienta pesquisas realizadas com seres humanos na área das ciências humanas e sociais, foram considerados ao longo de todo o processo de pesquisa. O projeto foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP-UFAM) sob o parecer nº 7.065.938, CAAE nº 82594924.2.0000.5020.

5. RESULTADOS

A sessão de resultados foi dividida em três tópicos principais: 1) uma revisão de literatura relacionada à análise da produção científica sobre parentalidade LGBTQIA+; 2) um panorama da parentalidade LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM; e 3) as entrevistas realizadas com Joana, Maria, Melissa e Sol.

5.1. ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE PARENTALIDADE LGBTQIA+ NO BRASIL⁴

A primeira categoria de resultados trata-se de uma revisão de escopo das produções científicas nacionais acerca da parentalidade LGBTQIA+ no Brasil. Esse formato de revisão da literatura realiza a sistematização de evidências científicas e busca elucidar a natureza das produções sobre determinado assunto, reunindo os dados existentes, ao passo que identifica as lacunas presentes na literatura (Cordeiro & Soares,

⁴ Artigo submetido à revista *Pensando Famílias*, em processo de avaliação.

2019). Para a formulação da questão norteadora, adotou-se a estratégia mnemônica População, Conceito e Contexto (PCC), em consonância com o *Joanna Briggs Institute* (JBI) para revisões de escopo (2015). Neste estudo, a População é composta por famílias e cuidadores LGBTQIA+, o Conceito é a parentalidade LGBTQIA+, e o Contexto é a produção científica brasileira. Articulando os tópicos da estratégia PCC e os objetivos do estudo, esta revisão busca responder à seguinte pergunta: De que forma a produção científica nacional aborda a parentalidade LGBTQIA+ no contexto brasileiro?

O levantamento das produções científicas ocorreu nas bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Scopus. As buscas foram realizadas por duas juízas independentes e uma juíza foi convidada a colaborar em situação de conflito. Foram utilizados dois conjuntos de descritores em português, combinados pelos operadores booleanos *OR* e *AND*: “parentalidade LGBTQIA+” *OR* homoparentalidade *AND* Brasil e homoparentalidade *OR* homoparental *AND* Brasil.

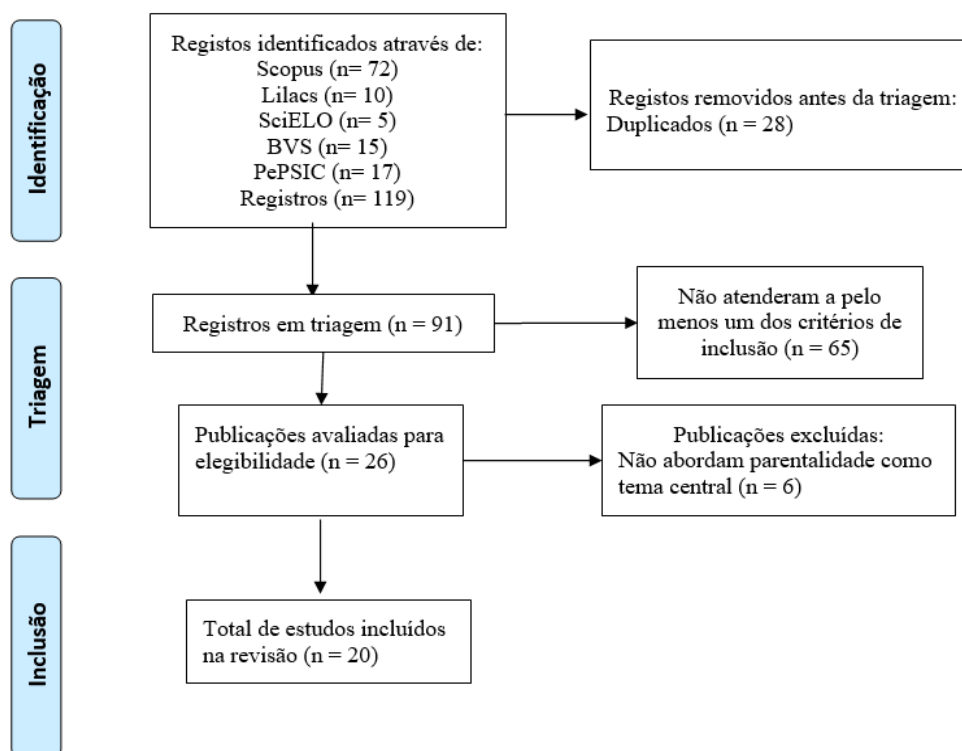
Como critérios de inclusão, consideraram-se artigos completos avaliados por pares, nos idiomas português, inglês e espanhol, que tratem da parentalidade LGBTQIA+ no Brasil, dentro do período dos últimos 10 anos, com o objetivo de verificar o estado da arte. Os critérios de exclusão foram estudos com análises de famílias cis-heteronormativas, fora do contexto brasileiro, artigos repetidos, resenhas teóricas, outras revisões, capítulos de livro, editoriais, dissertações e teses.

Para a seleção das publicações, foi utilizado o aplicativo *Rayyan*, desenvolvido pelo *Qatar Computing Research Institute (QCRI)*, ferramenta comumente utilizada em revisões de literatura para auxiliar na organização e seleção dos artigos (Ouzzani *et al.*, 2016). Os artigos da base de dados *PePSIC* foram tratados manualmente por meio do software *Excel*, vista a impossibilidade de exportar as publicações desta base para o *Rayyan*.

Os estudos foram analisados considerando as seguintes categorias: 1) título, ano de publicação e autoria; 2) método; 3) principais resultados obtidos nos estudos e 4) limitações das pesquisas. Após a leitura dos materiais na íntegra, os resultados encontrados foram analisados a partir da Análise Temática (Braun & Clarke, 2006). O procedimento de seleção dos artigos componentes deste estudo está ilustrado na Figura 2.

Figura 2

Fluxograma de inclusão e exclusão de artigos nas bases de dados (SciELO, LILACS, BVS, PePSIC e SCOPUS)



Na Tabela 1 estão destacados os dados bibliométricos dos artigos selecionados para compor a presente revisão: autoria, ano de publicação, delineamento metodológico, resultados e limitações. Após a leitura dos textos completos, identificou-se que o maior número de produções brasileiras se concentra na Região Sudeste (n=13), seguida da Região Nordeste (n=4) e da Região Sul (n=3), enquanto não houve publicações nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Ademais, os dados demonstram que o período em que houve maior número de publicações sobre a temática foi no ano de 2019 (n=5), seguido do ano de 2015 (n=4) e dos anos de 2016 e 2021 (n=3 para cada ano). Foram analisadas duas publicações do ano de 2022 (n=2) e os anos de 2013, 2014 e 2018 figuram com apenas uma publicação (n=1). Desse modo, é possível perceber um movimento discreto de produções sobre a parentalidade LGBTQIA+ na literatura científica nacional ao longo dos anos, mas que ainda se mostra incipiente na esteira dos estudos de gênero e sexualidade no Brasil.

No que se refere ao delineamento metodológico adotado, predomínio de trabalhos inseridos na abordagem qualitativa (n=18), com uma publicação de método clínico-qualitativo (n=1) e uma publicação quali-quantitativa (n=1). Dos vinte estudos

analisados, a maioria analisou de modo conjunto a vivência parental de homens gays e mulheres lésbicas, entendendo a família homoparental a partir da expressão da sexualidade gay e lésbica (n=10). Outras publicações tiveram enfoque específico nas maternidades lésbicas (n=6) e nas paternidades gays (n=3), enquanto apenas um estudo tratou da parentalidade trans (n=1), refletindo a marginalização e o apagamento de pessoas trans no país como sujeitos de direitos, inclusive o da constituição da família. Nenhum estudo investigou a parentalidade para pessoas bissexuais, assexuais, intersexo ou outras orientações *queers*.

Tabela 1

Dados sistemáticos dos artigos selecionados

Autoria e ano	Delineamento	Resultados	Limitações
Artigo 1: Jesus da Mata & Scorsolini-Comin (2022)	Qualitativo e exploratório	A família de origem e o modelo heteronormativo influenciam a vivência conjugal e parental dos casais de gays e lésbicas.	Dificuldade para encontrar mais casais participantes pelo possível medo da exposição e frequente procura para tratar dessa temática.
Artigo 2: Blankenheim, Menegotto & da Silva (2022)	Qualitativo e exploratório	As narrativas das professoras de educação infantil trouxeram perspectivas estigmatizantes e patologizantes da homossexualidade e homoparentalidade, mas também concepções positivas sobre famílias homoparentais, destacando aspectos de afeto e diversidade.	Todas as participantes eram mulheres, o que pode ter influenciado na percepção generalizada do estigma de que homens não são capazes de cuidar dos filhos.
Artigo 3: Rosa & Pessoa (2019)	Qualitativo e exploratório	A valorização dos sistemas parentais de contato corporal e contato face a face demonstra a importância dada pelos homens gays a uma relação de proximidade com os filhos, mostrando que o fator afetivo é primordial na constituição da família homoparental.	Dificuldade para encontrar mais participantes que se encaixavam na proposta da pesquisa.
Artigo 4: Amazonas, Veríssimo & Lourenço (2013)	Qualitativo e exploratório	O sentimento de paternidade surge a partir do exercício das funções parentais e da convivência diária. A revelação ou omissão da sexualidade para os filhos depende da relação dos pais com a própria sexualidade. A	Dificuldade para encontrar mais homens gays com filhos adotivos dispostos à participação na pesquisa.

		homoparentalidade possui um caráter de resistência à norma.	
Artigo 5: Lira, Morais & Boris (2015)	Qualitativo e exploratório	As mães lésbicas desempenham os papéis parentais de forma cooperativa e as tarefas parentais podem sofrer influência do modo escolhido para a concepção dos filhos. Conversar com os filhos sobre a orientação sexual foi visto como forma de enfrentar o estigma homofóbico.	A pesquisa considerou apenas a experiência de mães lésbicas em situação de conjugalidade.
Artigo 6: Tombolato, Maia & Santos (2019)	Qualitativo, descritivo e Exploratório	No processo de adoção, o casal lésbico participante se deparou com profissionais despreparados e com convicções preconceituosas sobre homossexualidade e sobre a razoabilidade de uma pessoa homossexual exercer o papel parental.	O estudo de caso de apenas uma família pode dificultar a generalização dos dados.
Artigo 7: Vitule, Couto & Machin (2015)	Qualitativo, descritivo e exploratório	Casais de mulheres mostraram preferência pelo uso das tecnologias reprodutivas como método de concepção familiar pelo maior envolvimento na gestação e criação afetiva desde os primeiros momentos de vida da criança. Homens optam mais comumente pela adoção pelo temor do vínculo que pode ser gerado entre a gestora e o bebê.	Não foi mencionado.
Artigo 8: Lira, Morais & Boris (2016)	Qualitativo, descritivo e exploratório	As estratégias de acesso de casais homossexuais à parentalidade são diversas e podem reproduzir o binarismo de gênero, bem como desnaturalizá-lo, demonstrando que os modos de viver em família homoparentais podem ser contraditórios e complexos. A família foi caracterizada como um espaço afetivo e de proteção e a legalização do casamento foi percebida como uma forma de garantir direitos.	O estudo considerou apenas a percepção de mães lésbicas para compreender o funcionamento da família homoparental.

<p>Artigo 9: Meletti & Scorsolini- Comin (2015)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>Os casais homossexuais que buscam a parentalidade se preocupam com os impactos do preconceito para a criança, com a decisão sobre a forma de concepção e o preparo psicológico e financeiro para formação da família. As famílias de origem surgiram como referências a serem evitadas ou seguidas nas famílias homoparentais.</p>	<p>Os participantes estão na fase inicial da conjugalidade e a maior parte dos desafios relatados se refere a adaptações nos aspectos materiais (organização doméstica e financeira), com menções menos específicas à parentalidade e à oficialização do relacionamento.</p>
<p>Artigo 10: Rinaldi <i>et al.</i> (2021)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>Foi destacada a invisibilidade da identidade de gênero transsexual enquanto figura parental. Para exercer a parentalidade trans, pessoas transexuais enfrentam um campo restrito de possibilidades permeado por preconceitos e estigmas que levam ao apagamento da sua identidade.</p>	<p>Não foi mencionado</p>
<p>Artigo 11: Sátiro & Barrio (2016)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>A família é definida como uma construção social com base no afeto e a sexualidade não é um elemento que interfere no exercício desse papel.</p>	<p>Não foi mencionado.</p>
<p>Artigo 12: Risk & Santos (2021)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>Houve considerável incremento e diversificação das representações de personagens não heterossexuais nas telenovelas, porém, isso não significou visibilidade para a família homoparental.</p>	<p>Não foi mencionado</p>
<p>Artigo 13: Machin (2016)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>Casais homoafetivos enxergam a concepção dos filhos como afirmação de suas capacidades de construir uma família e oportunidade de reaproximação com as famílias de origem. Verificou-se maior probabilidade de casais homossexuais se disporem a adotar filhos com diferenças fenotípicas, doenças ou deficiências. No exercício do</p>	<p>Não foi mencionado.</p>

		papel parental os casais buscam se afastar do estereótipo de promiscuidade e do peso de representações de gênero.	
Artigo 14: Rodrigues & Cunha (2021)	Qualitativo e exploratório	O método de inseminação caseira representa uma possibilidade para mulheres lésbicas realizarem o desejo da maternidade sem recorrer a uma relação heterossexual e a métodos de alto custo. A internet se mostrou um importante meio de informações e redes de apoio para optantes pela IC.	Número reduzido de participantes e escassez sobre o tema na literatura brasileira.
Artigo 15: Araldi & Serralta (2019)	Qualitativo	Homens têm preferência maior pela adoção enquanto as mulheres optam por tecnologias reprodutivas como método para concepção de filhos. Os casais homoafetivos consideram afeto, respeito, carinho e liberdade como fundamentos para exercer a parentalidade.	Os participantes possuem alto nível de escolaridade e representam apenas uma parcela mais adaptada e saudável da população.
Artigo 16: Matos <i>et al.</i> (2019)	Quali-quantitativo	Os casais relataram coparentalidade positiva em prol dos filhos, apesar dos desafios. A colaboração coparental influencia diretamente nos comportamentos das crianças e torna a criação mais agradável.	Recomenda-se ampliar os focos de análise a respeito desse fenômeno e realizar pesquisas longitudinais que acompanhem o comportamento infantil.
Artigo 17: Tombolato <i>et al.</i> (2018)	Qualitativo	Mães lésbicas não apontaram discriminação verbal, mas sofrem invisibilização e falta de reconhecimento social.	Número limitado de estudos acerca do tema no Brasil.
Artigo 18: Machin & Couto (2014)	Qualitativo	Casais lésbicas enfrentam entraves na procura por tratamentos de reprodução assistida e uso do banco de sêmen, além de perspectivas preconceituosas dos profissionais. Há pouca disponibilidade dos bancos de sêmen no Brasil e escassas informações sobre o perfil dos doadores e o histórico de doenças.	Não foi mencionado.

<p>Artigo 19: Rodriguez, Merli & Gomes (2015)</p>	<p>Clínico- qualitativo</p>	<p>O preconceito vivido na família de origem dificulta que os casais homossexuais masculinos tenham planos concretos de se tornarem pais. Aqueles que optam pela paternidade buscam exercer uma parentalidade reparatória: existe o desejo de suprir as faltas que sentiram como filhos através de sua função parental.</p>	<p>Desafio de relacionar a psicanálise com novas formas de produção de gênero e parentalidade.</p>
<p>Artigo 20: Carvalho <i>et al.</i> (2019)</p>	<p>Qualitativo</p>	<p>Mulheres lésbicas que buscam tecnologias reprodutivas enfrentam diversos desafios e limitações, seja por altos custos de alguns métodos como Fertilização In Vitro ou Recepção de Ovócitos do Parceiro, por falta de conhecimento de profissionais para auxiliar sobre as técnicas ou pelos procedimentos dolorosos e exaustivos. As mulheres que receberam suporte durante o processo relataram mais experiências positivas.</p>	<p>Não foi mencionado.</p>

Nesta revisão, partiu-se do ponto de que a parentalidade LGBTQIA+ ou homoparentalidade é um tema ainda escasso na literatura brasileira, considerada exceção aos estudos que abordam a família por uma perspectiva tradicional e heterocentrada, ainda que diversas publicações atestem que a função parental não leva em consideração o gênero e a sexualidade e é construída cotidianamente pelo afeto (Amazonas *et al.*, 2013; da Mata & Scorsolini-Comin, 2022; Sátiro & Barrio, 2016).

Os achados na literatura sobre parentalidade LGBTQIA+ no Brasil foram sistematizados em quatro categorias, ilustradas na Tabela 1 e elaboradas para fins de melhor organização da análise: 1) a experiência de homens gays, que trata das paternidades homossexuais masculinas; 2) a relação de pais LGBT's com os filhos; 3) mulheres lésbicas e bissexuais, que envolve as formas de gestar e maternar de mulheres com orientações dissidentes da heterossexualidade; 4) preconceitos vivenciados no âmbito da saúde; 5) pessoas trans e a parentalidade trans, que refere a interface entre a identidade de gênero não normativa e o exercício parental; 6) retrocessos e avanços

políticos, aborda os marcos políticos e sociais em relação à homoparentalidade no Brasil e, 7) generalizações sobre a parentalidade e a conjugalidade LGBTQIA+.

5.1.1. A Experiência de Homens Gays e a Paternidade Homossexual Masculina - Relação com a Família

A vivência de homens *gays* está permeada por experiências passadas com a família de origem e de que maneira tais relações influenciam seu pensamento acerca da conjugalidade e parentalidade. Quando há uma relação positiva, por exemplo, isso se torna a base exemplar das relações futuras na vida adulta. Em caso contrário, os aspectos negativos surgem como ponto de partida para adotar posturas distintas e que se aproximem de relações mais saudáveis e com maior envolvimento afetivo. Esse movimento diz respeito à transgeracionalidade, onde os “segredos” familiares são transmitidos entre as gerações para que possam ser elaborados - transmissão pela negatividade - ou podem ser aperfeiçoados, permitindo relações mais saudáveis e menos traumáticas (Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022).

Esse aspecto pode ser percebido no estudo de Rodriguez *et al.* (2015); casais entrevistados apresentaram forte vínculo com a família de origem, que não aceitava sua orientação sexual, interferindo na construção de uma identidade íntegra. O preconceito vivido pela negação da família causa longo período de elaboração identitária, onde os indivíduos buscam compensar o preconceito e a falta de apoio. Essa relação estremecida com a família impede que os casais tenham planos concretos de se tornarem pais. Os participantes que relataram ter vontade de ser pais desenvolveram um discurso de exercer uma parentalidade reparatória, quando: existe o desejo de suprir as faltas que sentiram como filhos por meio de sua função parental.

A rejeição por parte da família nuclear representa uma falta de reconhecimento social e é fator de vulnerabilidade para os homens gays, uma vez que sem essa rede de apoio - caso não consigam reconstruí-la com outras figuras - a base da relação conjugal fica sob a responsabilidade de cada indivíduo, que precisa lidar com seus próprios conflitos amorosos, agravados por um ambiente social hostil (Borges *et al.*, 2017).

5.1.2. A relação entre mães e pais LGBT + com os filhos

A possibilidade de praticar a parentalidade para pessoas LGBTQIA+ é uma conquista recente, tendo em vista que a criminalização e psiquiatrização da

homossexualidade impedia que tais indivíduos pudessem pensar em ser pais. Atualmente, as reivindicações e transformações sociais que trouxeram igualdade de direitos ainda precisam ser aperfeiçoadas.

Esse estigma permanece presente no imaginário da população LGTQIA+, como demonstra Amazonas *et al.* (2013), ao entrevistar pais gays com filhos adotivos, onde um participante em específico acreditava que a “ordem natural” era não ter filhos, por ser gay. Nessa mesma entrevista, todos os participantes demonstraram capacidade de exercer três dimensões da prática da parentalidade: a educação das crianças, os cuidados corporais e a preservação de sua integridade. Dessa forma, entende-se que o desejo de ter um filho, a capacidade de amá-lo e ser responsável por ele não possuem relação com a orientação sexual de quem vai prestar tais cuidados (Amazonas *et al.*, 2013).

Rosa e Pessoa (2019) realizaram uma análise dos principais sistemas de cuidados adotados por casais gays com filhos até 11 anos, revelando que o contato corporal - o tocar e carregar a criança - e o contato face-a-face - contato visual entre cuidador e criança e uso da linguagem - são os mais frequentes. Isso demonstra que ao cuidar dos filhos, os casais valorizam comportamentos de afeto, como abraços e olho no olho, sendo a base de suas relações. O suporte emocional por meio do cuidado, acolhimento e carinho, somado às trocas de afetividade, realizam os pais e permitem que a criança se sinta amada.

Outra análise de Meletti e Scorsolini-Comin (2015) revela que os casais demonstraram sentimento de responsabilidade diante da tarefa de criar um filho e julgaram necessário preparo psicológico e financeiro. Evidenciou-se a preocupação em relação ao que a sociedade pensa sobre o presente tema e a que tipo de sofrimentos a criança estaria exposta sendo filha de um casal homossexual.

5.1.3. Mães lésbicas e bissexuais - Da gestação ao exercício da maternidade

A vivência de casais de mulheres lésbicas que procuram engravidar e performar a maternidade é perpassada por desafios, dilemas e angústias a depender das decisões do casal. A dupla maternidade se constitui quando a função materna é compartilhada entre duas mulheres que procuram ter filhos, seja por meio da adoção, da utilização de tecnologias reprodutivas (TR) ou de filhas (os) de relacionamentos anteriores. Essa terminologia é utilizada no meio jurídico para garantir o direito ao nome de duas mães no registro civil de nascimento da criança. As maneiras de se alcançar a maternidade são

diversas, e por vezes reproduzem binarismos heterossexuais, ao mesmo tempo que os desnaturalizam (Lira *et al.*, 2016; Ril, 2020).

As tecnologias reprodutivas (TRs) foram inicialmente desenvolvidas como uma solução para o público heterossexual infértil, mas em 2013, a Resolução do CFM nº 2013/2013 ampliou a utilização das técnicas para qualquer pessoa, independentemente da existência de um quadro de infertilidade, por esse motivo, ocorreu uma mudança do termo “problemas de infertilidade” para “problemas de reprodução humana” (Vitule *et al.*, 2015).

No Brasil, a técnica Recepção de Óvulo da Parceira (ROPA) é a demanda mais frequente dos casais de lésbicas, onde um óvulo é doado e a outra parceira gesta por meio de inseminação de sêmen do doador. Essa técnica tem sido ofertada e estimulada pelos profissionais de saúde, mesmo quando é desconhecida pelas mulheres. Esse processo é benéfico quando uma das parceiras possui idade avançada, por exemplo, e estimula a conectividade nos laços parentais. Além disso, a técnica envolve a participação de ambas as mulheres na concepção e gestação, o que aumenta o conhecimento simbólico, social e legal das duas como mães. Vitule *et al.*, (2015) evidencia que as TRs são a preferência de casais de homens, ainda que tenham optado pela adoção, pela vontade de ter um filho geneticamente semelhante, enquanto mulheres optam pela ROPA, pela possibilidade de reconhecimentos legais e sociais (Carvalho *et al.*, 2019; Machin & Couto, 2014).

Quanto aos bancos de sêmen, estudos diversos apontaram que há pouca disponibilidade no Brasil, além de escassa informação sobre o perfil do doador e histórico familiar de doenças. De fato, no país existem apenas dois bancos de sêmen localizados na cidade de São Paulo e responsáveis pelo fornecimento a diversas clínicas nacionalmente e na América Latina. Por esse motivo, é comum que a importação de outros países, como os Estados Unidos, seja considerada, tendo em vista que é possível obter uma gama de informações como tipo sanguíneo, altura, peso, cor dos olhos e cabelo, dentre outros. A principal busca pelos casais com tais dados é o de conseguir correspondências tanto com as integrantes do casal, quanto com a sua família, tentando criar uma similaridade genética e estabelecer laços com a criança. Outra preocupação dos casais é a de procurar doadores que possuem histórico de saúde familiar saudável (Machin & Couto, 2014).

Normalmente os casais buscam conhecer o doador através do número de informações disponíveis no cadastro, ato que traz mais confiança às mulheres, por diminuir os riscos de doença da criança (Vitule *et al.*, 2015). Outra técnica utilizada por

casais lésbicas é a Inseminação Caseira (IC), prática não-regulamentada no Brasil que emergiu como uma alternativa aos custos elevados oferecidos em clínicas especializadas. Além da população lésbica, o método pode ser demandado por pessoas solteiras, viúvas e casais heterossexuais com dificuldades de fertilização. A terminologia recebe essa nomeação por ocorrer uma inseminação - inserção do sêmen no corpo da mulher - de maneira doméstica, sem aparatos técnicos especializados (Araújo, 2020).

Em estudo com 101 mulheres lésbicas, por exemplo, concluiu-se que a Inseminação Caseira (IC) é uma possibilidade considerada, e a internet mostrou-se um potente aliado no processo, tanto pelo fato das informações ali encontradas possibilitarem maiores esclarecimentos sobre o método, quanto o espaço virtual se tornar um local de acolhimento e formação de vínculos e rede de apoio, por outro lado as entrevistadas relataram que apesar dos benefícios da IC, existem alguns riscos, como o de contrair ISTS, possíveis golpes de doadores e a dificuldade de registrar civilmente o nome da criança com duas mães. Apesar disso, o método permanece sendo uma opção para casais que desejam concretizar os planos de maternidade (Rodrigues & Cunha, 2021).

Em seu trabalho, Amorim (2013) identifica que existe uma rede de “militância” lésbica no ciberespaço, onde muitas mulheres e casais criam blogs e compartilham sua história em busca da maternidade, discussões sobre a identidade lésbica e a busca de direitos pela concretização da família e da parentalidade. O espaço virtual torna real a possibilidade de discussão sobre o desejo de constituir família e os procedimentos necessários para a conquista da dupla maternidade. As conversas envolvem temas como os procedimentos, clínicas e médicos escolhidos, além de valores e problemas pessoais enfrentados nessa jornada. Para além disso, conversar sobre filhos, família e casamento é uma estratégia de luta e combate: o encontro entre famílias permite a aceitação de si, de familiares, promove a discussão sobre reconfigurações familiares e a necessidade de adequações jurídicas para tal realidade, trazendo visibilidade e espaço para tais vivências (Amorim, 2013).

5.1.4. Preconceitos Vivenciados na Área da Saúde

No ano de 2010, o Ministério da Saúde divulgou um documento com orientações para a atuação de profissionais na atenção primária da saúde sexual e reprodutiva, tais orientações preconizam a saúde reprodutiva da mulher adulta, especialmente em estado

gravídico puerperal, causando um silenciamento em aspectos da saúde sexual do homem, das crianças, dos adolescentes e da população LGBT (Ril, 2020).

Verifica-se uma presunção sobre a heterossexualidade das mulheres usuárias dos serviços do SUS. A Portaria nº 426 de 22 de março de 2005 constituinte da Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida, por exemplo, foca o atendimento a casais inférteis e a diminuição de transmissão vertical e/ou horizontal de doenças infectocontagiosas, genéticas, dentre outras. A população lésbica e bissexual não chega a ser sinalizada, demonstrando a invisibilidade desse público para acessar seus direitos reprodutivos (Ril, 2020).

Em outro estudo (Machin & Couto, 2014), constatou-se que ao buscar técnicas reprodutivas, casais lésbicos já tinham decidido quem iria gestar. Essa escolha não é muito compreendida pela equipe médica, que atribui os papéis de gênero masculino/feminino na decisão. Outro aspecto vivenciado pelos casais foi a sensação de falta de acolhimento ao procurar centros públicos de fertilidade, pela falta de apoio a casais do mesmo sexo biológico (Carvalho *et al.*, 2019).

Existe uma posição de omissão por parte de profissionais da área da saúde sexual e reprodutiva em relação às demandas específicas de mulheres lésbicas; outro desafio são as lacunas na educação dos profissionais, que carecem de maior compreensão de tais aspectos. A falta de questionamentos por parte dos profissionais sobre a invisibilidade de cuidados específicos para lésbicas e bissexuais na área da saúde também contribui para processos de exclusão e violência simbólica; essas ações são sustentadas por preceitos heteronormativos, socialmente relacionados com a “normalidade” e afastando esse público que rompe com os padrões normativos de buscar acesso às políticas públicas. Por esse motivo, é comum que não exista longitudinalidade no cuidado com essa população, que precisa descrever incessantemente seu processo saúde-doença a cada novo profissional. O desconhecimento das possibilidades de constituição familiar para além da heterossexual causa questionamentos, que muitas vezes despertam incômodo e constrangimento ao casal, que preferia se ater às questões do pré-natal, por exemplo, ao invés de responder a tantas indagações (Ril, 2020).

Carvalho *et al.* (2019) exemplificam tal realidade ao descrever que uma alternativa que os casais encontraram foi a auto inseminação, um método que requer pouco investimento financeiro e baixa tecnologia e intervenções médicas. Ao explicar o processo para médicos que estavam acompanhando o pré-natal, esses não tinham conhecimento da técnica. Além disso, muitas mulheres relataram que receberam

informações limitadas e tendenciosas sobre os riscos e efeitos adversos das técnicas de reprodução.

Quanto à maternagem, Lira *et al.*, (2015) investigaram a convivência de quatro mulheres lésbicas com seus filhos no cotidiano, evidenciando que essas mulheres vivenciam uma parentalidade cooperativa entre si, de forma que o método de concepção escolhido pelo casal influencia na atribuição de funções do casal. Além disso, o diálogo aberto com os filhos sobre sexualidade contribui para enfrentamentos positivos diante de estigmas homofóbicos.

5.1.5. Preconceito Social

Lira *et al.* (2016) expõem sobre o quanto a homofobia contribui para uma redução significativa da conectividade social, gerando efeitos negativos na saúde física e emocional de mães lésbicas e, conseqüentemente, no bem-estar psicossocial de seus filhos. Mesmo diante de vivências preconceituosas, essas mães demonstram ter aptidão e sucesso no exercício parental: casais de lésbicas apresentam altos níveis de cooperação na divisão de tarefas domésticas, no processo educativo e na participação em atividades com os filhos, além da remuneração financeira. Ademais, os autores afirmam que crianças com mães lésbicas não sofrem nenhum prejuízo no desenvolvimento cognitivo, social ou emocional.

A discriminação está presente nas instituições de acolhimento ao questionarem a capacidade dos casais lésbicos de oferecerem qualidade de vida e educação as crianças adotadas, não por burocracia, mas por estranheza e preconceitos, prática essa que muitas vezes faz com que o processo de adoção demore muito mais para acontecer ou seja até mesmo revogado; tais adversidades aparecem até mesmo no apadrinhamento, programa direcionado a crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento.

Não há, na lei, impedimento para adoção unilateral de pessoa com orientação homossexual nem menção de que isso reflete nos recursos dos adotantes para o cuidado da criança, ou seja, por mais que exista uma burocracia, ela não deve ser confundida com violência para com os casais que desejam realizar adoção. Em seu estudo, Tombolato *et al.* (2018) apreenderam que mães lésbicas sentiram que não sofreram discriminação, mas ao mesmo tempo, sofrem invisibilização e falta de reconhecimento social de suas famílias e de suas identidades sexuais (Tombolato *et al.*, 2018).

5.1.6. Pessoas Transgênero e a Parentalidade

Rinaldi *et al.* (2021) descrevem as experiências maternas de uma mulher trans e a sua relação com a Justiça da Infância e da Juventude durante o processo de adoção de seu filho. Por não possuir modificação de gênero em seu registro de nascimento e ser casada com uma pessoa do gênero masculino, essa mãe precisou recorrer ao processo de adoção na qualidade de família homoafetiva. Essa estratégia adotada demonstra que uma mulher trans, para alcançar seu desejo de ser mãe junto à Justiça da Infância e da Juventude, precisa agir dentro de um campo restrito de oportunidades e em contexto permeado de preconceitos e estigmas, fazendo-se necessários um agenciamento e apagamento da sua própria identidade de gênero e identidade materna.

Pessoas trans enfrentam diariamente dificuldades em acessar direitos básicos que garantam seu bem-estar e a afirmação de suas transidentidades, além de sofrerem violência e discriminação em razão do preconceito e estigma direcionados para essa população. Tais entraves não são diferentes quando pessoas trans desejam alcançar um objetivo tão comum como o de formar uma família e criar seus filhos (Gomes, 2023; Gomes *et al.*, 2021). A transparentalidade carece de um reconhecimento jurídico mais específico, e isso, além de dificultar a concretização do desejo da parentalidade, impede o acesso desses pais e de seus filhos à saúde, educação e reconhecimento legal e social da condição de família. O reconhecimento das transidentidades e da transparentalidade deve ser visto como inerente à luta por cidadania e igualdade, contribuindo para que a aceitação e valorização da diversidade sexual e a superação do preconceito sejam alcançadas (Gomes, 2023).

Gomes *et al.* (2021) denunciam a invisibilidade da transparentalidade na legislação brasileira como um descaso aos direitos reprodutivos das pessoas trans e defendem que os direitos dessa população não devem ser restritos ao uso do nome social e de banheiros públicos, mas devem ser estendidos a todos os demais direitos que lhe são negados, inclusive o da transparentalidade. A falta de legislação específica para processos de adoção ou demais meios de concepção de filhos por pessoas trans não deve ser usada como argumento para esse apagamento e sim um motivador para agir diante das omissões legislativas e de violações de direitos.

Torna-se evidente a necessidade de diferenciação entre a homoparentalidade e a transparentalidade. A homoparentalidade, criada para definir a parentalidade exercida por pessoas homossexuais, não é suficiente para contemplar a população trans na medida em

que trata somente a orientação sexual e não considera a identidade de gênero dos pais. O reconhecimento da transparentalidade representa a valorização das identidades individuais e das vivências únicas que as transidentidades enfrentam na relação com seus filhos (Gomes *et al.*, 2021).

5.1.7. Política: entre retrocessos e avanços

Em estudo com professoras do ensino infantil no estado do Rio Grande do Sul, Blankenheim *et al.* (2022) perceberam que as profissionais revelaram receios e ideias negativas em relação à homoparentalidade. Foi possível averiguar que os discursos tendem a normatizar a sexualidade, em uma tentativa de silenciar orientações sexuais diferentes, que podem existir, mas não são autorizadas a ter filhos e filhas. Outra característica apontada foi a concepção binarista de gênero, bastante demarcada pelos papéis femininos e masculinos, ou seja, a crença de que uma criança só teria uma boa criação se houver duas referências: um pai (homem) e uma mãe (mulher). Esse discurso demonstra que as profissionais possuem um pensamento do sexo aprisionado ao corpo biológico, o que torna impensável que duas pessoas do mesmo sexo consigam suprir as necessidades de uma criança, causando a reprovação da homoparentalidade.

Risk e Santos (2021) analisaram três telenovelas de 2010 com o objetivo de verificar como personagens LGBT e a família homoparental são retratados em horário nobre. A partir do estudo, apurou-se uma representação estereotipada de pessoas LGBT, representados como alívio cômico e performando trejeitos tipicamente associados à essa população, suas relações são discretas, com poucas demonstrações de afeto e emulação de relações heterossexuais, com a representação de casais do mesmo sexo em que cada um dos membros representa uma imagem mais feminina e outra mais masculina. A visão negativa ainda recai sobre “homens femininos”, travestis e pessoas trans, e apesar da variedade de personagens e diversidade de realidades, a representação homossexual é clichê. Outros assuntos surgiram, como a regulamentação legal da adoção por casais do mesmo sexo e o direito à expressão pública de afeto, mas não trouxeram visibilidade à família homoparental.

Santos *et al.* (2018) realizaram uma grande pesquisa com 589 adultos de ambos os sexos para identificar as representações sociais da adoção por casais homossexuais. Os resultados são relevantes na medida em que se permite compreender os direitos conquistados pela comunidade LGBT, partindo dos conceitos socialmente elaborados que

ancoram justificativas em preceitos positivos, associando a adoção e o desenvolvimento infantil como igual em qualquer contexto, no qual faz-se necessário que os adotantes disponibilizem subsídios psicossociais que tornem os filhos conscientes das qualificações e habilidades sociais fundamentais para o convívio na sociedade brasileira, dando educação e autonomia para um desenvolvimento saudável. De maneira geral, as respostas foram positivas, levando em consideração que o adotante teria maior qualidade de vida, enquanto posicionamentos desfavoráveis questionavam se a criança seria capaz de se adaptar a tal modelo familiar.

No que diz respeito às conquistas da comunidade LGBTQIA+, Araldi e Serralta (2019) apontam que o reconhecimento legal do casamento foi algo que trouxe segurança e proteção aos casais, sendo que dois dos quatro entrevistados de seu estudo decidiram se casar por conta disso. Para mulheres lésbicas, a legalização do casamento foi percebida como uma forma de garantir direitos sociais e jurídicos; essa segurança garantida pelo casamento legal promove o bem-estar físico e psicológico dos indivíduos, colaborando com benefícios econômicos, senso de estabilidade da relação atrelado ao reconhecimento legal do matrimônio, maior intimidade e proximidade entre o casal, maior apoio emocional e autoestima, além de contribuir para um exercício saudável da parentalidade (Lira *et al.*, 2016).

5.1.8. Generalizações sobre Conjugalidade e Parentalidade LGBTQIA+

A conjugalidade LGBTQIA+ é fortemente influenciada pelas heranças da família de origem, ainda que possuam configurações predominantemente heterossexuais, com normas rígidas e tradicionais do que é família. Foi visto que os casais se inspiram na duração do casamento, por exemplo, como desejo pessoal. Aqui, a conjugalidade surge como uma vivência inovadora, já que é uma ruptura com os modelos experienciados pelas famílias dos casais. O estudo destacou também a construção de vínculos afetivos como fundamento para as famílias homoparentais (Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022).

Com quatro famílias entrevistadas, Matos *et al.* (2019) exibem a relação conjugal e diversas dinâmicas cotidianas, como a divisão de tarefas, onde ocorre uma ajuda mútua a quem está mais necessitado, indicando que o casal consegue lidar com o estresse parental, que influencia positivamente o desenvolvimento infantil. Foi observado o desenvolvimento do amadurecimento do casal a partir da experiência da parentalidade, além de prazer em executar tais funções, gratidão por ter filhos e desejo de aumentar a

família. Sobre o reconhecimento da parentalidade, os casais reconheciam seus pares positivamente, mas possuem dificuldade em se sentir reconhecidos pelo parceiro(a). A respeito especificamente do comportamento dos filhos dos casais, de forma geral, apresentaram bom humor, coragem e autoconfiança, facilidade de socialização e presença de amabilidade. Problemas pontuais como birras e mentiras apareceram, mas com melhora de sintomas. Relacionam-se o suporte coparental e a satisfação parental como fatores positivos para o desenvolvimento de comportamentos saudáveis da criança.

Uma característica presente na parentalidade dos casais LGBT é a forte influência dos ensinamentos provindos de sua família nuclear: os casais entendem como “ensinamentos” repassados de geração em geração, que foram continuados e perpetuados, e consideram ter sido importantes na formação de sua personalidade e responsabilização por si e pelo próximo (Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022).

Sátiro e Barrio (2016) procuraram compreender como crianças provindas de famílias não-heterossexuais significam esse vínculo. Para as crianças, a família é definida a partir das construções sociais de afeto, sem considerar a identidade sexual dos pais ou mães, de forma que nenhum entrevistado revelou qualquer problema ou conflito com a revelação da sexualidade dos cuidadores. A sexualidade parental não foi classificada como interferência na qualidade da parentalidade. Para as crianças, o afeto é o maior e mais forte sentido de família, seguido pelo sentimento de proteção, cuidado, a convivência, união e educação através da escuta e do diálogo, que seriam fonte de acolhimento nos processos de aprendizagem e transferência de valores morais e éticos.

Ao se tratar da parentalidade de pessoas bissexuais, intersexuais e assexuais, o presente estudo não obteve achados tratando de tais sexualidades. Esse fenômeno revela que algumas sexualidades são marginalizadas, falando especificamente da assexualidade, esta é influenciada pelo conhecimento biomédico, que criou termos estigmatizadores desde o século XVIII e incita a uma “confissão” dos indivíduos para que revelem seus desejos. Essa confissão interessa à moralidade social ocidental, que prediz o lícito e ilícito, transgressor ou obediente e mantém o suposto bem-estar da instituição familiar (Neiva, 2019).

Outra característica que conserva esse panorama são os padrões heterocêntricos que estão impregnados na formação em Psicologia. A exaltação da figura materna, associada a papéis de cuidado, como a amamentação ou a figura do seio, acaba por contribuir para uma normatização das famílias, sustentada por uma matriz heterossexual que evoca a hierarquia de gêneros. A própria psicanálise indica que o crescimento da

criança, de sua subjetivação e humanização, deve ter a presença de um pai (homem) e uma mãe (mulher) (Ribeiro *et al.*, 2015; Roseiro *et al.*, 2021).

5.2. PANORAMA DA PARENTALIDADE LGBTQIA+ EM MANAUS-AM

O convite para participação na pesquisa começou a ser divulgado em redes sociais (*Instagram*) e no *Whatsapp* a partir do mês de dezembro de 2024 até janeiro de 2025. Também foram contatados perfis no *Instagram* que pudessem divulgar a pesquisa, como centros acadêmicos da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ativistas do movimento LGBTQIA+. Apesar das tentativas de alcançar o maior número de pessoas possível, a especificidade do perfil procurado – pessoas com pelo menos um filho, que se identificavam como LGBTQIA+ e que moravam em Manaus – resultou em 16 respostas. Os nomes fictícios dos participantes foram escolhidos pela pesquisadora com base em personalidades e personagens bissexuais. As participantes da segunda etapa da pesquisa escolheram seus próprios nomes. As idades dos respondentes variaram de 18 a 52 anos. Predominantemente, os respondentes estão na faixa etária dos 32 anos, cursaram integralmente o ensino superior e possuem renda aproximada de quatro salários mínimos.

Tabela 2

Idade, escolaridade, renda mensal e raça dos participantes

Nome	Idade (anos)	Escolaridade	Renda mensal (salários mínimos)	Raça
Bette	52	ESC	5	Parda
Sue	35	ESC	4	Branca
Cássia	31	ESC	3	Negra
Hayley	41	ESC	5	Parda
Arizona	29	ESC	3	Branca
Sol	35	ESC	4	Parda
Joana	31	ESC	4	Branca
Cosima	34	ESC	4	Parda

Viktor	18	EMI	1 a 2	Parda
Nanda	35	ESC	4	Branco
Ricki	30	ESC	3	Branca
Marco	31	ESC	1 a 2	Pardo
Catra	34	EMC	1 a 2	Pardo
Maria	35	ESC	5	Branca
Melissa	22	ESI	5	Parda
Callie	27	ESI	1 a 2	Negra

Legenda: ESC = Ensino Superior Completo, ESI = Ensino Superior Incompleto, EMI = Ensino Médio Incompleto e EMC = Ensino Médio Completo.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 sobre os Ciclos de Vida, 64,5% dos homens com 15 anos ou mais já tinham pelo menos um filho ou filha. Entre as idades de 15 a 29 anos, o percentual foi de 19%, entre 30 e 39 anos, 67,5%, e entre 40 e 59 anos, 85,3%, e entre 60 e 69 anos, 91,4%. Foi observado que quanto maior o grau de instrução, maior é a faixa etária em que os homens alcançam a paternidade. A região Norte apresenta números expressivos em comparação com as outras regiões quando se trata da paternidade entre os 15 e 29 anos (24,5%), dos 30 aos 39 anos (74,4%) e entre 40 e 59 anos (87,3%). Nesse sentido, o estudo de Oliveira *et al.* (2024) com 958 pessoas LGBTQIA+ mostra uma prevalência de convívio com os filhos na faixa etária de 30 a 49 anos (10,1%) quando comparada com as idades de 18 a 29 (1,9%).

Entre os anos de 2018 e 2023, o número de filhos por mulher caiu em 13% no Brasil. Enquanto nas idades entre 10 e 39 anos houve expressivas diminuições, mulheres entre 40 e 49 com filhos apresentaram acréscimos: eram 64.033 em 2010, 90.898 em 2018 e 106.128 em 2022. Apesar dessas mudanças, de acordo com Estatísticas do Registro Civil de 2023, as maiores porcentagens permanecem entre as mulheres de 25 a 29 anos (25,46%). A concentração no presente estudo se encontra na faixa entre 30 e 39 anos, que, somada no contexto brasileiro, representa 34,63% das mães com filhos.

Em estudo com famílias LGBTQIA+, Oliveira *et al.* (2024) constataram que a faixa etária entre 30 e 49 anos possui prevalência de convívio frequente com os filhos. Esse número foi maior entre pessoas negras (pretas e pardas) e outras raças/cores não

brancas (8,6%). Quanto ao gênero, mulheres cisgênero (13,4%) estavam mais presentes no cotidiano com o filho.

Quanto à escolaridade, o Brasil demonstrou ampliação de concluintes (pessoas com 25 anos ou mais) da educação básica obrigatória, com percentuais que variaram de 50% em 2019 para 56% em 2024. Desses números, 57,8% eram mulheres e 54% homens. O número de pessoas com ensino superior completo também foi ampliado, indo de 19,7% em 2023 para 20,5% em 2024. Entre 2000 e 2022 a população parda com ensino superior aumentou de 2,4% para 12,3%, enquanto brancos foram de 9,9% para 25,8% e pretos de 2,1% para 11,7%. Metade dos respondentes da pesquisa (8 pessoas) se autodeclararam pardos e dos 16 participantes, 12 possuem ensino superior completo.

A Lei 12.711 de 2012, também conhecida como Lei das Cotas, entrou em vigor durante o governo Dilma, e sancionou a oferta de 50% das vagas de institutos federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação para pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou comunitárias, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita, pessoas que se autodeclararam como pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência. Antes da Lei, desde os anos 2000, algumas universidades, como a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), já adotavam ações afirmativas nas regras de ingresso a cursos. A Universidade de Brasília foi a primeira a implementar o sistema de cotas, de forma que até junho de 2012, 129 instituições de ensino superior público realizaram algum ajuste de acordo com critérios raciais (Silva, T., 2020).

Em análise dos dez anos da criação da Lei de cotas, Braz (2022) conclui que essa política afirmativa contribuiu para a padronização dos critérios em relação às cotas socioeconômicas e raciais para o ingresso nas universidades. Apesar disso, o autor revela a existência de vários projetos de lei que sugerem a retirada do componente racial da legislação. Ao investigar a evasão de estudantes admitidos por meio de políticas afirmativas na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Mota *et al.* (2025) concluem que problemas financeiros, como necessidade de trabalhar por conta da dificuldade de arcar com despesas diárias, aparecem com mais frequência. Falta de afinidade com o curso, transferência para outra instituição, mudança de cidade e dificuldade de locomoção até o espaço universitário também foram causas externas. De acordo com os autores, a Lei de Cotas não é suficiente para garantir a continuidade dos estudos, tendo em vista a realidade socioeconômica dos estudantes.

Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2024, a renda média do brasileiro é de 2.069 reais. No Amazonas, esse rendimento é de 1.238 reais. Os menores números foram encontrados no estado do Maranhão, com 1.077 reais, e o maior no Distrito Federal, com 3.444 reais. No presente estudo existe uma concentração de 10 pessoas que recebem entre 4 e 5 salários mínimos, demonstrando que a renda mensal desses participantes está quase cinco vezes maior que a média do Estado. Nesse sentido, há uma predominância de perfis socioeconômicos com maior poder aquisitivo, de forma que as análises dessas vivências partem de um lugar privilegiado, com maiores recursos materiais e financeiros, bem como estabilidade financeira e previsibilidade diante da transição à parentalidade.

Tabela 3

Gênero, orientação sexual e estado civil dos participantes

Nome do participante	Gênero	Orientação sexual	Está em um relacionamento atualmente?
Bette	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Sue	Mulher cisgênero	Lésbica	Não
Cássia	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Hayley	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Arizona	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Sol	Mulher cisgênero	Bissexual	Não
Joana	Mulher cisgênero	Bissexual	Sim
Cosima	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Viktor	Homem transgênero	Hétero	Sim
Nanda	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Ricki	Homem cisgênero	Gay	Sim
Marco	Homem cisgênero	Gay	Sim
Catra	Mulher cisgênero	Lésbica	Sim
Maria	Mulher cisgênero	Bissexual	Sim
Melissa	Mulher cisgênero	Bissexual	Sim

Callie	Mulher cisgênero	Bissexual	Sim
---------------	------------------	-----------	-----

Segundo o Panorama do Censo de 2022 a população brasileira é composta majoritariamente por mulheres, que são 104.548.325 e representam 51,48% da população. Os homens representam 98.532.431 (48,52%). Em 2019, o IBGE coletou pela primeira vez dados sobre a orientação sexual da população brasileira em caráter experimental. Os resultados demonstram uma população de 2,9 milhões de homossexuais ou bissexuais, distribuídos entre 1,1 milhões que se identificam como bissexuais (9,7%) e 1,8 milhões (1,2%) que se identificam como homossexuais. Pessoas brancas compõem 1,8% desse percentual, em contraste com 1,9% de pretos e 1,9% de pardos. Predominantemente, pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+ possuem ensino superior completo (3,2%) e rendimento domiciliar *per capita* com mais de 5 salários mínimos, dados que se assemelham aos achados do presente estudo.

A proporção de homossexuais ou bissexuais nas grandes regiões se divide em: 2,1% no Sudeste, 1,9% no Norte e Sul, 1,7% no Centro-Oeste e 1,5% no Nordeste. O Estado do Amazonas possui porcentagem de 2,3% em relação à população total (IBGE, 2019).

O Sistema de Estatísticas Vitais de 2023 indica aumento no número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo. No Brasil ocorreram 4.175 casamentos entre cônjuges masculinos, 43 no Estado do Amazonas, e 7.023 casamentos entre cônjuges femininos, 72 no Estado do Amazonas. Somando 11 mil registros, esse número aumentou 1,6% em relação a 2022. Esse número era menor em 2013: apenas 3,7 mil. Protagonizando recordes, o casamento entre mulheres possui prevalência no país, assim como na pesquisa, que conta com 14 participantes que relataram estar em relacionamentos atualmente.

Tabela 4

Idade dos filhos e processos para alcançar a parentalidade

Nome do participante	Idade dos filhos (anos)	Como alcançou a parentalidade?
Bette	19	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Sue	3	Fertilização In vitro (FIV)

Cássia	11	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Hayley	21	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Arizona	9	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Sol	11	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Joana	7	Adoção
Cosima	9 e 12	Adoção
Viktor	1	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Nanda	7	Adoção
Ricki	4	Adoção
Marco	4	Adoção
Catra	7 e 16	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Maria	9 e 12	Adoção
Melissa	2	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)
Callie	9	Recomposição familiar (filho de relação anterior ou atual)

Adrienne Rich adotou o termo heterossexualidade compulsória pela primeira vez em seu artigo “*Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence*” em 1980. Segundo a autora, desde a tenra idade meninas são influenciadas pelo romance heterossexual difundido em contos de fadas, na televisão, cinema, propagandas e canções populares. A idealização do amor romântico e do casamento é uma das formas de compulsão, de forma que a orientação sexual voltada aos homens surge como campo inevitável na vida das mulheres, ainda que as relações possuam componentes de opressão e insatisfação.

Rich (1980) propõe provocações ao questionar a heterossexualidade inata das mulheres, demonstrando que ao invés de uma “preferência”, a heterossexualidade é “imposta, administrada, organizada, propagandeada e mantida por força” (p. 648). Da

mesma forma, o modelo familiar considerado como nuclear é representado pelo pai, pela mãe e pelos filhos, colocando os fatores biológicos como incontestáveis. Para além do contexto biológico, Zambrano (2006b) considera mais três elementos como formadores de vínculo familiar: o parentesco, a filiação e a parentalidade. Dentre as possibilidades de acesso à homoparentalidade, na coleta de dados do presente estudo destacaram-se a adoção e o uso de técnicas reprodutivas.

No que se refere à adoção, de acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, atualmente existem 5.335 crianças disponíveis para adoção e 1.517 crianças inseridas na busca ativa. A Região Sudeste apresenta números maiores (534 crianças), enquanto na Região Norte, essa quantidade é a menor do país (80 crianças). No estado do Amazonas existem 22 crianças e adolescentes esperando a adoção. Em relação às suas características, o Sistema fornece algumas informações sobre o perfil das crianças e adolescentes: 15 são do sexo masculino e 7 do sexo feminino, com faixa etária entre 2 e 16 anos ou mais; 20 crianças e adolescentes são negros (pretos ou pardos) e são 2 brancas. 10 crianças e adolescentes não possuem irmãos, e o restante possui pelo menos um irmão.

Segundo Machin e Couto (2014), as técnicas reprodutivas (TRs) surgiram na década de 80 com o intuito de contornar a infertilidade de casais heterossexuais. Casais homoafetivos viram nesse cenário uma oportunidade de constituir família, e em 2013, o Conselho Federal de Medicina, através da Resolução nº 2.013, reconheceu o uso das Técnicas de Reprodução Assistida (RA) por pessoas em relacionamentos homoafetivos ou solteiras, ressaltando o direito de objeção do médico. Essa Resolução foi atualizada em 2022 (nº 2.320), trazendo maiores especificações, como, por exemplo, permissão de gestação compartilhada em união homoafetiva feminina, quando o embrião fecundado de uma mulher é transferido para o útero da sua parceira.

Em 2005, através da Portaria nº 426, foi instituída a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida no Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o documento, a atenção deveria ocorrer por equipes multiprofissionais, promovendo a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação; a fertilização in vitro e a inseminação artificial foram consideradas como serviços de alta complexidade. No entanto, o financiamento necessário para credenciar e habilitar os serviços nunca ocorreu, levando à suspensão da Portaria por ausência de recursos financeiros. Apenas em 2009 o documento foi revogado e integrado ao Regulamento do SUS pela Portaria nº 2.048 (Regino, 2016).

Costa *et al.* (2006) analisaram que a atenção em casos de infertilidade não era realizada em 72,9% dos municípios brasileiros, sendo que 84,4% desses municípios estavam localizados na região Norte. Essas informações revelam que, apesar do aumento na quantidade de ciclos de FIV no Brasil, o país ainda apresenta limitações no acesso a serviços de reprodução assistida pelo SUS; quando os casais têm acesso à técnica, encontram defasagens no cuidado com o planejamento familiar, morosidade no processo e restrições de idade. Levando em consideração os altos custos para sua realização, a FIV é uma técnica de acesso restrito à população (Oliveira & Bussinguer, 2024).

O Sistema Nacional de Produção de Embriões contabilizou 213 Centros de Reprodução Humana Assistida entre os anos 2020 e 2024 no Brasil. São Paulo (34 centros), Rio de Janeiro (13 centros) e Belo Horizonte (13 centros) são as cidades com maiores concentrações, enquanto a região Norte apresenta números baixos: dois em Manaus, dois em Belém e um em Palmas. Nesse período, 544.968 embriões foram congelados, com predominância na região Sudeste (372.816 embriões) e menores índices na região Norte (5.654 embriões), sendo distribuídos entre Amazonas (1.360), Pará (3.624) e Tocantins (670).

No ano de 2024 foram realizados 55.962 ciclos, ou seja, procedimentos médicos onde ocorrem o estímulo ovariano e a retirada dos oócitos para realização da reprodução humana assistida (RHA). No estado do Amazonas foram realizadas 603 coletas oocitárias destinadas a FIV, dentre as quais 554 foram ciclos com sêmen próprio e 46 com sêmen de doador. Ocorreram 243 ciclos em pacientes com menos de 35 anos, resultando em 37 gestações clínicas, enquanto os 360 ciclos realizados em pacientes com mais de 35 anos resultaram em 38 gestações clínicas, o que demonstra que as mulheres do estado têm optado por se tornar mães mais tarde.

Em relação aos relatos discursivos apresentados no formulário, Sue foi a única mãe do estudo a optar pela FIV. Ela relata que escolheu esse método por conta da “maior probabilidade de sucesso”. De acordo com Souza *et al.* (2024), o avanço da tecnologia permite que a FIV seja uma técnica com taxas elevadas de sucesso. O tratamento envolve diversos desafios, como desconfortos físicos causados pelos medicamentos hormonais, além de impactos emocionais como ansiedade, medo do insucesso e frustração diante de tentativas frustradas.

Na segunda etapa da pesquisa, as entrevistadas Sol, Melissa, Joana e Maria demonstraram a influência da heterossexualidade compulsória em suas vivências, pois muitas vezes a única representação de relacionamento existente no ambiente familiar era

a heterossexual. Cássia relatou que se tornou mãe “pelo método natural, eu não sabia que era lésbica e por conta da heterossexualidade compulsória achei que só conseguiria ter um filho se casasse com um homem. Casei. Separei.”

Outras variáveis presentes na recomposição familiar dos entrevistados incluíram: “*Meu filho foi gerado em um relacionamento heterossexual, antes de eu me assumir*” (Hayley, lésbica) e “*Meus pais não concordavam com a minha opção sexual e eu me sentia obrigada a estar em uma relação hétero*” (Catra, lésbica). Diante das exigências familiares vão surgindo estratégias de silêncio e encobrimento da sexualidade, como o estabelecimento de acordos entre amigos para forjar um relacionamento heterossexual. No entanto, de acordo com Soliva e Silva (2014), “a experiência do ocultamento torna-se, com o passar dos anos, tarefa cada vez mais difícil e dolorosa” (p. 136). As tensões provindas da revelação da sexualidade são capazes de romper os laços de solidariedade das relações, podendo ser expressas através de violência, sofrimento psíquico e incertezas.

Sobre as motivações dos participantes, Joana e Nanda relataram que quando decidiram ser mães, consideraram tanto a adoção quanto a FIV, mas por questões financeiras e surpresas no caminho, como a rapidez no andamento do processo de adoção no caso de Joana, desistiram da reprodução assistida. Outras motivações foram o desinteresse em gerar um filho biológico (Maria e Cosima), o desejo de adotar (Ricki) e o desejo de ser pai (Marco).

De forma geral, casais homoafetivos relatam diversas barreiras no acesso à parentalidade, que envolvem questões legais, éticas, financeiras e técnicas, como o despreparo de profissionais diante da possibilidade de arranjos familiares fora de relacionamentos héteros, atitudes homofóbicas, preconceitos e estigmas. As concepções heteronormativas presentes na prática médica criam um cenário de desinformação e falta de acolhimento nesse processo. Ainda que a reprodução assistida seja legalizada para casais homoafetivos, existe uma carência na garantia de direitos dessas famílias (Domene *et al.*, 2024).

Para ilustrar esse cenário, o próximo tópico apresenta as vivências de Joana, Maria, Melissa e Sol, adentrando nas descobertas de suas bissexualidades, os caminhos e (des)encontros a partir desse fato, a maternidade bissexual, que ocorre a partir de diversos arranjos familiares e na relação que as mulheres-mães desenvolvem com o(s) filho(s).

5.3. VIVÊNCIAS DA BISSEXUALIDADE NO CONTEXTO AMAZÔNICO

No terceiro momento da dissertação, foram entrevistadas quatro mulheres bissexuais, residentes na cidade de Manaus-Amazonas, com pelo menos um filho. A escolha desse perfil se justifica pelas reduzidas investigações sobre as vivências bissexuais no Brasil, ainda mais expressivas quando se trata da maternidade na região Norte. Geralmente presente de forma incipiente na produção acadêmica, a bissexualidade continua a ser associada a discursos discriminatórios ou é tratada em segundo plano. A Tabela 5 apresenta as principais informações de perfil das mães participantes. Os nomes citados são fictícios, para resguardar o sigilo, e foram escolhidos por elas ao fim das entrevistas.

Tabela 5

Características das mulheres-mães bissexuais

Nome	Idade	Raça	Profissão
Sol	35	Parda	Administradora
Maria	35	Branca	Designer
Joana	31	Branca	Psicóloga
Melissa	22	Parda	Pesquisadora/estudante

Os dados obtidos a partir das entrevistas foram divididos em quatro categorias, a fim de possibilitar melhor compreensão dos principais aspectos abordados pelas mães nesse processo de transição para a parentalidade: 1) a experiência de ser bissexual, com as subcategorias: processos de identificação bissexual e relações familiares e religião: fator de proteção ou de risco na vivência bissexual?; 2) vivências da parentalidade bissexual, com as subcategorias: a parentalidade bissexual e os relacionamentos com homens cisgêneros e parentalidade bissexual adotiva; 3) experiências, desafios e reencontros na maternidade bissexual, com as subcategorias: redes de apoio do micro ao macrosistema e a maternidade de mulheres não brancas e enfrentamentos; e, 4) relação proximal com os filhos.

5.3.1. A experiência de ser bissexual

5.3.1.1. Processos de identificação bissexual e relações familiares

De acordo com Gómez e Arenas (2019), o processo de identificação com a sexualidade bissexual pode envolver seis etapas. Em um primeiro momento ocorre a curiosidade em experimentar, o que demonstra que a pessoa está aberta a vivenciar diversas situações. Esse sentimento pode surgir na infância, adolescência e/ou no início da vida adulta.

Para as participantes, a descoberta da sexualidade ocorreu em momentos diferentes de suas vidas: na adolescência e adultez. Essa desconfiança sobre suas orientações sexuais surgiu a partir da relação com amigas próximas, que despertaram sentimentos confusos, como demonstrado nas falas de Melissa *“a primeira pessoa que eu gostei na minha vida foi uma mulher, uma garota. E tipo assim, era uma menina que era uma amiga minha muito próxima, que eu era apaixonada por ela, tipo, totalmente apaixonada por ela”* e de Sol *“Porque eu lembro que na escola, eu me sentia muito atraída por uma menina da escola. Gente, eu chegava até sonhar [...]”*.

Dentro do modelo PPCT, o adolescente se integra como indivíduo que possui suas próprias características, alguém ativo, que produz e sofre influências do meio no seu desenvolvimento. Nesse momento, a família continua sendo o principal microsistema de seu contexto, responsável por auxiliar o indivíduo a compreender valores e conceitos básicos, além de encorajar o engajamento em tarefas cada vez mais diversificadas e complexas. Portanto, os processos proximais familiares continuam ocupando um lugar de importância. À medida que o adolescente passa a integrar outros microsistemas e a criar novos laços interpessoais, formam-se novas influências interdependentes entre a família, o sujeito e os demais contextos novos, compondo o mesossistema (Senna & Dessen, 2012).

Nesse momento podem ocorrer algumas transições normativas, como o início de um namoro ou a afeição amorosa por alguém, e por conta da bidirecionalidade, a relação entre as pessoas e os contextos também é influenciada por sistemas ideológicos de crenças, aspectos étnicos e religiosos da família de origem (Bronfenbrenner, 1996).

Logo, contextos disponíveis e onde ocorrem experiências são constituídos como redes. Redes sociais são sistemas de interação sequencial, formados por pessoas significativas onde se mantêm relações de reciprocidade, afeto, estabilidade e equilíbrio de poder. Por proporcionarem um canal indireto para comunicação e transmissão de informações, as redes sociais proporcionam um desenvolvimento positivo e possibilidades de transições ecológicas e inserções em diversos ambientes (Poletto & Koller, 2008).

O processo de sentir desejo por alguém do mesmo sexo envolve lidar com medos por não se encaixar em um padrão heterossexual e com quais consequências isso poderia causar, como rejeição social e familiar (Souza *et al.*, 2020). Tais sentimentos começam a surgir na segunda etapa proposta por Gómez e Arenas (2019), onde o indivíduo também sente que ser heterossexual é mais fácil, ainda mais quando na sua família não existe espaço para diálogo sobre vivências LGBTQIA+, como aponta Sol: *“Porque meus pais fechavam o círculo assim muito que, ‘não, na nossa família só tem pessoas héteras, né? Na nossa família só tem pessoas que não são gays’, então tipo, era um tabu falar desse assunto, né?”*.

Além disso, quando ocorre o *‘coming out’*, é comum que pessoas bissexuais não se sintam apoiadas por conta de sua orientação sexual. Caso tivessem o apoio familiar e pudessem se expressar livremente, poderiam ter mais sentimentos positivos e uma boa recepção em relação a sua identidade (Gómez & Arenas, 2019). A esse respeito, Sol complementa *“Minha mãe ficou uns três meses sem falar direito comigo e a gente morava na mesma casa. Então foi bem difícil pra minha família que tem essas raízes católicas e raízes protestantes”*, assim como Maria: *“porque no período que ela [mãe] não me aceitava, a gente foi se distanciando muito. Mesmo morando dentro da casa dela ainda, morando com ela, na época a gente foi se distanciando, assim, passava mais tempo fora de casa do que dentro”* e Melissa enfatiza: *“eu falei “Olha, mãe, eu sou bissexual, eu já namorei uma mulher” e ela ficou tipo “mano, não acredito””*.

A família pode ser um fator protetivo, mas também um fator de risco: os relacionamentos interpessoais são promotores da adaptação das pessoas. O apoio emocional demonstra ao adolescente que há disponibilidade para discussão de problemas, confiança em compartilhar sentimentos e aborrecimentos (Poletto & Koller, 2008). De acordo com os relatos das entrevistadas, ao conversarem com familiares ocorreram muitas reações negativas, como afastamento, não aceitação da orientação sexual e questionamentos acerca da bissexualidade, assim como no estudo de Davi e Queiroz de Santana (2021), onde duas mulheres bissexuais da Bahia relataram obstáculos na construção de suas identidades sexuais, presente nos relacionamentos, no convívio social e nos limites impostos. Nesse sentido, as relações proximais, e por consequência, a constituição das díades com os familiares ficaram fragilizadas.

Para Goldfried e Goldfried (2001) apud Davi e Queiroz de Santana (2021), pessoas bissexuais recebem menos acolhimento e escuta quando assumem que sua orientação sexual não é uma fase de passagem para a homossexualidade. Por esse motivo,

é comum que pessoas bissexuais precisem insistir que a bissexualidade é uma condição estável, legítima e não uma fase transitória. Além disso, também surgem os questionamentos, como indicado pelas participantes Joana, Maria e Sol: *“E de início também foi assim. Ah, o choque! “Mas por que”, né? “Não esperava”. “Você tinha um relacionamento e agora tem que tá acontecendo”. Então teve assim esse estranhamento ali inicial”* (Joana); e *“A minha mãe falou assim, “sim, mas tu já foi casada, tu tem uma filha, né? Não faz sentido, tu sempre namorou homens e... Que que é isso?”* (Sol).

Maria comenta que *“naquele momento, ela [mãe] até veio com um papo assim, “ah, tu já fez sexo com um homem pra saber se tu gosta mesmo?”, desse tipo de questionamento, sabe?”*. Essa sugestão denuncia uma violência vivida especialmente por mulheres pertencentes ao grupo LGT (Lésbicas, Bissexuais e Transexuais), uma dupla vulnerabilidade por pertencer ao gênero feminino e transgredir a norma heteronormativa através da orientação sexual (Costa, 2021).

O estupro corretivo é uma ação criminosa perpetuada por agressores que têm o objetivo de corrigir condutas que fujam dos padrões impostos pela sociedade, garantindo, assim, um sistema patriarcal. Esse exercício de poder, predominantemente masculino, traz à tona instrumentos de dominação como tentativas de universalizar a heterossexualidade. As falas dos familiares de Maria demonstram como a heterossexualidade compulsória faz parte do que é considerado ideal para a família e a insinuação de manter relações com homens cis surge como uma forma de controlar as experiências, identidades e liberdades de mulheres não-heterossexuais (Costa, 2021).

Identidades não monossexuais, como a bissexualidade, pansexualidade, polissexualidade e sexualidade fluida, abrangem sexualidades de pessoas que sentem atração sexual e/ou afetiva por mais de um gênero. O monossexismo é a crença de que as monossexualidades (heterossexualidade, homossexualidade e lesbianidade) são superiores e mais legítimas que as não monossexuais. O monossexismo é uma estrutura social que presume que todas as pessoas são monossexuais e que qualquer comportamento diferente seria um desvio. Jaegler *et al.* (2019) pontuam que a bissexualidade sofre uma destituição de saber e poder frente à hierarquização promovida por pessoas monossexuais, invisibilizando, assim, o discurso, a sexualidade e a subjetividade de pessoas não monossexuais. Nessa lógica, “[...] o enquadramento das experiências e vidas das pessoas bi é realizado a partir de uma lente monossexual, o sofrimento dessas pessoas não chega a ser reconhecido” (Jaeger *et al.*, 2019, p. 9).

As quatro participantes relataram ter tido dúvidas sobre sua orientação sexual durante a descoberta da bissexualidade, como enfatizado por Sol, que se questionou se a atração não era na verdade admiração pela amiga: *E aí eu ficava pensando ‘Será? Não, mas, não sei, de repente é só admiração [sobre atração por amiga], não é isso, né?’* e por Melissa, que por conta da atração por alguém do mesmo gênero, descartou a possibilidade de ser bissexual: *“acho que teve uma época na minha vida que eu realmente pensei que eu era lésbica, de verdade”*.

Isso vai ao encontro do que Gómez e Arenas (2019) colocam como a terceira etapa de identificação. É comum que durante esse momento ocorram questionamentos sobre o que está acontecendo em sua vida e comparações com a experiência de outras pessoas. Por conta disso ocorrem pensamentos de uma possível homossexualidade, por conta da atração pelo mesmo gênero.

Após as dúvidas e comparações com outras vivências, é comum o avanço para a quarta etapa, marcada pela procura por ajuda ou informação com um profissional especializado ou através da internet. A internet é uma ferramenta que facilita informações sobre bissexualidade na teoria e na prática (Gómez & Arenas, 2019). Nesse sentido, Maria comenta que durante o processo de adoção precisou da ajuda de uma colega assistente social para realizar uma intervenção com sua família e de sua esposa, por conta do afastamento que estava sentindo: *“a gente teve a sorte de ter uma amiga que é assistente social, e ela fez, organizou uma intervenção familiar com a minha família, com a família da minha esposa [...] pra falar sobre isso, e a gente foi muito aberta”*.

Um estudo realizado em Belém (PA) em 2019 com seis pessoas bissexuais demonstrou que os constantes questionamentos em relação à orientação sexual fortaleceram sua identidade bissexual. Nesse processo, é comum que se escolha rodear de pessoas que aceitam sua existência, formando uma rede de apoio sólida e coerente (Cruz *et al.*, 2022). As mulheres entrevistadas relataram que possuem amigos que pertencem à comunidade LGBTQIA+, que as acolheram desde o momento da revelação da bissexualidade. Melissa, por exemplo, comenta *“eu conheço muitas pessoas LGBT. Tipo, a maior parte dos meus amigos são gays ou bissexuais”* e Joana reafirma *“eu estava morando em outra cidade, então o lugar que eu estava morando e as pessoas que eu tinha ao meu redor nessa cidade eram muito acolhedoras, não foi uma questão que as pessoas com quem eu convivia”*.

Passada a fase de lidar individualmente com as questões provindas da bissexualidade (etapa 4), nota-se um conforto maior em lidar com a atração por ambos os

sexos e/ou gêneros (etapa 5). É o início do caminho para se afirmar bissexual e experimentar relações sexuais, físicas, emocionais e românticas, e alcançar o sentimento de reconhecer que a bissexualidade é uma orientação sexual válida e que faz sentido para sua vida pessoal. Na última fase, portanto, a pessoa passa a integrar a bissexualidade em outros aspectos de sua vida, e muitas vezes, o indivíduo chega à conclusão de que sempre sabia que era bissexual, apenas não tinha reconhecido ou aceitado ainda (Gómez & Arenas, 2019). Sol explica como esse momento ocorreu: *“Eu acho que depois do nascimento da [filha] e de tudo que aconteceu, de eu me entender realmente como uma mulher adulta, eu acho que isso foi um divisor de águas, sabe? Todo esse contexto, assim. E foi realmente aí que eu parei para entender o que eu estava sentindo. E aí foi realmente que eu entendi. Eu falei, ‘não, eu me sinto atraída por homens e mulheres e está tudo bem, né? O que é isso? Eu sou bi’”*.

Para Lewis (2012), pessoas bissexuais tendem a enfrentar problemas em dobro, tendo em vista a discriminação, preconceito, hostilidade e estigmatização por parte de pessoas que se identificam como heterossexuais e também homossexuais. Esse fenômeno nomeia-se bifobia. São estimadas várias causas para a bifobia, entre elas, o medo da própria ambiguidade sexual e uma possível “ameaça homossexual” diante da presunção de que bissexuais possuem acesso a privilégios heterossexuais, e, portanto, são menos oprimidas que as outras siglas LGBTQIA+.

Santos (2021) coloca que por serem interpretadas como inconsistência e confusão, as relações, interesses românticos e sexuais das pessoas bissexuais geralmente são policiados. Aqui surge a ideia do quanto essas relações são bissexuais ou não, o que invalida as experiências e o desejo não-monossexuais. Identificar-se como bissexual vai além da quantidade de relacionamentos, envolvimento amorosos ou sexuais que a pessoa teve previamente, ou seja, não é necessário ter tido experiências anteriores com um ou mais de um gênero para se autodeclarar bissexual.

Os efeitos da bifobia podem impactar diretamente na concepção de si ao gerar altos índices de confusão identitária, insegurança e desconfiança que partem dos outros e de si mesmos, além de ampliar os índices de bifobia internalizada e sentimentos negativos diante de si (Cruz *et al.*, 2022; Pavelchuk *et al.*, 2019). A única fala explícita sobre o sentimento de não pertencimento à identidade bissexual veio de Melissa: *“eu me sinto menos LGBT por ter um filho e estar num relacionamento heterossexual, sabe”*.

Consoante com o estudo de Lewis (2012), Sol relata sua vivência atravessada por comentários que deslegitimam sua bissexualidade, como *“quem é bissexual não sabe o*

que quer, está em cima do muro, só gosta de sacanagem”. Impelida a provar sua identidade bissexual como legítima e não uma fase ou incerteza, a entrevistada comenta que tenta explicar para as pessoas como é não se inserir na lógica monossexual: “*O pessoal fala, ‘ah, é bi? Não, bi é quem tá em cima do muro, né? Uma hora quer é isso, uma hora quer é aquilo, uma hora quer é os dois’*. E eu sei que eu já ouvi muito isso, eu já ouvi demais por ser bi. E aí eu sempre tento explicar, eu falei, ‘gente, não é porque eu quero estar na libertinagem, o que vier, cair na rede é peixe, mas eu vejo muito mais o contexto da pessoa, sabe?’”.

Em estudo de Paveltchuk *et al.* (2019), os dados apontam que mulheres bissexuais sofrem negativamente mais danos à saúde mental que mulheres lésbicas e heterossexuais, em conjunto com maiores escores em índices de depressão, ansiedade e estresse quando comparadas aos grupos heterossexuais e homossexuais. Pereira *et al.* (2025) revelam os entraves vivenciados por mulheres bissexuais, como o acesso a serviços de saúde, cuidado físico e mental e inexistência de políticas voltadas a esse público. Para os autores, ocupar o não lugar no campo social é uma extensão da invisibilidade e discriminação sofridas: a associação à promiscuidade, confusão, hipersexualização, infidelidade, falta de compromisso e receio de julgamento diante dos pares atravessam as relações de mulheres bissexuais.

5.3.1.2. Religião: fator de proteção ou de risco na vivência bissexual?

Ao analisar a discussão de forma abrangente, Bronfenbrenner (1996) versa sobre o macrossistema ser um sistema de crenças e ideologias que compõe as diversas culturas do mundo. Nesse sentido, a religião pode ser compreendida como um componente macro, uma vez que ultrapassa gerações, delimita práticas e comportamentos de seus membros. No cenário brasileiro prevalecem as religiões que buscam a normatização e padronização de condutas, em que as práticas discursivas desqualificam a homossexualidade e hierarquizam as sexualidades. Há também o entendimento de que tais relações são antinaturais, por não envolverem os órgãos genitais responsáveis pela procriação (Mesquita & Perucchi, 2016; Ribeiro & Scorsolini-Comin, 2017).

O levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 constatou o crescimento de evangélicos no país, que em 2000 representavam 15,4% da população, e subiu a 22,2% (de 26,2 milhões para 42,3 milhões). A quantidade de católicos passou de 73,6% em 2000 para 64,6%. A redução mais expressiva ocorreu na região Norte: de 71,3% para 60,6%, enquanto os evangélicos aumentaram de 19,8%

para 28,5%. De acordo com Nascimento *et al.* (2024), no Brasil predominam as religiões de matrizes cristãs, com uma crescente abertura de igrejas evangélicas; geralmente, tais seguidores apresentam um perfil conservador, orientado pelo determinismo binário, onde se acredita que as identidades e orientações são construídas através de uma “lógica natural”, ou seja, todas as pessoas são cisgêneras e heterossexuais, sem espaço para diversidades nesse campo.

A partir dessa conjuntura, percebe-se o papel que as crenças religiosas podem exercer na comunidade LGBTQIA+, expressado nas falas das participantes: *“Isso só mudou depois que minha avó morreu, porque a minha avó era a pessoa mais religiosa da minha família, sabe? Ela era a coisa mais assim que me ligava à religiosidade da minha família, e quando ela morreu, eu pensei tipo “ok”. Aí eu fui ficando mais aberta com certas coisas, sabe?”* (Melissa) e *“Minha mãe ficou uns três meses sem falar direito comigo e a gente morava na mesma casa. Então foi bem difícil pra minha família que tem essas raízes católicas e raízes protestantes entender o contexto que, tipo, não tem nada a ver com libertinagem”* (Sol).

De acordo com Silva *et al.* (2013), no início dos anos 2000 já era possível notar uma movimentação de autores que defendiam os direitos sexuais e reprodutivos – direito de estabelecer relações homoafetivas, de proteção contra à discriminação e inserção nas políticas públicas de promoção à saúde – como necessidade básica e parte de um direito fundamental ao ser humano. Nos dias atuais, esse debate se estende para o campo jurídico, onde as lideranças religiosas se posicionam recorrentemente como oposição, como foi no caso da legalização de relações do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal em 2011 e dos ataques ao PLC122/2006, que busca criminalizar a homofobia (Mesquita & Perucchi, 2016; Silva *et al.*, 2013).

A partir da relação das participantes com as religiões, nota-se que essas se apresentam como um fator de risco em suas vidas, uma vez que seus familiares tinham crenças que condenavam sua orientação sexual no momento de descoberta da bissexualidade. Essa relação pode gerar intensas turbulências emocionais e potencializar eventos negativos, que comprometem a saúde mental e relacionamentos sociais dos indivíduos (Estrázulas & Moraes, 2019).

No início dos anos 2000 começaram a surgir igrejas inclusivas no Brasil, locais que procuram lidar com a diversidade sexual ao trazer novas interpretações das escrituras, além de advogar pelos direitos da comunidade LGBTQIA+. Essas iniciativas religiosas podem ser fatores de proteção ao aumentar o sentimento de pertencimento e suporte

social. O estudo de Gattis *et al.* (2014) demonstra que jovens pertencentes à comunidade LGBTQIA+ que se filiavam a igrejas que apoiam o casamento entre pessoas do mesmo sexo tinham menos sintomas depressivos que os que se filiavam a igrejas com pensamentos opostos. Apesar de não citar se o lugar que frequenta se denomina inclusivo em relação às pautas LGBTQIA+, Melissa comenta que se sente muito bem sendo umbandista atualmente: *“eu comecei a ir pro terreiro tem um tempo, mas eu cresci adventista e assim [...] por muito tempo eu não gostava de religião. E pra mim a religião é uma coisa importante, sabe? Tipo, eu gosto muito de estar no templo com os meus irmãos, eu gosto muito de sentir as energias, sabe? Principalmente, eu gosto muito de pedir conselhos dos caboclos. Eu me sinto uma pessoa muito bem. E eu também gosto muito do sentido da religiosidade, pelo menos a gente da Umbanda.* Ademais, Gattis *et al.* (2014) complementam que quando os sistemas de fé e a orientação sexual colidem, somado ao contexto em que a pessoa está inserida – se os familiares e redes sociais aceitam sua identidade sexual – existem mais desafios na construção de um sentimento positivo em relação à identidade LGBTQIA+.

Tais achados vão ao encontro das vivências das mulheres bissexuais dessa pesquisa, levando em consideração a importância de uma rede de apoio e da manutenção das relações proximais durante o momento de descoberta da bissexualidade. As quatro participantes tiveram reações negativas por parte de familiares e afastamento após o *coming out*; para Sol e Melissa, essas reações foram influenciadas pelo contexto (macrossistema) religioso em que a família estava inserida.

5.3.2. Vivências da parentalidade bissexual

5.3.2.1. A parentalidade bissexual e os relacionamentos com homens cisgêneros

A transição para a parentalidade é um processo complexo, que se inicia muito antes da concepção e da chegada de um novo membro familiar. Envolve rememorar as próprias relações com os pais, as vivências da infância e da adolescência, o desejo pelo filho e a gravidez. As mudanças ocorridas são semelhantes à “gestação de um novo papel”, pois exigem adaptações – em aspectos materiais e de rotina –, aprendizados e mudanças – estruturação do psiquismo e construção da identidade materna ou paterna (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016; Silva *et al.*, 2020).

Tabela 6

Quantidade e idade de crianças inseridas na família das participantes e como alcançaram a maternidade

Nome da participante	Quantidade de filhos	Idade dos filhos (anos)	Como alcançou a maternidade
Sol	1	11	Relacionamento com homem cis anterior
Maria	2	9 e 12	Adoção
Joana	1	7	Adoção
Melissa	1	2	Relacionamento com homem cis atual

As participantes Sol e Melissa alcançaram a parentalidade a partir de relacionamentos com homens cisgêneros. Melissa se relacionou com o melhor amigo e está há quatro anos com ele. Ela já tinha tido uma relação homoafetiva que durou sete meses, mas relatou que não era uma adolescente que namorava com as pessoas, pois preferia ter relações casuais, como aponta: *“tirando a minha ex e meu namorado, tipo, eu não me relacionava. Tipo assim, eu não era o adolescente que namorava, sabe? Eu era adolescente que ficava com outras pessoas”*.

Já Sol teve sua filha a partir de um contexto de violência. Ela relata que seu primeiro namorado praticou violência sexual contra ela enquanto estava alcoolizada e a partir disso, engravidou. Sol comenta que há 12 anos não era comum conversar sobre o assunto, muito menos sobre situações em que mulheres não podem responder por si mesmas; ela conta que só tomou consciência da violência sofrida anos depois.: *“meu primeiro namorado, foi meu namorado de infância, só que a concepção dela [filha] na época, assim, a gente, atualmente a gente fala muito sobre o estupro de vulnerável, nesse caso, a minha filha veio uma concepção de um estupro do meu próprio companheiro na época. E eu vim tomar consciência disso anos depois. Até porque esse tema é muito, é, mais atual do que há 12 anos atrás, em que a gente não falava quando uma mulher estava em condições alcoólicas, em condições que não pudesse responder por si mesma, poderia ser considerado estupro”*.

De acordo com informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2023, estima-se que ocorram 822 mil casos de estupro por ano no Brasil. Destes, apenas 8,5% chegam ao conhecimento da polícia, e 4,2% são identificados pelo sistema de saúde. Em 2019, o estado do Amazonas registrou 13.242 casos de violência sexual, com uma taxa de atrito – informações sobre estupro que nunca chegam à polícia ou ao

sistema de saúde – de 15,72% a 10,44%. As mulheres compõem a prevalência na proporção de casos: 88,90% de acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Médico (SINAN) e 82,5% de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). Quanto ao perfil do agressor, destacam-se cônjuges ou companheiros(as), atuais ou ex.

Assim como no caso de Sol, é comum que as vítimas desse tipo de violência fiquem confusas com a situação e tenham dificuldade de nomear o que ocorreu como estupro. Caso identifiquem, muitas vezes as vítimas optam por não denunciar, ainda mais quando o agressor era um namorado ou marido: como irá provar que de fato ocorreu a violência, já que ali se configura uma relação íntima? Nesse sentido, o imaginário social constrói representações que dificultam a identificação de vítimas e agressores quando estes não correspondem à imagem associada a eles (Souza, 2017).

A Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009, do Código Penal Brasileiro (CPB), define como estupro de vulnerável a prática de atos libidinosos quando a vítima não pode oferecer resistência, com pena para o agressor de 10 a 30 anos. No entanto, quando se trata de relações conjugais, o tema apresenta outras nuances: em relações sexuais forçadas dentro do casamento, nem sempre a mulher foi vítima de violências físicas ou verbais anteriores, de modo que essa imposição sexual pode, inclusive, ser caracterizada como “vida em comum, no domicílio conjugal”, conforme o Art. 1.566 do Código Civil. Borges e Santana (2022) afirmam que a ambiguidade na interpretação dessa passagem do Código Civil pode estabelecer como obrigação o estabelecimento de relações sexuais com o cônjuge, mesmo que a mulher não queira, submetendo as mulheres a situações de violência que muitas vezes não são reconhecidas como tal.

Sol conta que antes dos fatos, nunca quis ser mãe, mas quando descobriu a gravidez, abraçou a ideia e teve sua filha. Atualmente ela é mãe solo, pois separou-se do genitor da criança antes dela completar um ano de idade. Para ela, a violência sexual sofrida não interfere nos sentimentos pela filha: “*E eu acho que o que aconteceu lá atrás não anulou o que eu sinto por ela, sabe?*”.

Após a separação, Sol se apaixonou por uma amiga e elas começaram a se relacionar. De acordo com Haus (2023), mulheres bissexuais sentem que devem escolher entre sua identidade sexual e a maternidade, de forma que só exploram relações com o mesmo gênero após o fim da relação com alguém do gênero oposto, como foi no caso da participante. Em seu estudo, Haus (2021) descobriu que a maioria dos bissexuais, independentemente do gênero, planejava contar aos filhos sobre sua sexualidade, em uma tentativa de se comprometer com a honestidade, demonstrar solidariedade e apoio caso

seus filhos também se entendam como sujeitos bissexuais. Sol conta o que a motivou a conversar com a filha: *“e aí a minha filha, vendo a nossa convivência [com antiga namorada], começou a se questionar. Aí eu falei, ‘bom, tem que falar, né?’ Porque ela está me perguntando. Eu acho que negar essa informação é a pior coisa, né?”*.

O mesmo foi encontrado por Bowling *et al.* (2017), onde mais da metade dos participantes de seu estudo contaram sobre sua sexualidade aos filhos, pensando também como isso os ajudaria a aceitar a comunidade LGBTQIA+. Além disso, essas mães e pais também tinham o costume de ir com os filhos às paradas LGBTQIA+ e de inserir leituras sobre a diversidade sexual em seu cotidiano. No entanto, o autor notou que quando estavam se relacionando com alguém de outro gênero, os participantes estavam menos propensos a participar dessas atividades, demonstrando receio de serem percebidos como heterossexuais nesses espaços.

Apesar do cenário positivo, os estereótipos envolvendo a bissexualidade se mostram como desafios para os pais na hora de conversar com os filhos. Além disso, a falta de representação dessa orientação sexual em conteúdos infantis, como livros, literatura para o público jovem adulto e televisão, causa ainda mais insegurança, de forma que é comum que os pais optem por não compartilhar sua bissexualidade (Epstein, 2014; Haus, 2023). A única participante que comentou sobre revelar a bissexualidade para a filha foi Sol.

Tombolato *et al.* (2018) encontraram em seus estudos que famílias homoafetivas abraçaram seu papel social e desenvolveram projetos próprios de conjugalidade e parentalidade diante de padrões heteronormativos. A “ousadia” em se tornarem pais demonstra uma vivência que desafia normas e estereótipos.

Apesar dos diversos mecanismos de enfrentamento, para pessoas bissexuais a transição à parentalidade pode trazer a percepção de falta de apoio da comunidade LGBTQIA+, expressa por rejeição e inexistência de lugares ou eventos da comunidade que possam ir com os filhos (Leal *et al.*, 2021). Santos, C. *et al.* (2018) colocam que sexualidades monodissidentes geralmente convivem com o sentimento de solidão, pela falta de encontros e grupos que possibilitem a troca de experiências. Esse sentimento é descrito por Melissa: *“Eu não conheço nenhuma outra mãe que seja LGBT, que seja bissexual então, tipo, é muito solitário, sabe? Tipo, é muito difícil, porque eu sinto que eu sou uma pessoa, que eu vivo uma situação que não é adequada para minha idade. Então, tipo, eu estou num grupo de apoio materno, todas as mulheres que eu conheço lá parecem que são mulheres de verdade, sabe? São mais maduras que eu, que são mães, sabe?”*.

A rejeição aparece na família do pai biológico da filha de Sol, que procura sempre conversar com a filha sobre esses momentos: *“Eu lembro que uma vez ela veio me perguntar, que a família do pai dela perguntou assim, ‘a tua mãe uma hora tá com o homem, uma hora tá com a mulher, a gente não entende’. Perguntaram assim, porque eles são adventistas. E aí ela falou, mãe, eu não entendo, por que que o vovô fala isso da senhora? Eu falei, porque seu avô não entende muita coisa, o seu avô é de uma época que o que a gente vivencia hoje é completamente diferente da época dele. Na época dele as pessoas se escondiam. Hoje em dia as pessoas não precisam mais se esconder”*.

A fala de Sol coincide com o estudo de Bowling *et al.* (2017), onde os participantes se preocupavam em educar os filhos em relação às diversas identidades sexuais e promover aceitação diante desse cenário. Essas ações foram impulsionadas por situações de bifobia vivenciadas e pelo desejo de criar filhos que não contribuam para a estigmatização de pessoas bissexuais.

De acordo com Leal *et al.* (2021), pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+ sentem menos apoio na transição à parentalidade, e no caso de mulheres bissexuais, estas se sentem desconectadas e excluídas quando têm filhos com homens. Em seus achados, Rocon *et al.* (2024) apontam para os processos de exclusão vividos por mulheres lésbicas e bissexuais através de discursos deslegitimadores e desumanos que relacionam sua orientação sexual com impureza; a heterossexualidade compulsória impulsiona processos de violência ginecológica e compromete o acesso a bens e serviços de saúde dessas mulheres. A orientação sexual é um marcador de inequidade tendo em vista a desigualdade de gênero e disparidades entre homens, mulheres, heterossexuais, lésbicas e bissexuais.

De acordo com Brandão (2024), as reações negativas da família perante o *coming out* causaram incertezas quanto à presença dos familiares no convívio com os futuros filhos; apesar do suporte familiar ser uma variável importante, a falta dele por determinado período não impediu que Joana, Maria e Melissa desenvolvessem o desejo de exercer as funções maternas.

5.3.2.2. Parentalidade bissexual adotiva

Conforme o Art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. § 1º “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”. Portanto, a adoção ocorre quando não há possibilidade alguma de retorno à família de

origem, somado ao interesse dos adotantes. A separação da família de origem pode ter ocorrido por diversos fatores, como negligência, impossibilidade de cuidado, abandono e orfandade sem possibilidade de vínculos com família extensa biológica (Baranoski, 2016; Sampaio *et al.*, 2019).

O artigo 23 da Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009 considera que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”, de forma que a criança ou adolescente devem permanecer na família de origem quando não existirem outros motivos para a destituição, e obrigatoriamente deverá ser inserida em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção, conforme Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Joana e Maria alcançaram a parentalidade através da adoção. Esse campo é permeado por diversas figuras jurídicas, começando pelas instituições até os operadores do direito (advogados, juízes), assistentes sociais e psicólogos jurídicos, que vão acompanhar o casal e qualificar se são aptos a adotar. Tomar a decisão de dar encaminhamento ao processo requer familiarização com os trâmites jurídicos, que geralmente são lentos e incertos (Machin, 2016).

Em sua dissertação de mestrado, Pantuffi (2018) destaca que nas destituições familiares no Brasil, geralmente a família de origem está inserida em um contexto de vulnerabilidade econômica, sem ou com escasso acesso a políticas públicas ou suporte familiar e comunitário. Segundo a autora, as aberturas para interpretação da lei podem encontrar fundamentos para que o conceito de negligência, por exemplo, seja o embasamento para o afastamento familiar. Psicólogos e assistentes sociais participam dessa legitimação ao consolidar a ideia de que famílias pobres são incompetentes na criação e cuidado dos filhos. Em 2018, Pantuffi já alertava para um provável aumento da retirada de crianças/adolescentes de suas famílias, tendo em vista a precarização do trabalho e a deterioração de políticas públicas capazes de atender populações em situação de vulnerabilidade. Concomitantemente, existem iniciativas que propõem uma aceleração no processo da adoção através de prazos menores, menos tentativas de oitiva da família de origem e estímulos de entrega do filho para adoção.

De acordo com o Artigo 42 da Lei 12.010/2009, estão aptos a adotar pessoas com idade superior a 18 anos, independentemente de seu estado civil. Nos procedimentos de adoção não há ressalvas sobre a orientação sexual dos adotantes, de forma que a adoção feita por casal do mesmo sexo poderá ser formalizada, contanto que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável (Artigo 42). A Resolução nº 175, de 14

de maio de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) resolveu vedar “às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo”. O Supremo Tribunal Federal concedeu a um casal homossexual o direito de adotar, pela primeira vez no país em março de 2015 (Santos, J. *et al.*, 2018).

As estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2025 evidenciam que 5.273 crianças estão disponíveis para adoção. Por região, o Sudeste lidera com 2.263 crianças, enquanto o Norte tem 241 crianças. 53% dessas crianças são pardas, do sexo masculino e maiores de 16 anos. No país existem 34.597 pretendentes desejando adotar, e mais uma vez há uma concentração na região Sudeste, mais especificamente em São Paulo, com 8.153 pretendentes. Na região Norte são 1.182 pretendentes, sendo 81,9% casados, 16% em união estável e 1,5% solteiros. A preferência prevalece por crianças brancas, dos 2 aos 6 anos, sem doenças infectocontagiosas e físicas.

Os dados estão em consonância com aqueles apresentados por Rolim e Carlesso (2019), que reafirmam o perfil de preferência indicado pelos casais heterossexuais (crianças brancas, mais novas, sem deficiências), o que aumenta o tempo de espera daquelas que não se enquadram nesse perfil. Machin (2016) expõe que casais gays fogem da busca por filhos que possuem semelhança genética e que aproximam a parentalidade ao modelo biológico. Aqui, o ato social da adoção é mais privilegiado, entendido como um compromisso.

Zambrano (2006b) chama a atenção para as peculiaridades da adoção homoparental ao explicitar que geralmente os adotantes são pertencentes “às camadas média e média alta da população, alto nível de escolaridade, militância ou amizade com militantes de grupos que lutam pelos direitos dos homossexuais” (p. 143). Existe, portanto, maior consciência de seus direitos de cidadão e maiores recursos financeiros na luta por eles. A partir dos dados fornecidos por Maria e Joana no preenchimento do formulário disponibilizado na Etapa 1 deste estudo, nota-se que seus perfis se enquadram nessa realidade, pois ambas possuem graduação completa e sua renda é composta por 4 ou 5 salários mínimos. Nesse sentido, ambas as participantes estão inseridas em contextos que podem ser fatores protetivos com mais facilidade, tendo em vista o alto nível escolar, a presença de uma parceira e a renda familiar, que fornecem recursos para atender às necessidades do novo membro familiar (Oliveira & Pereira, 2023).

Levando em consideração o Modelo PPCT de Bronfenbrenner e ampliando a discussão sobre a Pessoa, de acordo com o autor, existem três características pessoais que

podem afetar a direção e o poder dos processos proximais ao longo da vida, sendo elas a disposição, os recursos e as demandas. Os recursos se referem às habilidades, experiências, conhecimentos e competências individuais necessárias para um funcionamento eficaz do desenvolvimento. Bronfenbrenner e Morris (2006) afirmam que em famílias pertencentes à classe média, os pais estão mais aptos a possuir e exibir os conhecimentos e habilidades que desejam repassar aos filhos, considerando maiores recursos e oportunidades em outros ambientes além do contexto familiar.

Vão sendo realizadas mudanças em relação a aspectos materiais, como aquisição de casas ou apartamentos maiores, reformas nesses locais, poupança de gastos pensando no investimento em educação e no futuro da criança (Machin, 2016), conforme colocado por Maria: *“pensando um pouco nessa linha, eu acho que a gente foi seguindo um caminho meio, família tradicional brasileira, de vamos tentar nossas coisinhas, comprar nosso apartamento, viajar, então a gente teve esse amadurecimento na relação, seguindo uma linha contínua ali, [...] então a gente foi num caminho de “ah, a gente vai entrar com o processo de adoção? Vamo, então a gente também vai comprar um apartamento maior”, porque aí a nossa família vai aumentar.* A decisão sobre a parentalidade envolve as trajetórias individuais do casal e a relação conjugal em que estão inseridos. O desejo de ter filhos está associado ao desejo de ver a família crescer e à possibilidade de assim ocorrer uma consolidação da família (Machin, 2016; Ramírez-Gálvez, 2011). Em famílias de camadas médias, quando se atinge uma estabilidade financeira e profissional, entende-se que o casal está pronto para começar o processo de adoção (Machin, 2016), como Joana comenta ao demonstrar que a decisão foi construída aos poucos com sua esposa: *“isso foi amadurecendo, até que chegou o momento que a gente decidiu, assim, “ah, a gente vai ser mãe um dia, via da adoção, e vamos esperar chegar o momento pra isso”, e aí em algum momento a gente entendeu que, “ah, vamos entrar logo com o processo”.*

É possível perceber as diversas ambiguidades no processo da parentalidade adotiva bissexual. Retomando o conceito de Bronfenbrenner de eventos normativos, aqueles que são esperados ao longo da vida humana, a constituição familiar surge seguindo um exemplo heteronormativo: união do casal, estabilidade financeira e planejamento de filhos. Amazonas e Braga (2006) pontuam que as demandas dos casais homoafetivos pelo direito de constituir família estão diretamente ligadas a uma lógica normativa e à preservação do poder nos grupos hegemônicos. Por outro lado, a homoparentalidade se classifica como evento não-normativo ao ocupar um lugar de

ruptura com o modelo nuclear de família – composto por mãe, pai e filhos –, visto como natural e universal no Ocidente (Zambrano, 2006a).

Incluir uma criança ou adolescente na família homoparental e a transição à parentalidade envolvem um “vai-e-vem” entre rupturas com normas sociais heterossexuais e acomodação perante esse modelo. Longe de adotar noções moralistas sobre o que é certo e errado, legitimar que as famílias homoparentais possuem modos de viver complexos e plurais – como qualquer outra família – traz à tona a inviabilidade de uma descrição única sobre esses arranjos (Dantas *et al.*, 2024; Lira *et al.*, 2016; Nascimento *et al.*, 2015).

Retomando a caminhada para o acesso à homoparentalidade adotiva, o processo da adoção ocorre em um microssistema ocupado por profissionais que estão atuando diariamente no andamento das demandas judiciais. As Varas da Infância e Juventude são distribuídas em comarcas pelo Tribunal de Justiça e são competentes por processos que envolvem interesses da criança e do adolescente. Além de ser constituída por um juiz, também possui uma equipe interprofissional, cujo objetivo é garantir os direitos dessas crianças em situação de acolhimento. Algumas atividades exercidas são a escuta das crianças e adolescentes, auxílio na preparação para inserção em nova família, acompanhamento no estágio de convivência e posterior criação de relatórios (Baranoski, 2016).

É denominado período pré-adoção o momento da decisão pela adoção até a chegada da criança a um novo lar. Nesse processo podem ocorrer atrasos na entrega de exames, documentos e na marcação de encontros com a família. Essa morosidade pode por vezes gerar desmotivação diante da adoção e a sensação de falta de incentivos com os pretendentes (Silva *et al.*, 2020). Maria, por exemplo, começou o processo via defensoria pública na cidade de Manaus e relatou a demora logo no começo: “*A gente apresentou a documentação das duas e passou, sei lá, uns três meses até, de fato, dar entrada no processo*”.

É importante ressaltar que o processo de adoção de Joana começou em uma cidade na região Nordeste com aproximadamente 168 mil habitantes, pequena quando comparada com Manaus, que atinge atualmente a marca de 2 milhões: “*e aí foi muito rápido, foi muito rápido assim, a gente fez habilitação em X [cidade em que morava] e demorou três meses e a gente estava habilitada e as pessoas aqui em Manaus eu descobri que ficam um ano assim para conseguirem ser habilitadas, Acho que é uma cidade*

pequena, né? Então não foi tão burocrático, sabe? [...] E aí a gente mudou para cá [Manaus]”.

Os pretendentes deverão participar de reuniões e cursos oferecidos pelo Juizado da Infância e Juventude, que colaboram para a reflexão sobre o processo de se tornar pai/mãe e o perfil desejado. A participação em oficinas discute as motivações de cada pessoa no processo de adoção e pode fornecer reflexões sobre padrões familiares, que irão culminar em uma adoção real, desejada, e com maiores chances de sucesso, pois será baseada em um projeto de função parental amadurecido, com desejos concretos, e não uma réplica da sua história familiar (Baranoski, 2016; Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022).

Após isso, ocorre uma visita domiciliar por membros da equipe técnica, que elaboram um relatório psicossocial que irá subsidiar a decisão do juiz. Nesse momento, deve ser feita a escolha do perfil desejado. No período de habilitação, os pais relatam a sensação de que estão participando de um processo avaliativo, que causa uma perda em sua espontaneidade e o uso de discursos mais normativos, valorizados pelos técnicos judiciários (Baranoski, 2016; Silva *et al.*, 2020). Maria conta como foi sua experiência durante esse processo: *“e aí a gente fez o curso, e aí depois do curso, teoricamente, você só fica esperando uma visita, uma parte técnica, na verdade que é uma análise da assistente social, que vem na sua casa, fazer a análise de como é que é o ambiente que você vive, suas condições financeiras, etc. Só que do nosso curso que a gente fez até essa etapa [visita técnica], foram quase oito meses de espera, então a gente passou oito meses nesse limbo, que eles até brincam, né, o Juizado fala que é a gestação da adoção”.*

Valendo-se do conceito de transição ecológica de Bronfenbrenner, a passagem para a maternidade através da adoção traz mudanças na rotina e no relacionamento familiar, perdas e adaptações necessárias na vida da mãe e do casal (Campos & Féres-Carneiro, 2021). Psicologicamente, a adoção se constitui como uma “gestação fantasiosa de uma criança que já nasceu” (Fuente *et al.*, 2024, p. 3). De um lado, existe o desejo dos adotantes de construir uma família, atravessado por incertezas do processo; de outro, uma criança com marcas de abandono que sonha em fazer parte de uma nova família. Ao adentrar no Cadastro Nacional da Adoção, ocorre uma espera experienciada como uma gravidez, sem, no entanto, haver uma previsão de quanto tempo durará, como Maria comentou (Fuente *et al.*, 2024; Sampaio *et al.*, 2019).

O puerpério se inicia após o parto e tem duração média de 06 semanas. É um período que traz mudanças a níveis fisiológicos, emocionais e psicossociais, pois requer

da mulher a reestruturação de sua identidade, agora inserida na maternidade, e da relação conjugal. Inicialmente, pode se manifestar como tristeza puerperal, disforia puerperal ou *baby blues*, que ocorre com mais frequência. São comuns sintomas como ansiedade, choro, diminuição de apetite, mudanças de humor, tristeza, preocupações e alterações de sono. Quando se fala do contexto da parentalidade adotiva, o período pós-adoção é compreendido como parte do puerpério (Oliveira & Pereira, 2023), como colocado por Joana: *“Essa maternidade ainda tá nesse momento turbulento de emoções mesmo, né? [...] Tudo vira de cabeça pra baixo. Tudo muda, né? Tem o puerpério, a gente vive o puerpério na adoção também, né? E então foi bem intenso assim, né?”*

A consolidação de uma rede de apoio aparece como uma ferramenta potente para a prevenção do *baby blues*. Essas relações com familiares e amigos podem fornecer um espaço seguro para que as mães explorem os medos desse momento e sua função parental (Campos & Féres-Carneiro, 2021; Oliveira & Pereira, 2023). Dessa forma, quando existem movimentos adversos prévios no histórico familiar, como a não aceitação da sexualidade, é comum que o processo de adoção seja um acontecimento muito próprio dos casais, pouco compartilhado com a família (Machin, 2016), algo que foi vivenciado por Maria e Joana: *“Então, eu acho que eu precisei também meio que colocar o pé na porta, tipo chocar eles pra eles conseguirem se movimentar e entender e aceitar e conseguir participar né? Mais. É... então foi isso, esse primeiro momento eles ficaram, não aprovaram né? Mas eu também sempre tive muito consciente que não precisava dessa aprovação deles. Não era isso que eu estava buscando. Eu tava buscando uma coisa que era muito importante para mim e teve esse distanciamento”* (Joana) e *“a gente começou a perceber um distanciamento da família”* (Maria).

A escolha do perfil das crianças está ligada às origens da história de cada um: procura-se uma identificação através da familiaridade, que será essencial para a inserção da criança na identidade parental e no fortalecimento do sentimento de pertencimento. Em relação a isso, o CNJ indica que o tempo de espera na adoção dura em média um ano, porém, esse tempo aumenta a depender do perfil escolhido pelos pretendentes (Baranoski, 2016; Machado *et al.*, 2015). Como já citado por Machin (2016), na homoparentalidade há uma preferência por crianças que fogem do perfil padrão procurado por pretendentes heterossexuais: *“nosso perfil era um perfil mais aberto, em termos de idade, né, que eles chamam de adoção tardia”* (Maria) e *“a gente tinha já um perfil aberto, né? Não era um perfil também tão restrito na adoção, tinha até seis anos que já era considerado, né? A maioria das pessoas têm o perfil de crianças bem pequenas”* (Joana).

A adoção tardia caracteriza-se pela adoção de crianças maiores de dois anos incluídas no Cadastro Nacional de Adoção. Algumas especificações da adoção tardia são as memórias e vivências trazidas pela criança, muitas vezes marcadas pelo abandono, convivências complexas com a família de origem e passagem por instituições de acolhimento. Aos pais, cabe a tarefa de suportar as tensões, hostilidades e silêncios, que posteriormente possibilitará à criança criar laços afetivos com os pais adotivos (Sampaio *et al.*, 2019; Sampaio *et al.*, 2018). Joana adotou uma criança de 7 anos, e Maria adotou irmãos de 9 e 12 anos. Quando irmãos estão em situação de acolhimento, é orientado que sejam adotados juntos, para manter a convivência e o melhor interesse das crianças (Baranoski, 2016).

Quando uma criança se encaixa no perfil dos pretendentes e estes concordam em recebê-la, começa o estágio de convivência, prazo estipulado pelo juiz de acordo com a idade do adotado, sem ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de acordo com a Lei nº 8.069 de 1990. Esse momento é constituído por passeios e/ou visitas com a criança, e na sequência, já é possível que passem a conviver com o pretendente. Quando o adotado possui mais de 12 anos, é necessário ter seu consentimento para a adoção (Baranoski, 2016).

A Lei nº 12.010 de 2009 coloca como obrigatória a preparação gradativa de crianças e adolescentes institucionalizados na inserção com os adotantes: entende-se que a construção de uma família é um amadurecimento na escolha não apenas dos pais, como dos adotados. Nesse processo, ouvir o desejo ou não da criança de se vincular a determinada família é essencial para sustentar uma relação afetiva bidirecional, característica fundamental das relações proximais. A criança adotada também precisa adotar a nova família, passar pelo luto pela família de origem e se permitir investir no novo contexto (Machado *et al.*, 2015). Nesse sentido, Campanha-Araujo e Nascimento (2022) corroboram a ideia de que o projeto adotivo deve ofertar também às crianças e adolescentes um espaço para externalização de sentimentos, inseguranças e expectativas em relação aos adotantes.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o termo Busca Ativa é “utilizado para designar o ato de buscar famílias para crianças e adolescentes em condições legais de adoção, visando garantir-lhes o direito de integração à uma nova família, quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar de origem” (p. 127). Dessa forma, o objetivo da diretriz é promover o encontro entre os desejos e

prioridades das crianças e adolescentes e os adotantes. Joana descreve um pouco sobre essa metodologia: *“Existem crianças que têm perfis que não são tão adotáveis, digamos assim. Não são tão procurados. E essas crianças vão pra busca ativa. Existe um sistema nacional de adoção que tem as crianças lá, mas existe também grupos pequenos em cada cidade que fazem esse, essa união entre essas crianças e essas famílias que estão buscando, que não é através do sistema”*.

O acesso a fotos, vídeos e materiais produzidos pelas crianças e adolescentes surge como um mecanismo para despertar o interesse e sensibilizar a flexibilização por parte das famílias. A busca é estabelecida pelas Varas de Infância e Juventude e possui diversas metodologias, como encontros, palestras, cursos, capacitação de servidores e divulgação de informações em redes sociais como *Facebook, Whatsapp, Youtube e Instagram*. Esse trabalho também pode ser realizado por voluntários em parceria com casas de acolhimento institucionais (Vieira & Siqueira, 2023), como foi no caso de Joana: *“Aí a gente chegou numa dessas participantes ali da ONG que fazia a busca ativa aqui em Manaus e ela falou “tenho essa criança e esse perfil, vocês têm interesse?” aí a gente falou “sim, temos interesse, porque é isso que a gente tá buscando, é isso que a gente quer, a gente quer ser mãe, vamo, vamo”*.

No estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça criou o projeto “Encontrar Alguém” em 2018 e realiza até hoje a divulgação cuidadosa e padronizada de informações de vida (fotos) de acordo com os artigos 17, 18 e 19 da 1ª da Lei 8.069/90 do ECA – das crianças e adolescentes sem perspectiva de pretendentes. Os órgãos competentes pela execução da busca ativa são o Juizado de Infância e Juventude Cível de Manaus (AM) e Fóruns de Justiça dos Municípios do Amazonas, com diversas parcerias, como as Instituições de Acolhimento, Grupos de Apoio a Pais Adotivos do Amazonas e Grupo de Apoio à adoção BENQUERER.

Com a convivência já estabelecida na nova família, a equipe técnica continua fazendo visitas periódicas para elaborar uma avaliação conclusiva. Após isso, o processo passa novamente pelo Ministério Público e juiz, que darão uma sentença positiva ou negativa à adoção. A partir do parecer favorável, 10 dias após a ciência da sentença como julgada, a criança ou adolescente passará à condição de filho, com todos os vínculos da relação e não terá qualquer associação com a família de origem (Baranoski, 2016).

A preparação para a chegada de um novo membro familiar envolve diversos sentimentos, como medo e angústias relacionadas à adaptação do filho na casa. Adotar uma criança mais velha exige cautela e cuidado, um processo de construção de confiança,

para que sejam elaboradas as questões de seu passado, que estão entrelaçadas com situações de abandono nas famílias extensas, como separação de irmãos ou desistência de adoção por alguma família e quebra de vínculos com ambientes de sua rotina (Da Mata & Scorsolini-Comin, 2022). Joana detalha como está sendo esse momento: *“Acho que esse primeiro momento pós adoção, que é bem diferente de outras maternidades, outras vias de parentalidade, acho que cada uma tem as suas especificidades, mas esse primeiro momento é de construir vínculo, então você precisa estar presente mesmo para a criança, para você conhecer essa criança, essa criança te conhecer, você, conseguir construir esse vínculo. [...] Então a gente acolher esse sofrimento e o sofrimento dela, da história de vida dela, e de romper os vínculos anteriores que ela tinha para conseguir estabelecer novos vínculos. É muito, é muito complexo, né? Muito, é... demanda muito emocionalmente.*

A construção do vínculo na adoção tardia passa por momentos de identificações e tensões. Nesse sentido, conversar sobre o passado da criança de modo aberto e não defensivo também é uma ferramenta potente para que o adotado consiga elaborar questões não compreendidas, muitas vezes envolvendo a família de origem. Crianças institucionalizadas criam vínculos no abrigo, por exemplo, e isso pode causar sofrimento pela separação dos amigos, ou até sentimento de culpa (Costa & Rosseti-Ferrari, 2017). Os autores ainda complementam que esse movimento promove “sair do limbo e ganhar um batismo, uma vida nova” (p. 433), representado metaforicamente pela relação com Joana e sua filha: *“e a criança pedir pra nascer da barriga, ela pediu várias vezes pra nascer da minha barriga. Então acho que tem esse novo nascimento pra criança, né? E um nascimento mesmo do que é ser mãe, né? Que a gente vai construindo”.*

Campos (2016) identificou 15 características gerais comuns no comportamento infantil durante o período de convivência, que serão detalhados a seguir, de acordo com a vivências das entrevistadas:

Ter conhecimento sobre o passado das crianças adotadas ajuda no acolhimento; informações como horários e hábitos, vocabulário, gostos, pessoas que foram importantes, devem ser fornecidos pelos operadores da adoção, pois auxiliam na construção de maior vinculação (Campanha-Araujo & Nascimento, 2022; Costa & Rosseti-Ferrari, 2017), como explicita Maria: *“eu não posso fazer no almoço uma comida que eu gosto, porque eles não vão gostar, eles têm um paladar bem restrito, então isso mudou”* e Joana: *“Então alimento, o que você vai ter no almoço, no jantar. O que ela gosta de comer? que era completamente diferente também. A gente não comia, a gente*

não come carne e ela não come legumes e vegetais. Então tudo muda, né? E aí a gente tem que se adaptar completamente”.

Além da necessidade de se ajustar diante de hábitos alimentares distintos, outras dificuldades surgiram nesse primeiro momento de vinculação. Maria pontua que o entendimento de regras e limites é algo que está constantemente sendo trabalhado: *“essa falta de entendimento sobre como funciona uma família, como que funciona as relações com os coleguinhas daqui do condomínio que a gente mora, como funciona as relações com outras crianças, na escola, isso é muito difícil, porque a gente tem que ficar constantemente chamando a atenção, constantemente guiando a pessoa, constantemente reeducando, e isso é chato para a gente e é chato para ele também”.* A colocação de regras e limites aparece como um exercício de reeducação do que foi previamente aprendido, seja na família biológica ou na instituição de acolhimento. É um trabalho de convencer a criança/adolescente de que alguns comportamentos não fazem mais parte da nova realidade e exige dos pais paciência, dedicação e persistência (Peixoto *et al.*, 2019).

Para Maria, a convivência dos filhos em instituições de acolhimento não proporcionou determinados aprendizados: *“E isso os impossibilitou principalmente ele, que é mais novo, de entender o que é uma família, como a família funciona, como a sociedade de uma maneira geral funciona, porque a sociedade dentro de um abrigo com 20 crianças morando, com um monte de cuidador, é uma coisa totalmente paralela, sei lá, chiquititas, sabe”.*

Dois participantes da pesquisa de Fernandes e dos Santos (2019) nomearam essas crianças como “falsos mimados”, pelo fato de as instituições não oferecerem condições de limite e cuidado na rotina da criança. A realidade é que a demanda nesses locais não consegue ser atendida, tendo em vista fatores que vão desde o número reduzido de funcionários até a sobrecarga dos profissionais e falta de especialização (Sampaio *et al.*, 2018).

Outro ponto comentado foram as demonstrações de agressividade. Machado *et al.* (2015) indicam que esses comportamentos podem ser uma tentativa de a criança testar o novo ambiente e ter certeza de que será amada e acolhida diante de situações provocadoras e insatisfatórias, um reflexo do medo da repetição do abandono e a incerteza da aceitação familiar e consequente pertencimento (Goulart Lima *et al.*, 2020; Sampaio *et al.*, 2018). Maria aprofunda um dos episódios que vivenciou com o filho: *“de ele bater a cabeça dele no armário, situações assim que eu já ouvi com história pior, mas quando*

acontece com você, você não sabe como lidar com aquilo, é muito dramático, e isso estava deixando todo mundo desestabilizado”.

Para lidar com esses eventos, é comum que as famílias procurem por atendimento psicológico, seja antes do momento da adoção ou a partir da inserção da criança no novo ambiente. O acompanhamento é essencial para promover uma adaptação sutil e o bem-estar psíquico da família, além de oferecer um espaço para que os adotantes expressem os sentimentos e aflições sobre o processo, o que pode reduzir o estresse e a ansiedade do momento (Oliveira & Felipe, 2024; Peixoto *et al.*, 2019).

Um elemento presente na fala das mães foi a vivência dos filhos atravessada por questões raciais. Denomina-se adoção interracial quando existe uma diferença na raça dos adotantes e adotados. Por questões socioeconômicas, é comum que ocorra entre pretendentes brancos e crianças negras, indígenas ou de origem asiática. Nesse sentido, uma adoção bem-sucedida está diretamente ligada à capacidade dos pais de prover auxílio no desenvolvimento identitário racial da criança por meio do contato com outras pessoas e do acesso a materiais relacionados a sua etnia (Khafif Levinzon, 2013).

Quando as diferenças são experimentadas como possibilidade de enriquecimento pessoal, a adoção interracial possui os principais componentes para o estabelecimento de vínculos fortes e estáveis. Uma família multirracial se constitui a partir da dignidade e respeito mútuos, um ambiente que proporciona à criança o real pertencimento diante da valorização da diversidade étnica (Khafif Levinzon, 2013; Rufino, 2002).

Rufino (2002) aponta que a maioria das crianças negras inseridas em uma família branca possui pouco contato com o próprio grupo racial, tendo em vista a vivência em áreas predominantemente brancas e de classe média. O papel educativo dos pais adotivos é o de valorizar a cultura negra para que a criança possa elaborar a própria negritude com segurança e consciência. Combater os padrões segregacionistas da sociedade é uma decisão política, e propõe reconstruções do modelo branco europeu através do diálogo, respeito e celebração das diferenças (Rodrigues & Holanda, 2017).

Para além da diversidade de possibilidades no incentivo da imagem positiva da sua raça, os pais também precisam se preparar para possíveis manifestações de racismo consigo ou com seus filhos. De acordo com o artigo 2º, §2º da Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais, da Organização das Nações Unidas (1978), o racismo [...] “engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial” [...]. Maria demonstra

preocupação sobre o assunto ao comentar que: *“ele tem essa dificuldade de entender o que é dos outros, e o que ele pode pegar, e aí ele tem voltado com alguma coisa da escola que não era dele, e aí a gente já conversou sobre isso com ele umas 3 vezes sobre isso. [...], porque ele é uma criança que não é branca, a gente sabe que no futuro, se a gente não conseguir corrigir esse comportamento dele, isso vai ter um peso muito grande sobre ele na sociedade, [...] então assim são conversas difíceis de você ter com uma criança que não se entende ainda como cidadão, não se entende ainda como uma criança preta”*.

Inserido em um macrosistema permeado por estruturas hierárquicas, o racismo está presente nos sistemas de valores, espaços de poder, políticos, econômicos, jurídicos e familiares. Apesar de não se relacionar diretamente com a criança no microsistema, tais ideologias se reproduzem e são materializadas em diversos ambientes que compõem as camadas propostas no modelo PPCT. Sendo assim, ao se inserir em outro local, a criança pode ser atravessada por essas influências, como no ambiente escolar, e isso pode se tornar um aliado ou não ao seu desenvolvimento (Bronfenbrenner, 1996; Khafif Levinzon, 2013; Silva, 2024).

O ambiente escolar é o segundo microsistema em que a criança se insere, sendo a família o primeiro. Nesses espaços, vão sendo construídas referências de pertencimento, valores e identidade através das relações. De acordo com Bronfenbrenner (1979), as atividades – e sua complexidade – disponíveis no cotidiano escolar e nas estruturas interpessoais afetam o desenvolvimento infantil. Portanto, o potencial desses ambientes depende da oferta à criança de se envolver em atividades molares diversas, progressivamente mais complexas e compatíveis com sua capacidade.

Sendo assim, a família e a escola constituem um mesossistema, onde a família promove o pertencimento familiar, processo de individuação e partilha de valores, e a escola dissemina conhecimento e oferta espaços de socialização (Roos & Truccolo, 2021). As tentativas de promover um espaço de aprendizagem e acolhimento estão presentes na fala de Joana e na escolha da escola para a filha: *A gente entendia que a nossa família era diferente e a nossa filha tinha uma história de vida também diferente, que tinha de marcadores sociais mesmo, de desigualdade. A gente não queria colocar ela numa escola, né? Classe média alta, que ela ia se sentir completamente diferente, né? E não pertencendo ali. Então a gente buscou uma escola pública, uma escola que eu sei que é uma escola acolhedora, que olha para as diferenças, para inclusão. É uma escola de referência em inovação porque eu também estudo sobre inovação educacional.*

Trocas afetivas no contexto escolar legitimam os sentimentos das crianças, permitem aprofundamento das dores e desconfortos dos alunos e combatem processos de exclusão e desprezo no ambiente (Silva & Neves de Oliveira, 2023). Para Bronfenbrenner (1986), família-escola são duas instâncias diretamente ligadas ao comportamento infantil e ao desenvolvimento no contexto escolar. Crianças provindas de famílias ou salas de aula que oferecem maiores oportunidades de comunicação e tomada de decisão demonstram maiores níveis de iniciativa e independência, além de melhor desempenho escolar.

Diante de situações de preconceito e/ou discriminação, o espaço privado da família homoparental surge como um lugar de proteção e segurança. Em estudo realizado com quatro casais homossexuais, assumir os relacionamentos com rapidez surgiu como uma forma de enfrentar situações de preconceito, uma vez que os casais se inseriram em casa ou ambientes privados, evitando assim a exposição social. Ao mesmo tempo, percebe-se uma diminuição do preconceito da família de origem e aumento de apoio social, especialmente quando a sexualidade dos indivíduos foi recebida de forma negativa (Araldi & Serralta, 2019; Lira *et al.*, 2016). Maria e Joana não relataram sofrer nenhum episódio de preconceito, mas possuem receios em revelar em determinados lugares – escola, saúde – em que estão inseridas em um contexto de maternidade dupla.

Para além disso, as questões jurídicas da adoção também são uma preocupação: *“Porque a gente tem esse medo de não reconhecerem a gente como mãe delas. E tem esse outro medo também de entenderem que somos um casal e que as duas são mãe dela. Então, acho que assim já teve situações tipo “ah ela é sua filha?”. E a gente fica tipo nervosa de falar, né? Mas não teve ainda do que eu me recordo. Acho que se fosse uma coisa marcante, eu estava me recordando agora, né? Não teve nenhum preconceito assim, mais né, exposto, algo mais, explícito assim, né? Mas acho que os preconceitos estão nesse sentido dos receios que a gente tem, né? Do tipo “será que a gente pode falar sobre?” Então, eu prefiro nem falar muito”* (Joana) e *“a gente na verdade foi ao pediatra, teve retorno, na primeira vez minha esposa foi sozinha e aí no retorno nós fomos juntas. E eu acho que por ter uma questão ainda legal por trás, pra gente sempre é um pouco mais sobre isso, sobre a gente ser, nós sermos duas mães, né. Que, por exemplo, ali no momento do atendimento de fazer o cadastro dos dois, na recepção, o rapaz perguntou, né, quem era a mãe? E aí, por exemplo, a primeira coisa que passou na minha cabeça não foi sobre se eu ia falar meu nome ou o nome da minha esposa, foi, “caramba, mas será que eu vou ter que falar o nome da mãe biológica?” Porque o que está na documentação deles hoje ainda é o nome da mãe biológica, né. E aí essa foi a primeira*

questão que passou pela minha cabeça, inclusive a nossa filha ficou com uma cara assim, meio tipo, esperando, eu também não sei o que que passou na cabeça dela, e aí a minha esposa que respondeu, ficou uns dois segundos de silêncio, e aí a minha esposa que respondeu, aí ela falou meu nome e o nome dela, né, e aí o cara ficou por isso mesmo, ele só perguntou quem ia entrar” (Maria).

Da Mata e Scorsolini-Comin (2022) constataram que a parentalidade adotiva se apresenta como um processo de aprendizagem, com as surpresas e desafios diários. Lira *et al.* (2016) definem família a partir das práticas cotidianas compartilhadas entre os membros, onde existe um lugar especial para o amor, cuidado e proteção: as questões afetivas são privilegiadas. Esses elementos serão discutidos na quarta categoria do estudo, mas serão retratados brevemente pelas falas de Maria e Joana: *“também tem muito amor, também tem momento de denguinho”* (Maria) e *“é um vínculo que eu vou, que eu quero construir, aproximar, fortalecer, né? Amar. Crescer junto esse vínculo para sempre”* (Joana).

Apesar das conquistas legais, as manifestações de preconceito continuam ocorrendo, como demonstrado nos estudos de Cerqueira-Santos e Santos (2015) com profissionais de Direito e Serviço Social, que relataram rejeição e crenças negativas frente à ideia da adoção homossexual. Ao comparar as opiniões sobre a adoção feita por casais homossexuais e casais heterossexuais com problemas com fertilidade, Freires *et al.* (2021) constatam melhor receptividade em relação aos casais heterossexuais. Nas concepções dos participantes, seria ideal que a criança tivesse condições de ter acesso à educação, mas para além disso, também enfatizaram que no convívio com o casal homossexual, seria importante a construção de um lar amoroso, com afeto, assumindo que casais homossexuais não possuem condições morais de adotar uma criança. Em contrapartida, existe um movimento de desconstrução das impressões negativas na adoção homoparental para dar espaço à aceitação, pensando na redução das disparidades sociais e na criação de políticas públicas que promovam a igualdade (Santos, J. *et al.*, 2018).

Para além da Constituição Federal de 1988, é necessário criar legislações que contemplem explicitamente os direitos homossexuais, investir em produções científicas que evidenciem a família homoparental como lugar propício ao desenvolvimento infantil, sem causar danos biopsicossociais ao adotante. A associação da homossexualidade à anormalidade, patologias e sua suposta incapacidade de desempenhar funções parentais cria dogmas culturais infundáveis, tendo em vista a inexistência de indícios que

comprovem o comprometimento no desenvolvimento das crianças pertencentes às famílias homoparentais (Rosa *et al.*, 2016; Santos, J. *et al.*, 2018).

5.3.3. Experiências, desafios e reencontros na maternidade bissexual

5.3.3.1. Redes de apoio do micro ao macrosistema

O nascimento de um filho desperta sentimentos contraditórios que muitas vezes destoam da idealização da maternidade na sociedade ocidental. Diante de tantas expectativas, podem ocorrer desequilíbrios e alterações identitárias nessa fase da vida; a pressão social acarreta sentimento de culpa, frustração e inadequação pela incapacidade de alcançar um desempenho inexecutável, ao mesmo tempo em que julga como incompleta a vida de mulheres que não desejam ter filhos (Campos & Féres-Carneiro, 2021; Prates & Gonçalves, 2019).

Para Correia *et al.* (2023), as concepções sociais têm a crença de que a maternidade é ansiada pelas mulheres, um momento esperado pelo corpo feminino, onde o sofrimento começa na gravidez e finaliza na hora do nascimento da criança. No entanto, a maternidade não possui datas determinadas em relação às mudanças externas e internas, sendo impossível prever quando os sentimentos negativos terão fim. As constantes lutas pelos direitos das mulheres têm proporcionado a compreensão da figura feminina como um indivíduo com desejos, vontades, sonhos e projetos de vida próprios, que nem sempre envolvem o planejamento de uma vida com filhos, tampouco o alcance à maternidade através da gravidez.

Sobre o assunto, Badinter (1985) ressalta que no final do século XVIII a figura materna muda radicalmente: surge o mito sobre o instinto materno e do amor instantâneo de toda mãe pelo filho. O bebê e a criança ocupam agora um lugar privilegiado na vivência materna, de forma que a mulher passa a ser considerada a mais indicada a se responsabilizar pelo cuidado deles, com a justificativa de que isso “é a natureza”. Esse cuidado também se expande para a educação das crianças, por ser considerada um “gênio materno”. Da admiração à culpa existe uma linha tênue: palavras de homenagem e ameaça eram dirigidas às mães, que eram repreendidas quando não cuidavam ou amamentavam seus filhos. A autora pergunta: “Em vez de instinto, não seria melhor falar de uma fabulosa pressão social para que a mulher só possa se realizar na maternidade?” (p. 92). Badinter (1985) conclui que o instinto materno é um mito, uma vez que não existe nenhuma conduta universal na vivência materna, e sim uma variedade de sentimentos

experimentados de acordo com a cultura em que está inserida, suas ambições ou frustrações.

O papel materno é desafiador, cercado por sentimentos de realizações, mas também medos e dificuldades impostas pela chegada do novo membro familiar e cuidados necessários com ele. Ao mesmo tempo em que é uma experiência prazerosa, também traz à tona tristeza, temor e preocupação desde o momento da descoberta da gravidez – ou do parecer positivo do juiz, no caso da adoção (Demarchi *et al.*, 2017).

Diversos estudos (Benzoni *et al.*, 2024; Campos & Féres-Carneiro, 2021; Pereira *et al.*, 2023; Piccinini *et al.*, 2008) revelam a ambivalência das mães, que experienciam vivências atravessadas por sentimento de perda diante dessa nova fase de vida psíquica, social e relacional. Existe o reconhecimento do processo como difícil e desafiador, impositor de mudanças, como o sacrifício do tempo pessoal em detrimento dos filhos. A chegada de uma criança exige da mãe um novo direcionamento de seus investimentos emocionais, bem como de seu tempo, o que pode diminuir as atividades voltadas para seu autocuidado.

As participantes comentam como têm sido vivenciar as ambivalências da maternidade: *“tem essa dualidade, eu quero ser mãe, eu quero tipo ter o meu bebê, eu quero ter uma vida, tipo um relacionamento tipo mais maduro, sabe? Mas ao mesmo tempo eu fico pensando ‘porra, será que eu estou aproveitando a minha juventude? Será que eu estou fazendo o que eu deveria fazer com minha idade? Será que isso vai me atrapalhar profissionalmente?’ [...] “toda a questão da responsabilidade, toda a questão da liberdade, que é uma coisa que me pega muito, sabe?”* (Melissa); Sol: *“A gente abre mão de muita coisa. Eu falo que eu estou sempre hipervigilante. Ainda mais no mundo atual aí que eu fico mais hiper vigilante”*; Joana: *“Muda muito, muito mais demanda, sem dúvida. Tem muito mais demanda. E é isso. Precisa ser feito. Não tem como postergar”*; e Melissa: *“Eu gostava de ter a liberdade de pensar ‘Hoje eu vou fazer tal coisa’”*; e Maria: *“[...] pra mim tem sido um pouco disso, de abdicação de mim mesmo, e da minha felicidade, da minha individualidade, pra que eles sejam felizes no futuro, principalmente”*.

Moura e Silva (2024) destacam a importância dos movimentos contrários à romantização da maternidade ao demonstrar o quanto esse acontecimento traz mudanças bruscas na vida das mulheres, que são impelidas a suprimirem seus desejos pessoais e abdicarem de investimentos em si. Ao longo dos anos, essa falta de investimento gera desvantagens que se refletem no desenvolvimento de suas carreiras e atividades alheias à

maternidade, como a circulação em múltiplos espaços. Os autores apontam que as desvantagens não provêm do nascimento de um filho ou do exercício parental, mas da visão patriarcal sobre o cuidado.

Diante do exposto, a maternidade se caracteriza como uma transição ecológica que traz diversas implicações desenvolvimentais, geralmente vivenciadas como “pontos de virada” nas trajetórias das mulheres. Quando inseridos em ambientes acolhedores e seguros, os contextos biológicos proporcionam às mulheres significações mais positivas frente ao papel materno e à relação com o filho (Bronfenbrenner, 1996; Pereira & Canavarro, 2007).

Quando perguntadas sobre o que mudou após se tornarem mães, a resposta uníssona foi: “*tudo*”. As mães primíparas destacaram mudanças na sua forma de ser após a transição para a maternidade, como amadurecimento, maior responsabilização e paciência com os filhos e pessoas com que convive. Consoante com o estudo de Zanatta *et al.* (2017) as mães também se preocupam em proporcionar um futuro próspero para os filhos e ser um exemplo, como colocam Joana e Sol: “*As prioridades mudam, até porque o meu, os meus desejos, as minhas vontades profissionais do que eu quero construir também tem a ver com ela agora*” (Joana) e Sol: “*eu tenho certeza que o nascimento dela foi um divisor de águas pra mim. E tudo que eu conquistei até hoje, eu sei que grande parte foi por essa força de ter ela na minha vida, porque eu nem sei, se eu não tivesse tido ela, eu nem sei onde eu tava uma hora dessa. Eu nem sei se eu tinha construído coisas que eu construí hoje, entendeu? Por isso que eu falo que eu acho que quando eu tomei consciência que eu tinha um ser humano ali que vai depender de mim, mudou totalmente o meu contexto, mudou totalmente minhas prioridades*”.

No estudo de Barbosa e Rocha-Coutinho (2007), as participantes possuem falas semelhantes: entendem a maternidade como algo decisivo em suas vidas, permeada por recompensas e sacrifícios, e principalmente mudanças. Sendo assim, a maternidade representa uma grande responsabilidade na vida das mulheres, que muitas vezes se dedicam integralmente ao cuidado dos filhos e abdicam de outras atividades em sua vida. Diante de tantas cobranças baseadas em uma construção sociocultural e história, mulheres-mães se veem sobrecarregadas fisicamente e mentalmente. A presença de uma rede de apoio que permita a divisão de tarefas com os filhos pode ser uma alternativa para manter a qualidade da saúde mental das mulheres (Benzoni *et al.*, 2024).

Com a inserção no mercado de trabalho e maior participação no financeiro da família, há uma relativa divisão de tarefas no cotidiano dos casais, que se dividem com

as tarefas educativas dos filhos e na organização da casa (Callegaro Borsa & Tiellet Nunes, 2017). Apesar das transformações sociais e familiares, de acordo com dados do IBGE de 2022, as mulheres dedicam 6,8 horas a mais do que os homens às tarefas domésticas ou cuidados de pessoas. Mulheres negras possuem a maior taxa de realização dessas atividades (92,7%). A psicologia enfatizou a relação mãe-bebê ao longo do tempo como primordial ao desenvolvimento infantil, atribuindo, assim, menor importância ao papel paternal e contribuindo com o conceito tradicional de que pais são ausentes e distantes (Callegaro Borsa & Tiellet Nunes, 2017).

Em sua dissertação de mestrado, Alves (2023) descreve a trajetória escolar de duas mães universitárias da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) inseridas no mercado de trabalho. Além da falta de suporte durante a gravidez e de violências sofridas no ambiente acadêmico, as mães relataram os desafios em conciliar os estudos, trabalho e o cuidado dos filhos. De acordo com a autora, a conciliação na vida dessas mulheres representa “mais que sobreviver, é lutar e resistir” (p. 77), o que gera sobrecargas, acúmulo de funções e sofrimentos. Com maiores demandas para investir nos filhos e na família, as mulheres dispõem de menos tempo para estudos e trabalho remunerado, tendo em vista ainda as diferenças na divisão sexual do trabalho. Para que esse malabarismo funcione minimamente bem, a presença de uma rede de apoio é essencial.

Consoante a vivência de Melissa, que está vivendo com o pai de seu filho, Zanatta *et al.* (2017) destacam a importância do auxílio nos cuidados com a criança, ainda que a presença paterna não seja integral. Segundo as mães do estudo e Melissa, seus parceiros são pais presentes, investidos no exercício parental. O reconhecimento de que o bebê também é de sua responsabilidade contribui para minimizar sentimentos de ansiedade e incapacidade diante do novo papel assumido.

A presença da avó materna como figura de apoio desencadeia processos de ressignificação e reelaboração da própria experiência com a mãe e o cuidado experimentado na infância e influencia diretamente no exercício da função materna (Zanatta *et al.*, 2017). Joana fala de sua relação com a mãe: “*Mexe com como a minha mãe agora me enxerga, como ela consegue se relacionar com a minha filha, mexe com até os nomes. Agora ela é avó e, enfim, são muitas transformações*”.

Tornar-se mãe reconstrói a própria vivência e percurso como bebê, os cuidados que lhe foram oferecidos e a relação com a mãe no passado. A partir disso, se repete o que foi considerado bom, e há uma tentativa de melhorar o que não foi, culminando na construção de uma identidade própria diante desses marcos identificatórios (Guimarães

& Zornig, 2022). Sol e Melissa retratam suas relações com as próprias mães e como isso aparece em sua maternidade: *“para mim foi bem difícil, porque eu nunca quis ser mãe. [...] eu não queria ter essa experiência por conta da experiência que eu tive com os meus pais”* (Sol) e *“um dos piores relacionamentos que eu tive na minha vida foi com a minha mãe. Então, eu não sei te dizer muito bem sobre o que eu espero de uma mãe e o que eu gostaria de ser como mãe, sabe?”* (Melissa).

Outros estudos (Dessen, 2013; Souza & Bértolo, 2023; Zanatta *et al.*, 2017) explicitam a importância de avós como rede de apoio; o suporte oferecido pode ser instrumental, emocional, informativo ou financeiro e desperta aspectos positivos da relação, o que tende a colaborar para maior aproximação entre mãe e filha. Sol comenta que sua rede de apoio é predominantemente feminina: *“E aí eu tenho minha rede de apoio, que é minha mãe, as irmãs, alguns amigos”*.

Quando Sol, Maria e Joana comentam sobre sua sólida rede de apoio, percebe-se que os cuidados com os filhos estão concentrados não apenas em figuras femininas, mas dentro da família extensa e nos amigos. Tal cenário gera inquietações e possíveis respostas podem ser encontradas na organização (ou na falta dela) de instituições inseridas no macrossistema, que, apesar da aparente distância da vida dessas mães, poderiam ser ambientes facilitadores, mas não são. Como colocado por Poletto e Koller (2008), os relacionamentos interpessoais podem prover apoio emocional, instrumental e informativo. Onde estão os outros ambientes, as políticas educacionais, de assistência e legislações nacionais que agem como promotores desenvolvimentais na vida dessas mulheres?

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, através da Lei nº 13.005, adotou 20 metas a serem alcançadas até 2024. Uma delas diz respeito à ampliação da oferta de educação infantil em creches, aumentando o atendimento de crianças de até três em no mínimo 50%. No entanto, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada de 2016 a 2024, a quantidade de crianças de 0 a 3 anos inseridas em creches ou escolas variou de 11.723 para 11.185. Dos 5.570 municípios brasileiros, em apenas 646 houve aumento na frequência escolar, em 325 municípios o patamar definido pela Meta 1 alcançou 10%, e em 31 municípios não havia nenhuma criança de 0 a 3 anos frequentando creches ou escolas. Apesar da principal causa para tais resultados ser uma opção dos pais ou responsáveis em não matricular os filhos, a segunda barreira encontrada foi a falta de vagas ou não aceitação de matrícula por conta da idade da criança, representadas por 30,1% dos casos pela não matrícula em crianças de 0 a 1 anos, e 39%

em crianças de 2 a 3 anos. A região Norte foi a principal afetada por esse motivo, sendo que 35,6% dos bebês e 46,8% das crianças estavam sem matrícula efetivada por isso (IBGE, 2024).

Segundo o Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao Ministério da Educação (MEC) de 2024, nas regiões Norte e Nordeste o ingresso na creche geralmente se inicia a partir de 1 ano e meio, enquanto nas demais regiões, a partir dos seis meses já é possível matricular o bebê. É também na região Norte que 40% dos municípios possuem fila de espera para atendimento na creche, enquanto 47,6% não possuem. No estado do Amazonas essa espera corresponde a uma proporção de 42%. Esse panorama traz à tona a realidade de que a nível macro as mulheres-mães encontram diversas barreiras no cuidado com os filhos; apenas Melissa citou a creche como local que a está auxiliando, “[...] *mas graças a Deus a gente conseguiu colocar ele na creche, porque senão eu ia ter que cuidar da criança o dia todo e cuidar da casa o dia todo*”.

A partir dos dados do Censo Escolar de 2022 e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) da Educação Infantil de 2021, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSVV) publicou um estudo sobre a qualidade da oferta da educação infantil no Brasil. Nele, as desigualdades regionais ficam aparentes quando os diretores das regiões Norte e Nordeste (percentuais de 61,5% e 56,4%) concordam que precisam de mais recursos financeiros e pedagógicos, ao passo que nas regiões Sudeste (39,6%), Sul (42,1%) e Centro-Oeste (45,6%) as percepções são diferentes.

Em relação à infraestrutura das escolas, no país existe uma baixa frequência de equipamentos para o público infantil, como gira-gira, gangorras, brinquedos de escalar e balanços. Utilizando um indicador de 7 equipamentos (tanque de areia, gira-gira, gangorra, escorregador, casinha, balanço e brinquedo para escalar), as escolas da região Norte apresentaram em média 2,2 equipamentos, comparadas com escolas da região Sul, por exemplo, que apresentam 4,8. A oferta de merenda nas regiões Sul e Sudeste apresenta 90% de locais adequados para alimentação, enquanto na região Norte essa porcentagem desce para 77% (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2023).

O documento Desafios do acesso à creche no Brasil: subsídios para o debate de 2020, demonstra aumento do atendimento de creches entre 2009 e 2018 na maioria das cidades brasileiras; a expansão do atendimento majoritariamente ocorreu em creches privadas, como no caso do Amazonas. A Unidade da Federação com maior demanda potencial – parcela de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que potencialmente pode

frequentar uma creche – foi o Amazonas, com 41,6% em 2017. A maior parte das crianças não matriculadas em creche se concentra na região Norte. Manaus aparece como a quinta cidade com maiores índices de necessidade de creche (INC), de forma que a pobreza infantil está associada a esse componente (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2020).

Esses dados demonstram que, apesar da inserção na creche após os três anos dos filhos ser predominantemente uma opção dos pais, o Brasil é um país que proporciona pouco acesso às creches, e as desigualdades regionais, acentuadas por questões socioeconômicas, trazem um panorama pessimista. Diante desse cenário, me pergunto se os pais não matriculam os filhos nas creches por opção pessoal ou pelo fato das cidades, especialmente das regiões Norte e Nordeste, não oferecerem subsídios, vagas em determinadas idades e ambientes adequados para a educação das crianças. Esse cenário acaba por forçar as famílias a buscar e contar exclusivamente com a rede de apoio disponível, muitas vezes contribuindo para a sobrecarga das mulheres-mães, que nem sempre podem contar com esse auxílio adicional.

À mulher cabe cuidar da “alimentação, da higiene, das idas ao médico e da administração dos remédios, quando necessária” (Scavone, 2005, p. 102). A naturalização do cuidado como algo exclusivo das figuras femininas denota um sentido de obrigação, de dever das mulheres em prover atenção ao outro. Dessa forma, a concentração dos cuidados com as crianças nas famílias permanece centralizada em figuras femininas (Larangeira & Nakamura, 2023).

Assim como no estudo de Lopes *et al.* (2010), aqui, apenas uma participante (Melissa) relatou não ter tido uma rede de apoio feminina. Nesse sentido, o parceiro surge como peça fundamental na manutenção das tarefas diárias e no apoio emocional: *“só que quando você ama uma criança, quando você tá grávida, você espera que tudo seja um mar de rosas, sabe? Só que cuidar de uma criança é muito difícil, cuidar de uma criança quando você não tem dinheiro é muito difícil e você não ter apoio, você se sentir sozinho cuidando de uma criança às vezes é muito frustrante”*.

Retomando o conceito de díade cunhado por Bronfenbrenner (1996), estas ocorrem quando há uma condição mínima de reciprocidade nas relações interpessoais. Dessa forma, os processos desenvolvimentais ocorridos na vida de um dos membros contribuem para o mesmo no outro. Dentre as três formas funcionais que as díades de atividade conjunta (quando duas pessoas fazem alguma coisa juntas) podem assumir, de acordo com o relato das participantes, estas ocorreram no período em que se tornaram mães. Para Bronfenbrenner (1996), as redes sociais podem existir em um ambiente

restrito onde as pessoas se comunicam o tempo todo ou através de terceiros, ou ainda da interconexão dos ambientes. Como a relação entre crianças pequenas não se limita aos pais e envolve pessoas mais velhas, como parentes, avós, tios e amigos da família, são criados efeitos de segunda ordem que podem influenciar nos contextos de desenvolvimento; a chegada de uma criança, por exemplo, muda o padrão das atividades familiares e envolve uma rede social (Martins & Szymanski, 2004).

De acordo com as informações coletadas pelo IBGE em 2022, o número de mulheres responsáveis pelas unidades domésticas cresceu para 49,1% (36 milhões), quando esse número em 2010 era de 38,7%. Na maioria dos estados do Nordeste, esse percentual é maior que 50%. No Amazonas, o percentual é de 50%. Unidades domésticas compostas por casais do mesmo sexo representam 0,54% da totalidade (391.080), demonstrando crescimento em comparação com 2010, que tinha apenas 0,10% (59.957). Regionalmente, os Estados com maiores percentuais são Distrito Federal (0,76%), Rio de Janeiro (0,73%) e São Paulo (0,67%). Em relação à raça, a quantidade de pardos (43,8%) responsáveis pelos domicílios ultrapassou a de brancos. A proporção de pessoas negras subiu de 9% para 11,7% e a de indígenas de 0,4% para 0,5%.

Na amostra domiciliar, o IBGE (2010) classifica a família monoparental como homem ou mulher responsável pela unidade doméstica com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a). A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 passa a reconhecer a pluralidade das famílias, de acordo com o Art. 226, § 4º: “entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Para Brito (2008), o termo “famílias monoparentais” começou a ser utilizado na França em meados da década de 70 para nomear unidades domésticas com a presença de uma pessoa com um ou mais filhos menores de 25 anos, solteiros, sem a presença de um cônjuge. Apesar da presença expressiva de famílias chefiadas por mulheres, somente a partir de 1970 começam a surgir pesquisas sociológicas que dão mais visibilidade a tais vivências. Ao tratar especificamente da realidade de mães com filhos morando sozinhas, a história demonstra estigmatização por nomeá-las de mães solteiras. Esses preconceitos remontam ao século 19, quando já era frequente a presença de mulheres chefes dos lares sem a presença de companheiros, o que despertava suposições ofensivas, pejorativas e machistas sobre a liberdade sexual dessas mulheres (Gobbi, 2023).

Atualmente utiliza-se o termo mãe-solo como forma de enfrentar e questionar as noções normativas de família – com a presença da conjugalidade e papéis masculinos e

femininos demarcados. A palavra “solo” traz a conotação de que a maternidade nesse contexto é solitária e exige que a mulher seja “guerreira e forte”. No entanto, a maternidade solo não deve ser resumida à ausência de um companheiro, quando muitas vezes é uma opção ativa; nesse sentido, aqui existe um posicionamento contra a violência doméstica, ao direito de viver livremente e romper com normas ao criar os filhos sem a presença de uma figura masculina (Gobbi, 2023).

Em seu estudo, Brito (2008) constatou que nas famílias monoparentais femininas as relações se baseiam no respeito mútuo e na afetividade; a relação e o diálogo transparente surgem como ferramentas de enfrentamento diante de dificuldades financeiras – principalmente impulsionadas pela não partilha das despesas familiares. Destacam-se as jornadas de trabalho extra e intrafamiliares, durante o dia em sua profissão, e ao chegar em casa com os filhos e as tarefas domésticas.

Perucchi e Beirão (2007) comentam sobre a responsabilidade exclusiva das mulheres na manutenção financeira da casa, educação, lazer e auxílio em atividades escolares dos filhos. A maternidade aparece como um fator que dificulta a entrada e manutenção das mulheres no mercado de trabalho; nesse sentido, a concorrência, as exigências de atualização profissional e as diferentes concepções do quanto podem estar limitadas ou com baixo rendimento por tentar conciliar o emprego com o espaço familiar surgem como adversidades. Há um confronto entre o estilo de vida das mulheres-mães e a lógica patriarcal. Sol conta sobre sua realidade ao exercer a maternidade solo: “*é desafiador por ser mãe solo [...] Isso foi sempre uma balança que pesou muito mais pra mim do que pro pai dela, em todos os contextos*”.

Benatti *et al.* (2021) complementam que nas famílias monoparentais há a manifestação de potencialidades de protagonismo e superação de adversidades, demonstradas através da resiliência e do empoderamento. As redes sociais e o apoio social são ferramentas importantes e aliadas à promoção de autonomia e individuação, além de se constituírem como fatores protetivos e promotores de saúde diante de momentos estressores ou de crise (Perucchi & Beirão, 2007).

5.3.3.2. A maternidade de mulheres não brancas e enfrentamentos

Outro aspecto da vivência de Sol é que ela se considera uma mulher parda, assim como Melissa. Segundo o Censo de 2022, 92,1 milhões de pessoas se declararam pardas (45,5% da população), demonstrando um aumento em relação aos anos de 2010 (43,1%), 2000 (38,5%) e 1991 (42,5%). As regiões com maiores percentuais da população parda

são o Norte (67,2%), Nordeste (59,6%) e Centro-Oeste (52,4%). Em relação aos Estados, a predominância se concentra nos estados do Pará (69,9%), Amazonas (68,8%) e Maranhão (66,4%). O Norte não possui nenhum município com predominância de pessoas brancas residentes.

Longhini (2023) alerta sobre esses dados, ao afirmar que a soma entre pessoas pardas e pretas na cidade de Manaus representaria 78,1% da população, quando na realidade, o território do Estado do Amazonas é massivamente ocupado por indígenas. A autora considera que a subnotificação da população indígena é uma estratégia do Estado, causando um apagamento indígena, que se dissipa na categoria parda. A autora observa que nos locais com maior percentual da população parda há maior concentração de povos indígenas, como é o caso do Pará e do Amazonas.

Nesse sentido, considerar as questões raciais e os contextos regionais é fundamental, uma vez que as possibilidades de maternar no Brasil não são as mesmas para as mulheres. Voltando à época da escravidão, as mulheres negras não eram atravessadas pela exaltação e pelos ideais da maternidade, tendo em vista que seus proprietários não as viam como mães, e sim como instrumentos para a multiplicação e garantia do trabalho escravo. Suas crianças eram vendidas e enviadas para longe, e mesmo após o fim da escravidão, ainda não tinham direitos legais sobre seus filhos e filhas (Jorge *et al.*, 2022).

Consideradas como “reprodutoras”, essas mulheres eram violentadas e vítimas de coerções sexuais. Ao mesmo tempo em que tentavam garantir que dessem à luz o máximo que conseguissem biologicamente, os homens brancos não as isentavam de trabalhar na lavoura quando estavam grávidas ou com crianças de colo. Essas mães deixavam os filhos deitados no chão próximo do local onde trabalhavam, os prendiam às suas costas ou os deixavam nos cuidados de crianças pequenas ou pessoas mais velhas, fisicamente incapazes de contribuir com o trabalho pesado da lavoura (Davis, 2016).

A redução das exigências domésticas e da maternidade nunca chegou às mulheres negras, que tiveram seus direitos de existência arrematados pela escravidão. A objetificação e desumanização dessas mães têm marcas até os dias atuais, tendo em vista as altas taxas de violências obstétricas que sofrem. O racismo está presente nos procedimentos cirúrgicos desnecessários, como laqueaduras e histerectomias, nas altas taxas de mortalidade materna negra, perda perinatal e negligências durante o período gravídico-puerperal (Santos *et al.*, 2024).

O estudo de Leal *et al.* (2017) indica que entre mães brancas e pardas, as puérperas pardas tinham mais chances de ter o pré-natal realizado de forma inadequada e com ausência de acompanhante, além de maior chance de nascimento pós-termo comparado ao termo completo (entre 39 e 41 semanas). Mulheres negras (pretas e pardas) também apresentaram piores indicadores de atenção pré-natal e atenção ao parto. Complementando tais achados, Alves *et al.* (2021) assinalam que mulheres negras (pretas e pardas) têm menos oferta de líquidos ou alimentos, bem como métodos de alívio não farmacológico da dor durante o trabalho de parto.

Mulheres negras e pobres ainda são negadas no campo reprodutivo, sem garantias no planejamento gestacional e acompanhamento de sua saúde e do bebê. Em relação aos trabalhos de cuidado, fica evidente a predominância de mulheres negras, pobres e migrantes, geralmente não ou mal remuneradas. Além de serem responsáveis sozinhas pelo cuidado e pela educação de seus próprios filhos, também ocupam o lugar de cuidadoras dos filhos de outras pessoas. As mulheres negras são e sempre foram vistas de forma diferente das brancas, pois sua saúde e seus direitos básicos não são considerados importantes (Santos *et al.*, 2024).

O processo de tornar-se mãe é cercado por marcadores raciais, sociais, de gênero e classe, tornando as maternidades plurais e com barreiras que comprometem o cuidado da saúde física ou psicológica dessas mulheres. Apesar de não ser o principal objetivo do presente estudo, denunciar as vivências maternas cerceadas por violências e impedimentos promove diálogos e visibilidade sobre as diversas opressões que ocorrem nessa fase de vida (Santos *et al.*, 2024).

Paralelo a isso, Joana e Maria praticam a dupla maternidade através da adoção. A dupla maternidade se caracteriza pela vivência compartilhada da maternidade por duas mulheres que alcançaram a parentalidade por meio da adoção, da utilização de tecnologias reprodutivas (TR) ou a partir da recomposição familiar provinda de relacionamentos com pessoas do gênero oposto anteriores. No campo jurídico, é a terminologia utilizada para denominar o direito ao nome de duas mães no registro civil da criança (Ril, 2020)

De acordo com Barbosa (2023), a dupla maternidade ou paternidade teve início no Brasil a partir da autorização da adoção conjunta de casais homoafetivos pelos tribunais. Em 2005 ocorreu o primeiro caso de adoção de um casal de mulheres na cidade de Bagé, onde a companheira da mãe adotiva da criança teve seu direito de mãe reconhecido e o registro civil da criança alterado. Um ano depois, em 2008, a 8ª Vara de Família e Sucessões no Rio Grande do Sul permitiu que duas mulheres alterassem o

registro de nascimento de seus filhos gêmeos, gerados pela inseminação com o óvulo fecundado da outra, a fim de contemplar a dupla filiação materna. A Resolução nº 2.013 do ano de 2013 do Conselho Federal de Medicina permitiu a casais homoafetivos o acesso a técnicas de reprodução assistida.

A vivência da dupla maternidade é permeada pela cisheteronormatividade exercida nos espaços públicos, serviços de saúde e políticas públicas. Ao questionar as normas tradicionais, como o binarismo de gênero e a suposta complementaridade entre feminino e masculino, surgem negligências dos direitos dessas mulheres demonstradas por violências institucionais que deslegitimam suas experiências e dificultam o acesso à saúde. Dessa forma, fica evidente que as práticas de saúde sexual e reprodutiva no Brasil privilegiam a reprodução heterossexual, excluindo os diversos arranjos familiares existentes (Ril, 2024).

Esse aspecto é evidenciado pelo estudo de Pereira *et al.* (2024), que analisam três documentos – a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, de 2004, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de 2011 e o Relatório da Oficina “Atenção Integral à Saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais” de 2014 – e o que versam sobre a mulher bissexual. As três produções citam mulheres lésbicas e bissexuais, mas não consideram as particularidades bissexuais, como a bifobia e o apagamento dessa sexualidade, de forma independente. Apenas o relatório apresenta uma seção dedicada à vulnerabilidade da assistência à saúde de mulheres bissexuais, explicitando a lacuna existente entre a saúde de lésbicas e bissexuais e a invisibilidade da bissexualidade no movimento LGBTQIA+, nas pesquisas e práticas de saúde, em uma tentativa de superar o binômio “lésbicas-e-bissexuais” para ofertar a devida atenção às mulheres bissexuais.

Ultrapassando o contexto de saúde, Santos *et al.* (2024) consideram que quando duas mulheres afirmam sua maternidade, ocorre uma inversão no protagonismo da aliança, filiação e sexualidade dominantes. Em relação a isso, Joana e Maria contaram suas ressalvas em revelar a dupla maternidade no contexto educacional: “*Então, eu prefiro nem falar muito. Por exemplo, ela estava fazendo aula de dança e aí eu ficava esperando enquanto ela estava fazendo aula e tinha outras mães. E as mães falavam sobre suas famílias, escola das crianças e eu escolhia não falar. Eu preferia não falar porque eu tinha esse medo, né? De será que se eu falar ela vai ser aceita da mesma forma por esse grupo aqui? Então, acho que a gente vem se protegendo também, sabe?*” (Joana) e Maria “*Mas a gente não sabe, né, porque, por exemplo, quem participa mais das questões da*

escola é a minha esposa. Então, quando eles olham pra ela, ela que é a cara da mãe, né, a gente não sabe como é que vai ser, por exemplo, num dia que eu for numa reunião da escola e chega lá, não sou a mãe que eles lembram que é, sabe, porque eles já têm a imagem de ser [de quem é a mãe]. Então eu não sei se vai surgir alguma coisa, assim, mas vamos ver, né, eu não me surpreenderia, porque é uma escola também tem muita base cristã, então eles têm que fazer versículo, escrever versículo na escola, assim, enfim. Então é uma escola que, no geral, não é muito moderna, né, muito assim de disruptiva, em relação a formas de família”.

Mochi *et al.* (2022) discorrem sobre a potencialidade da presença de mães lésbicas e/ou bissexuais no contexto escolar, considerando que é possível estabelecer momentos de socialização que promovam a internalização de respeito perante a existência de crianças que não fazem parte da família “padrão”. Muitas vezes, fazer parte de arranjos familiares diferentes pode causar situações discriminatórias e constrangimentos que invisibilizam suas famílias e acarretam sentimento de não pertencimento. As maternidades lésbicas e bissexuais no contexto escolar colaboram para o rompimento de estruturas reprodutoras de desigualdades de gênero, classe, raça e orientação sexual. Essas famílias questionam a estrutura patriarcal e o modelo nuclear de família através de denúncias que preconizam respeito, democracia e direitos às crianças e famílias homoparentais nas práticas educativas.

Nesse sentido, a educação possui o papel de quebrar estereótipos ao ofertar discussões que visam combater as opressões e discriminações. O acesso a leituras e debates desde a infância e adolescência surge como ferramenta crítica para a diminuição de desigualdades sociais (Siqueira & Klidzio, 2020).

Tendo em vista a multiplicidade de vivências perante a maternidade, O’Reilly (2023) defende o feminismo matricêntrico, uma vertente do feminismo que coloca as mães como protagonistas, sendo o ponto de partida para discussões que envolvem várias disciplinas acadêmicas – antropologia, história, sociologia, filosofia, psicologia e estudos sobre mulheres e sexualidade –, adotando uma perspectiva multidisciplinar e multiteórica. O termo mãe é utilizado para nomear qualquer pessoa que se dedique ao trabalho materno e o tem como central em suas vidas, não estando restrito, portanto, a mulheres cisgêneras, abarcando também identidades trans e não binárias. A autora expõe a importância do movimento e comenta que em 50 anos de história do movimento feminista, as mães continuam oprimidas, sem teorias e políticas que levem em consideração as vivências nos

âmbitos sociais, econômicos, políticos, culturais e psicológicos próprias dessa fase de vida.

Pesce e Lopes (2020) comparam a visão romantizada da maternidade com a vida real, que desperta sentimentos de relapso e irresponsabilidade nas mães. Diante de angústias silenciadas, os *blogs* e redes sociais tornam-se espaços de acolhimento e abertura para conversarem sobre o lado B da maternidade. Essas ferramentas surgem como ambientes facilitadores para que as mulheres-mães se apropriem de seus sentimentos, tomando consciência de sua ambivalência. O puerpério, seja ele após o parto ou a concretização da adoção, invoca mudanças a níveis intrapsíquicos e interpessoais, o que coloca a mulher em momentos conflituosos; a função materna é permeada por sentimentos de dever, reflexo da centralidade da figura feminina como responsável pelo cuidado (Campos & Féres-Carneiro, 2021; Demarchi *et al.*, 2017; Larangeira & Nakamura, 2023).

Correia *et al.* (2023) relembram que as mudanças provocadas pela maternidade continuam durante o resto da vida da mulher, e que romantizar esse momento pode causar sofrimentos não só para a mulher, como para todas as pessoas que convivem e fazem parte de sua rotina. Dentre tantas transformações, a visão de si e sua relação com o próximo as relembram de que seu lugar e papel no mundo se modificaram. Não é possível, no entanto, homogeneizar as experiências do maternar, tendo em vista a influência de diversos fatores nesse momento, como processos socioculturais, discursos médicos e sociais. Além de representar uma nova etapa de vida, o novo membro familiar também simboliza recomeços para a mãe recém-nascida, através de reedições de histórias do passado (Zanatta *et al.*, 2017).

5.3.4. A relação proximal com os filhos

Farias (2010) expõe mitos relacionados à homossexualidade e homoparentalidade presentes na sociedade: que crianças inseridas em famílias homoafetivas também serão pertencentes à comunidade LGBTQIA+, perderão a noção de diferença entre os sexos por conta do convívio apenas com pais ou mães, e que isso pode ser prejudicial ao seu desenvolvimento. Para cada estigma, a autora apresenta dados bibliográficos que comprovam que a orientação sexual dos pais não tem relação direta com o desenvolvimento físico e psicossocial das crianças e, desse modo, não causa prejuízos a elas. As possíveis diferenças encontradas entre casais heterossexuais e homossexuais estão ligadas a fatores orgânicos, econômicos, educacionais ou sociais.

Estudos nacionais e internacionais (Farelo, 2013; Fonseca & Lomando, 2019; Gato & Fontaine, 2010; Lira *et al.*, 2015; Savio *et al.*, 2022; Stacey & Biblarz, 2001; Tasker, 2005; Wainright *et al.*, 2004) demonstram que a orientação sexual dos pais e mães não causa interferências nas práticas parentais com os filhos, tampouco desempenha influências negativas no desenvolvimento infantil. Quanto à relação com os filhos, Gato e Fontaine (2010) discutem que pais homossexuais foram percebidos como mais afetuosos e investidos no tempo de qualidade com as crianças. Para adolescentes, a percepção de cuidado vindo de adultos e o desenvolvimento de uma relação próxima aparecem com maior relevância que o arranjo familiar em que estão inseridos (Wainright *et al.*, 2004).

Para todas as entrevistadas, o exercício parental anda lado a lado com questões afetivas: os vínculos norteiam as relações familiares. A afetividade, disponibilidade ativa e qualidade das relações aparecem como aspectos principais e mais valorizados pelas mães (Araldi & Serralta, 2019; Lira *et al.*, 2015). As falas de Joana, Melissa, Sol e Maria demonstram o investimento emocional e afetivo direcionado à relação com os filhos: *“Mas se eu penso no que é ser mãe... Acho que é esse se dispor a construir esse vínculo, esse vínculo, nessa relação que vai durar para sempre. [...] A gente tá ali disposta a ser mãe para sempre [...] é um vínculo que eu vou, que eu quero construir, aproximar, fortalecer, né? Amar. Crescer junto esse vínculo para sempre”* (Joana); *“eu gosto muito de estar com ele [se referindo ao filho], eu gosto muito de cuidar dele. Eu tenho muita curiosidade para vê-lo crescer e ver que tipo de pessoa ele vai se tornar, sabe, eu gosto muito de tentar fazer com que ele se desenvolva o melhor possível e fazer com que ele seja o mais feliz possível, entendeu? [...] eu passava a manhã com ele, fazia comida pra ele, dava comida pra ele, depois a gente dormia junto, sabe? Eu ficava lendo pra ele, a gente fazia alguma coisa, brincava, e a minha relação com ele é boa”* (Melissa); *“E a parte boa que eu falo é que a gente é muito companheira, ela me ouve muito”* (Sol) e *“também tem muito amor, também tem momento de denguinho”* (Maria).

Além do desejo de proporcionar um ambiente amoroso, também existe o desejo de transmitir valores às crianças; as participantes procuram educar os filhos com carinho, proporcionando espaços para que façam suas próprias escolhas através do diálogo (Araldi & Serraldi, 2019; Brandão, 2024), como apontado por Sol: *“ela [filha] tá todo momento me olhando, ela tá todo momento me tomando como referência. Eu fico ‘ai meu deus, e se eu fizer isso’, sabe? E eu acho que é isso que preocupa, eu querer estar sempre no controle, justamente por eu saber que ela tá me olhando e me tomando como referência”*.

O desejo de fazer diferente dos pais também está presente na vivência de Sol, de forma que a conjugalidade e parentalidade produzidas diariamente se constituem como novas formas de expressão e vinculação, e podem resultar em resiliência familiar (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015): *“eu não queria educar a minha filha da mesma forma que meus pais me educaram. Eu não estou dizendo que eles erraram, mas eu estou dizendo que eles deixaram muitas feridas ali, que eu não quero até hoje. Por isso que eu faço terapia também. Eu não quero errar de uma forma tão grande a ponto de eu ser o ápice principal da terapia da minha filha”*.

Um investimento feito pelas famílias homoparentais é inserir na convivência dos filhos outras famílias LGBTQIA+, para que tenham contato com crianças pertencentes a esse arranjo familiar e possam expandir a rede de apoio por meio de diálogos e da criação de estratégias específicas para a sua constituição (Brandão, 2024). Para Farello (2013), a percepção das crianças sobre famílias homoparentais está relacionada com a forma e as atitudes dos pais perante esse arranjo, de modo que Joana busca essa aproximação para que a filha não sinta sempre que está em uma família diferente: *“acho que sempre foi muito importante pra gente, nossa filha [...] perceber essas famílias parecidas como a dela pra ela não se sentir sempre a diferente, né?”* e *“a gente foi buscar outras famílias que estavam vivendo também juntos, tinham recém se tornado né, mães, pais [...] e famílias que estejam nesse pós adoção, porque é muito diferente, eu tenho amigas que são mães, né? E eu conversava e algumas coisas elas me acolhiam, escutavam, mas não entendiam da mesma forma, né?”*.

A aproximação de famílias que se constituem a partir da homoparentalidade pode se caracterizar como resiliência comunitária, tendo em vista o foco nas relações sociais como enfrentamento diante de situações desafiadoras e a união a partir da identidade sexual. O acesso a espaços LGBTQIA+, grupos de apoio e informações são recursos que compõem a resiliência comunitária, de forma que a mobilização e defesa comunitária resultam em (re)formulações de leis e políticas afirmativas, por exemplo (Meyers, 2015). Bronfenbrenner (1979) compreende que as redes de apoio se desenvolvem a partir de configurações acolhedoras que não apenas existem, mas persistem em determinada cultura ou subcultura.

Consoante os achados de Barbosa (2023) e Brandão (2024), Joana e Maria relatam que há uma divisão de tarefas e funções maternas que se adaptam de acordo com as demandas urgentes, a afinidade e a disponibilidade de cada mãe, demonstrando equidade e flexibilidade em suas rotinas. Nesse sentido, a partilha sincera das necessidades

emocionais surge como um aliado ao ajustamento familiar e bem-estar emocional dos integrantes. As mães que trabalham conciliam a profissão com os cuidados com as crianças; no caso da dupla maternidade, a divisão de tarefas, quando ambas estão inseridas no mercado de trabalho, é feita de acordo com as habilidades e talentos individuais perante as atividades e cuidados com as crianças, sem levar em consideração papéis predeterminados ou papéis de gênero (Pontes *et al.*, 2017), como pontua Joana: “[...] *a gente divide, o que eu não gosto de fazer tanto a A. [esposa] faz, ela prefere cozinhar, eu prefiro limpar, os bichos eu faço também, eu dou comida, ela vai passear, sabe? Então a gente vai se dividindo nesse sentido*”. Os cuidados não se limitam à rotina familiar; existe também uma preocupação em atender às necessidades educacionais e de saúde dos filhos, com o envolvimento de profissionais de saúde e psicólogos na manutenção da integridade física e mental das crianças (Tombolato, 2014).

Todas as quatro participantes citaram maior responsabilização e amadurecimento como consequência da maternidade. Quando comparam suas condutas antes desse momento, as categorizam como escolhas sem cautela, o que mudou drasticamente ao perceberem que agora são responsáveis por outra vida. Sol comenta que percebe um senso de responsabilidade maior nos amigos homoafetivos que pretendem alcançar a parentalidade, e reflete sobre o que é criar alguém: “*e eu vejo isso nos amigos que eu tenho que querem ter filhos, que têm relações homoafetivas, é... justamente essa consciência, sabe? Porque eu quero isso. E eu quero entender a forma como eu posso fazer isso da melhor forma. [...] Acho que todo mundo deveria ter essa conscientização que procriar, gerar uma vida não é só isso. Não é só colocar uma vida no mundo, não é só querer colocar uma vida no mundo*”.

As vivências de Sol, Joana, Maria e Melissa demonstram que a relação com os filhos é caracterizada pela intimidade, partilha de momentos em família, gestos amorosos e investimentos na qualidade de tempo com as crianças, elementos que compõem as díades e os processos proximais. A maternidade dessas mulheres é impulsionada pelo desejo de transmitir valores e ofertar espaços, nos quais o diálogo é a base das tomadas de decisão. Nas atividades cotidianas, a partilha de tarefas aparece através de acordos determinados a partir das preferências e habilidades das mães, ao invés de seguir uma lógica heterossexual de divisão de trabalho. As tarefas são desempenhadas de acordo com a urgência e necessidades dos filhos, que se estendem à área da educação e saúde, com presença de profissionais especializados, como psicólogos.

A partir da narrativa de filhos e filhas de mães lésbicas Pontes (2020) afirma que “do comum, do banal, do ordinário que é o cotidiano de qualquer família, surge o extraordinário das famílias homoparentais. O extraordinário, enquanto não conformidade à ordem, é trazido pelo olhar social, pelo de fora” (p. 47). Da mesma forma, a convivência familiar das mulheres-mães bissexuais dessa pesquisa com seus filhos(as) apresenta desafios e encontros comuns a qualquer outra família.

O extraordinário das famílias constituídas por mães bissexuais reside no fato da maternidade ser exercida privilegiando a qualidade da relação com os filhos, de forma que a relação proximal proposta por Bronfenbrenner se materializa; o carinho, afeto e cuidado das mães com os filhos, a preocupação em proporcionar um ambiente de diálogos e trocas e o desejo em apresentar um mundo diverso, com suas eternas possibilidades, desafios e belezas é recorrente no cotidiano das participantes.

Finalizamos com a fala de Sol, que faz uma metáfora sobre o exercício de sua maternidade e a relação com a filha, que acreditamos também estar presente nas relações de Melissa, Maria e Joana: *“Eu acho que é um evento maravilhoso ver uma pessoa crescer, sabe? Eu comparo isso que nem eu comparo as minhas plantinhas. Eu acho lindo quando eu boto só a sementinha e demora alguns meses ali, começa a brotar e tu começa a ver mesmo aquela maravilha da vida. Sabe, tomando forma, com filho é a mesma coisa. Tu tá ali cuidando, tá regando, tá podando pra poder crescer. E eu tomo essa referência das plantas como realmente é uma lição da natureza que dá pra gente sobre a criação”*.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de compreender como a identidade bissexual amazônida é construída, essa dissertação demonstrou que a descoberta da bissexualidade trouxe momentos de dúvidas, medos, conflitos familiares e afastamentos temporários para Joana, Maria, Melissa e Sol. A atração por alguém do mesmo gênero, geralmente despertada a partir de amigas, acionou agentes do micro ao mesossistema (aproximação de amigas pertencentes à comunidade LGBTQIA+ e busca por informações sobre orientação sexual).

A bissexualidade das mães não se tornou um empecilho para o exercício da maternidade, evidenciando que os discursos que desqualificam pessoas LGBTQIA+ de exercerem a parentalidade são frutos de preconceitos contra essa população. Joana, Maria, Melissa e Sol privilegiam o diálogo, afeto, carinho e amor nos vínculos familiares, se

preocupam com o bem-estar físico, psicológico e emocional dos filhos e desejam que as crianças desenvolvam uma independência que traga felicidade e autonomia. Dessa forma, de acordo com a teoria bioecológica, as relações proximais e as díades na relação mãe-filho possuem as características essenciais para promoção do desenvolvimento de ambas as partes.

As diferenças impostas na parentalidade bissexual estão associadas ao apagamento da identidade bissexual, às violências sutis (e outras nem tanto) da bifobia, à sobrecarga devido ao acúmulo de funções e à falta de apoio em estruturas do macrossistema, como a inexistência de políticas de saúde que considerem a maternidade bissexual. Apesar desses entraves, Joana, Maria, Melissa e Sol procuram enfrentar as adversidades cotidianas acionando sua rede de apoio (microsistema) e grupos de famílias LGBTQIA+, promovendo a diversidade na criação dos filhos, em uma tentativa de impulsionar o encontro com outros arranjos, outras possibilidades, outras vivências.

Início a dissertação com diversos questionamentos, que foram respondidos a partir do encontro com o campo. Na cidade de Manaus-AM, as famílias LGBTQIA+ são majoritariamente fruto de recomposições, geralmente ocorridas após a separação do pai biológico dos filhos. A função parental das mulheres-mães sofreu influências a nível do macrossistema (bifobia, idealização da maternidade e cultura amazonense), exossistema (relação com a religião, entraves na justiça, leis, constituições e políticas públicas), mesossistema (a escola ou creche dos filhos) e microsistema (a casa, família e identidade bissexual), revelando as nuances e complexidades no processo de se tornar mãe. A inserção de uma criança na família, seja através da gravidez ou da adoção, demandou mudanças em níveis materiais, psíquicos e relacionais. A própria identidade dessas mulheres foi se transformando – e ainda está em constante mudança – dia após dia, em conjunto com a identidade bissexual.

Ressaltamos que a pesquisa teve um número reduzido de participantes, restringindo-se a pessoas com alto nível de escolaridade e renda mensal, de forma que foi retratado um contexto socioeconômico privilegiado diante da realidade da maioria da população do Estado do Amazonas. Os resultados encontrados devem ser analisados como um ponto de partida de um caminho que ainda tem muita estrada pela frente. Esperamos que as experiências de Sol, Maria, Melissa e Joana inspirem mais estudiosos e ativistas bissexuais, e que esse trabalho seja, assim como Sol comentou, uma semente que irá germinar e trazer muitos frutos para as famílias bissexuais.

7. REFERÊNCIAS

- Alves, M. T. S. S. de B., Chagas, D. C. das, Santos, A. M. dos, Simões, V. M. F., Ayres, B. V. da S., Santos, G. L. dos, & Silva, A. A. M. da. (2021). Desigualdade racial nas boas práticas e intervenções obstétricas no parto e nascimento em maternidades da Rede Cegonha. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(3), 837–846. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021263.38982020>
- Alves, K. R. M. (2023). *Trajetórias escolares de mulheres universitárias e a dupla jornada de trabalho* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Amazonas]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade Federal do Amazonas. <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/9399>
- Amaral, A. D. do, de Oliveira, F. T., Stevanato, J. M., Balestrin, S., & Mesquita, J. B. (2022). Características das mães e recém-nascidos em um estado da Amazônia legal / Characteristics of the mothers and newborns in a state of the legal Amazon. *Brazilian Journal of Development*, 8(6), 43503–43521. <https://doi.org/10.34117/bjdv8n6-066>
- Amazonas, M. C. L. de A., & Braga, M. da G. R. (2006). Reflexões acerca das novas formas de parentalidade e suas possíveis vicissitudes culturais e subjetivas. *Ágora: Estudos Em Teoria Psicanalítica*, 9(2), 177–191. <https://doi.org/10.1590/S1516-14982006000200002>
- Amazonas, M. C. L. de A., Veríssimo, H. V., & Lourenço, G. O. (2013). A adoção de crianças por gays. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 631–641. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300017>
- Amorim, A. C. H. (2013). *Nós já somos uma família, só faltam os filhos: maternidade lésbica e novas tecnologias reprodutivas no Brasil* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106913>
- Andrade, L. B. P de. (2010). *Educação infantil: discurso, legislação e práticas*. Cultura Acadêmica.
- Angelides, S. (2001). *A history of bisexuality*. University of Chicago Press.
- Araldi, M. O., & Serralta, F. B. (2019). O Processo de Construção e a Experiência da Parentalidade em Casais Homossexuais. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 35. <https://doi.xzorg/10.1590/0102.3772e35nsp1>.
- Araújo, A. T. M. (2020). Projetos parentais por meio de inseminações caseiras: uma análise ético-jurídica. *Revista Brasileira De Direito Civil*, 24(02). <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/453>
- Ariès, P. (1986). *História social da criança e da família* (2a. ed.). Guanabara.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

- Baére, de F., & Zanello, V. (2024). Percursos na Militância Bissexual: Esforços para Resistir aos Efeitos da Hegemônica Monossexualidade. *Caderno Espaço Feminino*, 37(1), 1-23. <https://doi.org/10.14393/CEF-v37n1-2024-7>
- Baranoski, R. (2016). *A adoção em relações homoafetivas* (2a ed.). Editora UEPG.
- Barbosa, H. B. de A. (2023). *Experiências de co-maternidade homomaterna em mulheres lésbicas e bissexuais* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe]. Repositório Institucional da UFS. <https://ri.ufs.br/handle/riufs/18644>
- Barbosa, P. Z., & Rocha-Coutinho, M. L. (2007). Maternidade: novas possibilidades, antigas visões. *Psicologia Clínica*, 19(1), 163–185. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652007000100012>
- Benatti, A. P., Campeol, Â. R., Machado, M. S., & Pereira, C. R. R. (2021). Famílias Monoparentais: Uma Revisão Sistemática da Literatura. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 41. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003209634>
- Benites, M. R., Cauduro, G. N., Vaz, L. V., Borges, É. P. K., Selau, T., & Yates, D. B. (2021). Orientação a Práticas Parentais: Descrição de um Programa de Intervenção Individual Breve. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 41. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003192813>.
- Benzoni, S. A. G., Baptista, M. G., Musacci, R. T. T., & Silva, J. M. P. de. (2024). A percepção das mulheres sobre a maternidade na contemporaneidade. *Prometeica - Revista de Filosofia y Ciencias*. 29. 232-243. <https://doi.org/10.34024/prometeica.2024.29.16245>
- Bhering, E. & Sarkis, A. (2009). Modelo bioecológico do desenvolvimento de Bronfenbrenner: implicações na área da Educação Infantil. *Revista Horizontes*, 27(2), 7-20. <https://pt.scribd.com/doc/100872853/1-Modelo-bioecologico-do-desenvolvimento-de-Bronfenbrennerimplicacoes-para-as-pesquisas-na-area-da-Educacao-Infantil-16555>.
- Bi-Sides. (2014). Construindo a história do movimento bissexual brasileiro. *Bi-Sides*. <https://www.bisides.com/post/construindo-a-hist%C3%B3ria-do-movimento-bissexual-brasileiro>
- Blankenheim, T., Menegotto, L. M. de O., & Quaresma da Silva, D. R. (2022). A HOMOSSEXUALIDADE E A HOMOPARENTALIDADE EM CENA: NARRATIVAS DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. *Psicologia Em Estudo*, 27. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v27i0.44295>
- Borges, R. M. Z., & Santana, J. C. (2022). Imposição Colonial e Estupro Conjugal: uma leitura da dinâmica do poder no contexto familiar. *Revista Direito E Praxis*, 13(1), 93–117. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/52474>
- Bowling, J., Dodge, B., & Bartelt, E. (2017). Sexuality-related communication within

the family context: Experiences of bisexual parents with their children in the United States of America. *Sex Education*, 17(1), 86-102. <https://doi.org/10.1080/14681811.2016.1238821>

Brandão, D. A. A. de M. P. (2024). *Parentalidade LGBTQ+: Expectativas e Experiências* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Portugal]. Repositório Universidade de Lisboa.

<https://repositorio.ulisboa.pt/bitstream/10400.5/30457/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Dora%20Brand%C3%A3o.pdf>

Brasil. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm

Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.

Braz, M. M. A. (2022). POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL: ANÁLISE DO PERCURSO DE DEZ ANOS DA LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). *SciELO Preprints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4369>

Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Harvard University Press.

Bronfenbrenner, U. (1986). Ecology of the family as a context for human development: Research perspectives. *Developmental Psychology*, 22(6), 723–742.

Bronfenbrenner, U., & Ceci, S. J. (1994). Nature-nurture reconceptualized in developmental perspective: a bioecological model. *Psychol Rev*. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.101.4.568>

Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (2006). The bioecological model of human development. In Damon, W. & Lerner, R. M. (Eds.). *Handbook of child psychology, Vol. 1: Theoretical models of human development*. New York: John Wiley.

Cabral, I., Cella, W., & Freitas, S. R. (2020). Comportamento reprodutivo em mulheres ribeirinhas: inquérito de saúde em uma comunidade isolada do Médio Solimões, Amazonas, Brasil. *Saúde Em Debate*, 44(127), 1066–1078. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012709>

Callegaro Borsa, J., & Tiellet Nunes, M. L. (2017). Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. *Psicologia*

Argumento, 29(64).

<https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/19835>

- Calmon, D. (2023). Bissexualidade e ambiguidade: relações metafóricas e processos metonímicos em produções discursivas sobre a bissexualidade. *Cadernos Pagu*, (68). <https://doi.org/10.1590/18094449202300680010>
- Campanha-Araujo, I. C., & Nascimento, C. R. R. (2022). A construção do projeto adotivo em uma via de mão dupla. *Psicol. Estud.*, 27, e48853. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v27i0.48853>
- Campos, N. M. V. (2016). *Adoção tardia: Características do estágio de convivência. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*. <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/textos-e-artigos/adocao-tardia>
- Campos, P. A., & Féres-Carneiro, T. (2021). Sou mãe: e agora? Vivências do puerpério. *Psicologia USP*, 32. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e200211>
- Carvalho-Barreto, André. (2016). Paradigma sistêmico no desenvolvimento humano e familiar: a teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner. *Psicologia em Revista*. 22. 275. 10.5752/P.1678-9523.2016V22N2P275.
- Carvalho, G. S. (2022). *Parentalidade LGBTQIA+*: a estruturação das funções parentais na contemporaneidade [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Goiás]. Repositório Universidade Federal de Goiás. <https://repositorio.bc.ufg.br/items/26c8be6d-8941-4ff2-b879-137c45033f26>
- Carvalho, P. G. C. de, Cabral, C. da S., Ferguson, L., Gruskin, S., & Diniz, C. S. G. (2019). ‘We are not infertile’: challenges and limitations faced by women in same-sex relationships when seeking conception services in São Paulo, Brazil. *Culture, Health & Sexuality*, 21(11), 1257–1272. <https://doi.org/10.1080/13691058.2018.1556343>
- Cassal, L. C. B., Bello, H. L., & Bicalho, P. P. G. (2019). Enfrentamento à LGBTIfobia, afirmação ético-política e regulamentação profissional: 20 anos da resolução CFP nº 01/1999. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(spe3), 113-128. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003228516>
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2016). Parentalidades Adotiva e Biológica e Suas Repercussões nas Dinâmicas Conjugais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 171–182. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003832015>
- Cerqueira-Santos, E. & Santana, G. (2015). Adoção Homoparental e Preconceito: Crenças de Estudantes de Direito e Serviço Social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885. <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751493007.pdf>
- Conselho Nacional de Justiça. (2025). *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*.

<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>

- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 5 de outubro). Senado Federal. Congresso Nacional.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Cordeiro, L., & Baldini Soares, C. (2020). Revisão de escopo: potencialidades para a síntese de metodologias utilizadas em pesquisa primária qualitativa. *Boletim Do Instituto De Saúde - BIS*, 20(2), 37–43.
<https://doi.org/10.52753/bis.2019.v20.34471>.
- Correia, M., Nascimento dos Santos, T. L., & Acácio, K. H. P. (2023). A ROMANTIZAÇÃO DA MATERNIDADE NOS DIAS ATUAIS E OS IMPACTOS CAUSADOS NA VIDA DAS MULHERES. *Caderno De Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - ALAGOAS*, 8(1), 11–22.
<https://periodicos.set.edu.br/cdghumanas/article/view/11112>
- Costa, A. M., Guilhem, D., & Silver, L. D. (2006). Planejamento familiar: a autonomia das mulheres sob questão. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 6(1), 75–84. <https://doi.org/10.1590/S1519-38292006000100009>
- Costa, L. dos S. d’Utra. (2021). A PRÁTICA DELITIVA DO ESTUPRO CORRETIVO E A HETERONORMATIVIDADE COMPULSÓRIA: UM ESTUDO ACERCA DA CORRELAÇÃO ENTRE CRIME E PATRIARCADO. *Revista Direito E Sexualidade*, 2(1). <https://doi.org/10.9771/revdirsex.v2i1.42615>
- Cruz, B. F., Lima, M. L. C., & Carneiro, L. R. C. (2022). Faces da bifobia dentro (e fora) da comunidade LGBTQIAP+: reflexões a partir de narrativas de pessoas bissexuais. *Sexualidad, Salud Y Sociedad (Rio de Janeiro)*, (38), e22207.
<https://doi.org/10.1590/1984-6487.SESS.2022.38.E22207>.
- Da Mata, J. J., & Scorsolini-Comin, F. (2022). Conjugalidade e parentalidade adotiva em casais de gays e lésbicas: costuras a partir da transmissão psíquica. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 40(2), 1-16. <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.7897>
- Dantas, D. dos S., Almeida, G. P. de L. L., Ferreira, B. de O., Therense, M., & Neves, A. L. M. das. (2024). Sentidos e significados de parentalidade entre homens trans que engravidaram antes da transição de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(4). <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.19532023>
- Davi, E. H. D., & Queiroz de Santana, C. (2021). MUNDO-VIDA DE MULHERES BISSEXUAIS: uma compreensão fenomenológica-existencial. *Revista Ciências Humanas*, 14(1). <https://doi.org/10.32813/2179-1120.2021.v14.n1.a710>
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo.
- Borges, C. de C., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2017). NADANDO

CONTRA A CORRENTE: A VIVÊNCIA CONJUGAL DE HOMENS GAYS E A HETERONORMATIVIDADE. *Psicologia em Estudo*, 22(4), 597-608.
<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v22i4.34729>.

Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais (1978). Aprovada e proclamada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris em sua 20.º reunião, em 27 de novembro de 1978.
<https://www.oas.org/dil/port/1978%20Declaração%20sobre%20Raça%20e%20Preconceitos%20Raciais.pdf>

Demarchi, R. F., Nascimento, V. F. do, Borges, A. P., Terças, A. C. P., Grein, T. A. D., & Baggio, Érica. (2017). Percepção de gestantes e puérperas primíparas sobre maternidade. *Revista de Enfermagem UFPE on Line*, 11(7), 2663–2673.
<https://doi.org/10.5205/1981-8963-v11i7a23438p2663-2673-2017>

Domene, F. M., Silva, J. D. L. D., Toma, T. S., Silva, A. da, & Gomes, R. (2024). Reprodução em casais homoafetivos cisgêneros: uma revisão de escopo. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(4), e18172023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.18172023>

Eisner, S. (2013). *Bi: Notes for a bisexual revolution*. Seal Press.

Epstein, B. J. (2014). ‘The Case of the Missing Bisexuals’: Bisexuality in Books for Young Readers.” *Journal of Bisexuality* 14(1): 110-125.

Estrázulas, M. D. de M., & Morais, N. A. de. (2019). A Experiência Religiosa/Espiritual de Lésbicas, Gays e Bissexuais: Uma Revisão Integrativa de Literatura. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 35, e35436.
<https://doi.org/10.1590/0102.3772e35436>

Facchini, R., & França, I. L. (2009). De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 3, 54-81.
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/SexualidadSaludySociedad/article/view/41>

Facchini, R. (2010). Bissexualidade em movimento (agosto de 2004). *Espaço B*.
<https://blog-espaco-b.blogspot.com/2010/06/bissexualidade-em-movimento-agosto-de.html>.

Facchini, R., & França, I. L. (2020). Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Editora da Unicamp.
<https://doi.org/10.7476/9786586253726>

Farelo, C. R. (2013). *Como as crianças vêem a homoparentalidade: Um contributo para a compreensão do desenvolvimento do preconceito sobre a orientação sexual* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/7670>

Farias, M. O. (2010) Myths attributed to homosexual people and the prejudice related to

homosexual conjugality and homoparenthood. *Revista de Psicologia da UNESP*, 10(1), 104-115.

- Fernandes, M. B., & dos Santos, D. K. (2019). Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 67–88. <https://doi.org/10.38034/nps.v28i63.433>
- Fonseca, K., & Lomando, E. (2019). PARENTALIDADE E ADOÇÃO: UM ESTUDO COMPARATIVO DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E PRÁTICAS PARENTAIS. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 30(2), 9–19. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v30i2.294>
- Freires, L. A., Loureto, G. D. L., Rezende, A. T., & Soares, A. K. da S. (2021). Contrastando Opiniões acerca da Adoção de Crianças por Casais Hétero e Homossexuais. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 41(spe3), e216273. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003216273>
- Fuente, I. S. F. S. D., Faller, J. L. D., Rocha, R. N. C., & Cacciari, M. B. (2024). Adoção tardia: o nascimento de uma nova família. *Brazilian Journal of Development*, 10(11), e75142. <https://doi.org/10.34117/bjdv10n11-049>
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. (2020). *Desafios do acesso à creche no Brasil – Subsídios para o debate*. <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/desafio-acesso-creche-brasil/>
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. (2023). *Qualidade da Educação Infantil no Brasil: análise do Saeb 2021*. <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/qualidade-da-educacao-infantil-no-brasil-analise-do-saeb-2021/>
- Gama, A. S. M., Fernandes, T. G., Parente, R. C. P., & Secoli, S. R. (2018). Inquérito de saúde em comunidades ribeirinhas do Amazonas, Brasil. *Cadernos De Saúde Pública*, 34(2), e00002817. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00002817>
- Gato, J., & Fontaine, A. M. (2010). Desconstruindo preconceitos sobre a homoparentalidade. *LES Online*, 2(2). <https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/gatoLESonline.pdf>
- Gattis, M. N., Woodford, M. R., & Han, Y. (2014). Discrimination and depressive symptoms among sexual minority youth: Is gay-affirming religious affiliation a protective factor? *Archives Sexual Behavior*, 43(8), 1589–1599. doi: 10.1007/s10508-014- 0342-y
- Gobbi, M. (2023). Casa da mãe solo: na cidade segregada, a produção de um lugar para mulheres e crianças que estão por vir. *Civitas - Revista De Ciências Sociais*, 23, e-42252. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2023.1.42252>
- Gomes, A. C., Dourado, A. D. C. M., Vitória, P. R., & de Noronha, D. P. (2021). A TRANSPARENTALIDADE POR MEIO DA ADOÇÃO: REFLEXÕES SOBRE INVISIBILIDADES NO DIREITO BRASILEIRO. *Caderno De Graduação -*

- Ciências Humanas E Sociais - UNIT - SERGIPE*, 7(1), 173–188.
<https://periodicos.grupotiradentes.com/cadernohumanas/article/view/10262>
- Gómez, J. P. P., & Arenas, Y. (2019). Development of Bisexual Identity. *Cien Saude Colet.*
<https://www.scielo.br/j/csc/a/VPxGFPV9CLHDtnDNMwBKr4w/?lang=en>
- GOOB, U. (2008). Concepts of bisexuality. *Journal of Bisexuality*, 8(1-2), p. 9-23.
<https://doi.org/10.1080/15299710802142127>
- Gorin, M. C., Mello, R., Machado, R. N., & Féres-Carneiro, T. (2015). O estatuto contemporâneo da parentalidade. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 3-15.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200002&lng=pt&tlng=pt.
- Goulart Lima, B., Rebeschini Nácul, L., & de Oliveira Cardoso, N. (2020). A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: Uma Revisão Integrativa. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 19(2), e35601.
<https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.35601>
- Guimarães, I. M. F. A. dos S., & Zornig, S. M. A. (2022). Admirável Maternidade Nova. *Revista Subjetividades*, 22(2), e11982.
<https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v22i2.e11982>
- Haus, R. (2023). *The Bisexual Parent Advantage: How Bisexual Parents Overcome Stigma and Excel at Parenting* [Dissertação, University of California Davis]. UC Davis Electronic Theses and Dissertations.
<https://escholarship.org/uc/item/6c80t9mc#:~:text=Bisexual%20parents%20explained%20that%20their,terms%20of%20sexuality%20or%20gender>.
- Haus, R. 2021. Making Visible the Invisible: Bisexual Parents Ponder Coming Out to Their Kids. *Sexualities*, 24(3), 341-369.
<https://doi.org/10.1177/1363460720939046>
- Houzel, D. (2004). As implicações da parentalidade. In L. Solis-Ponton (Org.), *Ser pai, ser mãe, parentalidade: um desafio para o terceiro milênio*. Casa do Psicólogo, p. 177-188.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Censo 2010 Amostra – Religião*.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Famílias e domicílios: Resultados da amostra*.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Áreas urbanizadas do Brasil 2019*.
https://www.ibge.gov.br/apps/areas_urbanizadas/pdf/Informativo_Areas_Urbanizadas_do_Brasil_2019.pdf

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). Orientação sexual autoidentificada da população adulta. *Agência IBGE Notícias*. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/dc3c7903468565be702f076f9795980a.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Pesquisa Nacional de Saúde 2019 Ciclos de vida*. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Censo 2022: Em 12 anos, proporção de mulheres responsáveis por domicílios avança e se equipara à de homens. *Agência IBGE Notícias*. [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41663-censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=J%C3%A1%20os%20domic%C3%ADlios%20monoparentais%20%E2%80%93%20ou,%25%20para%2016%2C5%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41663-censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=J%C3%A1%20os%20domic%C3%ADlios%20monoparentais%20%E2%80%93%20ou,%25%20para%2016%2C5%25)).
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Censo 2022: proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8% em 2000 para 18,4% em 2022. *Agência IBGE Notícias*. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Censo Demográfico 2022 Indígenas Primeiros resultados do universo*. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Cidades e Estados*. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: Resultados do universo*. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd_2022_etnico_racial.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Panorama do Censo de 2022*. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2023). *Dados sobre estupro no Brasil*. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2023). *Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados*. <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/483862e7-820f-44a5-8708-d499ba857ab5/content>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). *Sistema de Estatísticas Vitais*.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?=&t=destaques>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024, 01 de janeiro). Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. *Agência IBGE Notícias*. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025, 28 de fevereiro). IBGE divulga rendimento domiciliar per capita 2024 para Brasil e unidades da federação. *Agência IBGE Notícias*. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42761-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2024-para-brasil-e-unidades-da-federacao>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025, 13 de junho). Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta. *Agência IBGE Notícias*. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (s.d.). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Divulgações estruturais e especiais*. <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>

Jaeger, M. B., Longhini, G. N., Oliveira, J. M. & Toneli, M. J. F. (2019). Bissexualidade, bifobia e monossexismo: problematizando enquadramentos. *Revista Periódicus*, 2(11), 1-16.

Jorge, A. de O., Pontes, M. G., Carajá, A. F., Reis, G. M. dos, Braga, L. de S., Araújo, M. G., Lansky, S., & Feuerwerker, L. C. M. (2022). Das amas de leite às mães órfãs: reflexões sobre o direito à maternidade no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(2), 515–524. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022272.36062020>

Khafif Levinzon, G. (2013). Adoção inter-racial na clínica psicanalítica: a construção de um sentimento de identidade própria. *Revista Brasileira de Psicanálise*, 47(2), 166-175.

Klidzio, D. (2024). Visibilidades em rosa, roxo e azul: bissexualidade, ativismo e produção acadêmica. *Temáticas*, 32(64), 55-83.

Kornatzki, L., & Ribeiro, P. R. C. (2024). Dispositivo da família: problematizando o discurso de família-afeto. *Série-Estudos - Periódico Do Programa De Pós-Graduação Em Educação Da UCDB*, 29(66), 305–326. <https://doi.org/10.20435/serieestudos.v29i66.1846>.

Larangeira, J. P., & Nakamura, E. (2023). “Porque eu tinha que cuidar”: significados de cuidado para mulheres cuidadoras de crianças atendidas por um serviço de Saúde Mental. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]*, 27. <https://doi.org/10.1590/interface.220438>

- Leal, D., Gato, J., Coimbra, S., Freitas, D., & Tasker, F. (2021). The role of social support in the transition to parenthood among Lesbian, Gay, and Bisexual persons: a systematic review. *Sexuality Research and Social Policy: Journal of NSRC*, 18, 1165-1179.
- Leal, M. do C., Gama, S. G. N. da., Pereira, A. P. E., Pacheco, V. E., Carmo, C. N. do., & Santos, R. V. (2017). A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Cadernos De Saúde Pública*, 33. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00078816>
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. (2009). Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm
- Lei nº 13.005, de junho de 2014. (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm
- Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. (2016). Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art2257
- Lewis, E. S. (2012) “*Não é uma fase*”: *Construções identitárias em narrativas de ativistas LGBT que se identificam como bissexuais* [Dissertação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]. <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.20671>
- Lira, A. N. de, Moraes, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: a vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP*, 16(1), p. 74-91.

- Lira, A. N. de, Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2016). (In)Visibilidade da Vivência Homoparental Feminina: entre Preconceitos e Superações. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 20–33. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000152014>
- Longhini, G. D. N. (2023). PERSPECTIVAS INDÍGENAS ANTIRRACISTAS SOBRE O ETNOGENOCÍDIO: CONTRIBUIÇÕES PARA O REFLORESTAMENTO DO IMAGINÁRIO. *Psicologia & Sociedade*, 35, e277101. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2023v35e277101>
- Lopes, E. & Anastácio, Z. C. (2021). A importância da Teoria Bioecológica na Compreensão e Diagnóstico do Fenômeno dos Maus Tratos Infantis. *Revista INFAD De Psicologia. International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1(2), 369–376.
- MacDowall, L. (2009). Historicising Contemporary Bisexuality. *Journal of Bisexuality*, 9(1), 3-15. <https://doi.org/10.1080/15299710802659989>
- Machado, R. N., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2015). Parentalidade Adotiva: Contextualizando a Escolha. *Psico*, 46(4), 442–451. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.19862>
- Machin, R., & Couto, M. T. (2014). "Fazendo a escolha certa": tecnologias reprodutivas, práticas lésbicas e uso de bancos de sêmen. *Physis: Revista De Saúde Coletiva*, 24(4), 1255–1274. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312014000400012>
- Machin, R. (2016). HOMOPARENTALIDADE E ADOÇÃO: (RE) AFIRMANDO SEU LUGAR COMO FAMÍLIA. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 350–359. <https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n2p350>
- Marchi-Costa, M. I. (2017) *Homoparentalidade e gênero: vivência cotidiana e relações familiares* [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUCSP. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20538>
- Martins, E., & Szymanski, H. (2004). A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 4(1) http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812004000100006&lng=pt&tlng=pt.
- Matos, T. D., Bossardi, C. N., Souza, C. D. de, Portes, J. R. M., & Menezes, M. (2019) Percepções parentais sobre coparentalidade e comportamento infantil: um estudo com famílias homoafetivas. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(65), 51-67. <https://doi.org/10.38034/nps.v28i65.537>.
- Meletti, A. T., & Scorsolini-Comin, F. (2015). Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais. *Psicologia: teoria e prática*, 17(1), 37-49.
- Mesquita, D. T., & Perucchi, J. (2016). Não apenas em nome de Deus: discursos

- religiosos sobre homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 105-114.
<https://doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p105>
- Meyers, I. H. (2015). Resilience in the Study of Minority Stress and Health of Sexual and Gender Minorities. *Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity*, 2(3), 209-213.
- Minayo, M. C. de S., & Costa, A. P. (2018). Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. *Revista Lusófona De Educação*, 40(40).
<https://doi.org/10.24140/issn.1645-7250.rle40.01>
- Ministério da Educação. (2024). Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnei/RelatriodeConsolidaoRetratoEIMEC.pdf>
- Ministério de Estado da Saúde. (2005). PORTARIA Nº 426, DE 22 DE MARÇO DE 2005. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0426_22_03_2005.html.
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2023). *Número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo cresceu 149% em nove anos, aponta ObservaDH*.
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/numero-de-casamentos-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-cresceu-149-em-nove-anos-aponta-observadh>
- Mochi, L. C. C., Moreira, A. R. C. P., & Karam, L. Z. (2022). What is the place of lesbian and bisexual motherhood in school? *Revista X*, 17(1), 287–301.
<https://doi.org/10.5380/rvx.v17i1.84452>
- Monaco, H. (2021). Entre muros, pontes e fronteiras: teorias e epistemologias bissexuais. *ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, 8(16).
<https://doi.org/10.48074/aceno.v8i16.11709>
- Monaco, H. M. (2020). *“A gente existe”: ativismo e narrativas bissexuais em um coletivo monodissidentes* [Dissertação, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC.
<https://mobile.repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216098>
- Monteiro, A. A. (2018). *Homens que engravidam: um estudo etnográfico sobre parentalidades trans e reprodução* [Dissertação, Universidade Federal da Bahia]. Plataforma Sucupira. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6714395
- Moreira, J. C. C., Santos, V. M. de, & Frattini, R. M. (2010). AMBIÊNCIA VIRTUAL: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA ECOLÓGICA DE BRONFENBRENNER. *Congresso Iberoamericano de Informática Educativa*.
<https://www.tise.cl/volumen6/TISE2010/Documento68.pdf>

- Mota, A. B. B., & Ferreira, B. de O. (2025). Enquadramentos das políticas públicas de saúde para as mulheres ribeirinhas no Brasil. (2025). *Revista Macambira*, 9(1), 1-29. <https://doi.org/10.35642/rm.v9i1.1534>
- Mota, A. O., Petry, J. F., & Uchôa, A. G. F. (2025). Impacto das políticas de ação afirmativa na admissão universitária: Um estudo de caso na UFAM. *Educação*, 50(1), p. 1–34. <https://doi.org/10.5902/1984644488274>
- Moura, I. de O. E. de S., & Silva, J. M. S. (2024). MATERNIDADE COMO MARCADOR DA DIFERENÇA NAS RELAÇÕES SOCIAIS. *Revista Mosaico – Revista De História*, 16(4), 54–64. <https://doi.org/10.18224/mos.v16i4.13536>
- Nascimento, G. C. M., Scorsolini-Comin, F., Fontaine, A. M. G. V., & Santos, M. A. dos. (2015). Relacionamentos amorosos e homossexualidade: revisão integrativa da literatura. *Temas em Psicologia*, 23(3), 547-563. <https://doi.org/10.9788/TP2015.3-03>
- Nascimento, P. T. de C. P. do, Gomes, L. V. de A., & Rocha, W. S. da. (2024). Os impactos psicológicos das crenças religiosas na formação de pessoas LGBTQIAPN+. *Contribuciones a las ciencias sociales*, 17(12), e12790. <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.12-217>
- Neiva, G. de A. (2019). “Já experimentou para saber se gosta?” – assexualidades na sociedade sexualizada [Tese de Doutorado, Universidade Federal de Goiás]. Repositório UFG. <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/0db0b23d-e975-4f8f-b000-e71fe9127345>
- Neto, J. (2017). Novos arranjos familiares. In Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Retratos: a Revista do IBGE*, (6). https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/3ee63778c4cfdcbbe4684937273d15e2.pdf
- O’Reilly, A. (2023). Feminismo matricêntrico: um feminismo para e sobre as mães. In Silva, J. G., Zandoná, J., & Brandão, A. S. (Org.) *Falas, percursos, práticas e modos de (r)ex(s)istir*, p. 164-181. <https://ieg.ufsc.br/public/storage/ebooks/March2023/aDNEOmJw8yaXMyexU35s.pdf>
- Oliveira, R. do S. M. de., Benzaken, A. S., Saraceni, V., & Sabidó, M. (2015). HIV/AIDS epidemic in the State of Amazonas: characteristics and trends from 2001 to 2012. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, 48, 70–78. <https://doi.org/10.1590/0037-8682-0121-2013>
- Oliveira, M. A. C de & Pereira, V. A. (2023). Puerpério emocional na adoção: a avaliação da saúde emocional materna e implicações para o período pós-adoção. *Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra*, 8(1), 322-334.
- Oliveira, C. R. S., Sousa, C. C. V. de, & Torres, J. L. (2024). Quem são as minorias

sexuais e de gênero que convivem frequentemente com filhos(as) e sua associação a cuidados em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(4), e19222023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.19222023>

Oliveira, M. G. F. de, & Bussinguer, E. (2024). Infertilidade: Sistema Único de Saúde e o direito fundamental ao planejamento familiar. *Revista Bioética*, 32, e3777PT. <https://doi.org/10.1590/1983-803420243777PT>

Ouzzani, M., Hammady, H., Fedorowicz, Z., & Elmagarmid, A. (2016). Rayyan—a web and mobile app for systematic reviews. *Syst Rev*, 5(210). <https://doi.org/10.1186/s13643-016-0384-4>

Paiva, V. S. F., & Toledo, L. C. C. de. (2012). Homoparentalidade e psicanálise: uma breve perspectiva histórica. *Trieb*, 11(1e2), 14-32.

Pantuffi, L. A. (2018). *Destituição do poder familiar: saber e poder nas "engrenagens" da medida de (des)proteção* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. doi:10.11606/D.47.2019.tde-20122018-103818.

Paveltchuk, F. de O., Borsa, J. C., & Damásio, B. F. (2019). Indicadores de bem-estar subjetivo e saúde mental em mulheres de diferentes orientações sexuais. *Psico*, 50(3). <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2019.3.31616>

Peixoto, A. da C., Giacomozzi, A. I., Bousfield, A. B. da S., Berri, B., & Fiorott, J. G. (2019). Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 89-108. <https://doi.org/10.21452/2594-43632019v28n63a05>

Pereira, M., & Canavarro, M. C. (2007). Vulnerabilidade de gênero e outras dimensões de influência na adaptação ao VIH/SIDA e à gravidez e maternidade. *Análise Psicológica*, 25(3), 503-515.

Pereira, M. B., Silva, A. M. S., Nogueira, D. L., & Salles, D. L. (2023). “AS MULHERES QUE EM MIM HABITAM”: OS EFEITOS DA MATERNIDADE NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA. *Revista Foco*, 16(1), e754. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n1-052>

Pereira, M. E. D., Dantas, F. H. A., & Ferreira, B. de O. (2024). Políticas brasileiras, saúde e adoecimento de mulheres bissexuais: reflexões possíveis. *ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, 11(27). <https://doi.org/10.48074/aceno.v11i27.18073>

Pereira, M. E. D., Silva, G. P. da, Torres, M. de S., & Ferreira, B. de O. (2025). Análise da produção científica sobre a saúde de mulheres bissexuais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 35(1). <https://doi.org/10.1590/S0103-73312025350105pt>

Perucchi, J., & Beirão, A. M. (2007). Novos arranjos familiares: paternidade,

parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. *Psicologia Clínica*, 19(2), 57–69. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652007000200005>

- Piccinini, C. A., Lopes, R. S., Gomes, A. G., & De Nardi, T. (2008). Gestação e a constituição da maternidade. *Psicologia em Estudo*, 13(1), 63–72. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000100008>
- Pinho, A. R., Rodrigues, L., & Nogueira, C. (2020). (Des)construção da parentalidade trans: homens que engravidam. *ex æquo*, (41), 195-205. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.12>.
- Pitombeira, D. F., & Oliveira, L. C. de. (2020). Pobreza e desigualdades sociais: tensões entre direitos, austeridade e suas implicações na atenção primária. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(5), 1699–1708. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.33972019>
- Poletto, M., & Koller, S. H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de Psicologia*, 3(25), p. 405-416.
- Pombo, M. F. (2019). Família, filiação, parentalidade: novos arranjos, novas questões. *Psicologia USP*, 30. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e180204>.
- Polonia, A. da C., Dessen, M. A., & Silva, N. L. P. (2008). O modelo bioecológico de Bronfenbrenner: contribuições para o desenvolvimento humano. In Dessen, M. A., & Junior, A. L. C. *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras*. Artmed.
- Pontes, M. F., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2017). Homoparentalidade feminina: laço biológico e laço afetivo na dinâmica familiar. *Psicologia USP*, 28(2), 276–286. <https://doi.org/10.1590/0103-656420150175>
- Pontes, M. F. (2020). A banalidade e o extraordinário no cotidiano de filhas e filhos de mães lésbicas. *Revista Ñanduty*, 8(12), 45–72. <https://doi.org/10.30612/nty.v8i12.15303>
- Portaria nº 426, de 22 de março de 2005. (2005). Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida e dá outras providências. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0426_22_03_2005.html
- Power, J. J., Perlesz, A., Brown, R., Schofield, M. J., Pitts, M. K., McNair, R., & Bickerdike, A. (2012). Bisexual parents and family diversity: Findings from the Work, Love, Play study. *Journal of Bisexuality*, 12(4), 519–538.
- Prates, S. R., & Gonçalves, J. P. (2019). Educação superior e relações de gênero: atividades domiciliares para mães estudantes de pedagogia. *Revista Internacional De Educação Superior*, 5. <https://doi.org/10.20396/riesup.v5i0.8653753>

- Ramírez-Gálvez, M. (2011). Razões técnicas e efeitos simbólicos da incorporação do "progresso tecnocientífico": reprodução assistida e adoção de crianças. *Sociedade E Estado*, 26(3), 565–586. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922011000300008>
- Regino, F. A. (2016). *O desejo de ter filhos e a construção de gênero nas políticas de saúde: análise da Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida* [Tese de Doutorado em Saúde Pública, Oswaldo Cruz]. <https://www.cpqam.fiocruz.br/bib/pdf/2016regino-fa.pdf>
- Resolução CFM nº 2.013. (2013). Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida, anexas à presente resolução, como dispositivo deontológico a ser seguido pelos médicos e revoga a Resolução CFM nº 1.957/10. <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/resoluocfm%202013.2013.pdf>
- Resolução CFM nº 2.320. (2022). Adota normas éticas para a utilização de técnicas de reprodução assistida –sempre em defesa do aperfeiçoamento das práticas e da observância aos princípios éticos e bioéticos que ajudam a trazer maior segurança e eficácia a tratamentos e procedimentos médicos, tornando-se o dispositivo deontológico a ser seguido pelos médicos brasileiros e revogando a Resolução CFM nº 2.294, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60. <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2022/2320>
- Resolução nº 8, de 17 de maio de 2022. (2022). Estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais. Diário Oficial da União. <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CFP-008-2022-05-17.pdf>
- Rhodes, M. R. (2021). *Bisexuality and multiple-gender-attraction in Britain, 1970 – 1990: a Queer oral history* [Tese, University of Birmingham]. Uaira e Theses. <https://etheses.bham.ac.uk/id/eprint/11674/>
- Ribeiro, L. M., & Scorsolini-Comin, F. (2017). Relações entre religiosidade e homossexualidade em jovens adultos religiosos. *Psicologia & Sociedade*, 29, e162267. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i162267>
- Rich, A. (1980). Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 5(4). <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/493756>
- Ril, S. Y. (2020). *Experiências de gestação e parto de mulheres lésbicas e bissexuais* [Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/230878>
- Ril, S. Y., Oliveira Junior, J. B. de, Mello, M. M. C., Portes, V. de M., & Moretti-Pires, R. O. (2024). “Mãe é só uma!”: violência institucional nas experiências de dupla maternidade na atenção à saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(4), e19802023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.19802023>

- Rinaldi, A. de A., Coitinho Filho, R. A., Souza, J. B. de, & Souza, C. C. D. de. (2021). Experiências maternas de Geni: a trajetória de uma mulher transexual e sua relação com a Justiça da Infância e Juventude. *Horizontes Antropológicos*, 27(61), 351–377. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300012>.
- Risk, E. N., & Santos, M. A. dos. (2021). Formações Discursivas sobre Homossexualidade e Família Homoparental em Telenovelas Brasileiras. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 41(spe3), e189811. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003189811>
- Rocon P. C., Wandekoken, K. D., & Reis, D. da S. (2024). Acesso de mulheres bissexuais e lésbicas em serviços públicos de saúde. *Rev katálysis*. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2024.e95176>
- Rodrigues, M., & Holanda, C. S. de. (2017). A adoção inter-racial: por uma correta compreensão da problemática da raça. *Anais CONIDIF*. <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30806>.
- Rodrigues, B. M. R., & Cunha, A. C. B. da. (2021). Inseminação caseira (IC): vivências e dilemas da maternidade lésbica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 73(1), 169-184. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARBP2021v73i1p.169-184>
- Rodriguez, B. C., Merli, L. F., & Gomes, I. C. (2015). Um estudo sobre a representação parental de casais homoafetivos masculinos. *Temas em Psicologia*, 23(3), 751-762. <https://doi.org/10.9788/TP2015.3-18>
- Rolim, P. D. da S., & Carlesso, J. P. P. (2019). Parenting in the Context of Male Homosexuality. *Research, Society and Development*, 8(10), e418101410. <https://doi.org/10.33448/rsd-v8i10.1410>
- Roos, M. S. Roos de., & Truccolo, A. B. (2021). Mesossistema escola-família: impacto no desenvolvimento integral da criança. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, 02, 97-118. <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/integral-da-crianca>
- Rosa, E. M., & Tudge, J. (2013). Urie Bronfenbrenner's theory of human development: its evolution from ecology to bioecology. *Journal of Family Theory & Review*, 5(4), 243-258.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. dos. (2016). A Construção dos Papéis Parentais em Casais Homoafetivos Adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 210–223. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001132014>
- Rosa, J. M., & Pessôa, L. F. (2019). Homoparentalidade masculina e os sistemas de cuidados parentais. *Interação em Psicologia*, 23(2). <https://doi.org/10.5380/psi.v23i02.54847>
- Roseiro, M. C., Rodrigues, A., & Barros, M. E. B. de. (2021). Dissidências de um

curso: transicionando gêneros e currículos na formação em psicologia. *Mnemosine*, 17(1). <https://doi.org/10.12957/mnemosine.2021.61851>

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Jorge Zahar.

Saldanha, I. (2024). A monossexualidade em debate: classificações e genealogias possíveis. *Temáticas*, 32(64), p. 17-54. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v32i64.18636>

Saldanha, I., Monaco, H., Klidzio, D., Rodrigues, L., & Volpato, E. (2023). Do GAEBI à REBIM: produzir conhecimento é um ato coletivo. *Bi-Sides*. <https://www.bisides.com/post/do-gaebi-%C3%A0-rebim-produzir-conhecimento-%C3%A9-um-ato-coletivo>.

Sampaio, D. da S., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2018). Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais. *Trends in Psychology*, 26(1), 311–324. <https://doi.org/10.9788/TP2018.1-12Pt>

Sampaio, D., Ribeiro Dantas, C., Seixas Magalhães, A., & Féres-Carneiro, T. (2019). Tornar-se mãe: Construindo o vínculo parento-filial na adoção tardia. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(3), 735-752.

Sampieri, R., Collado, C., & Lucio, M. (2013). *Metodologia de Pesquisa* (5ª ed.). Penso.

Santos, C. G. C. O. dos., Avital, N., Bernardes, S. de P., & Ferreira, W. T. R. (2018). Da invisibilidade ao reconhecimento: experiência de roda de conversa e validação da bissexualidade em São Paulo. *Boletim Do Instituto De Saúde - BIS*, 19(2), 77–85.

Santos, J. V. D. O., Araújo, L. F. de., Negreiros, F., & Cerqueira-Santos, E. (2018). Adoção de Crianças por Casais Homossexuais: As Representações Sociais. *Trends in Psychology*, 26(1), 139-152. <https://doi.org/10.9788/TP2018.1-06Pt>

Santos, F. B. A. d. (2021). *Considerações sobre a identidade bissexual: As (não) contribuições da Psicologia* [Trabalho de Conclusão de Curso, PUCSP] Repositório PUCSP. <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/26271/1/Fernanda%20Beres%20Alves%20dos%20Santos.pdf>.

Santos, G. C., Galvão, P. da L., & Sousa, L. C. B. de. (2024). Quem disse que ser mulher é ser mãe? Feminilidade(s) e maternidade(s). *Saúde E Sociedade*, 33(1), e220388pt. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220388pt>

Sátiro, D. M. de S., & Espina B. Barrio, A. (2016). Família é afetos: 'a opção sexual é coisa dele'. Discursos de filhos com pais não heteros. *Confluenze. Rivista Di Studi Iberoamericani*, 8(1), 105–137. <https://doi.org/10.6092/issn.2036-0967/6277>

Savio, T. V., Rocha, G. M., & Parapinski, R. T. (2022). Práticas educativas na

- homoparentalidade e o repertório comportamental de seus filhos. *Perspectivas Em Análise Do Comportamento*, 13(1), 354–370.
<https://doi.org/10.18761/DH0029.mar22>
- Scavone, L. (2005). O trabalho das mulheres pela saúde: cuidar, curar, agir. In Vilela, W., & Monteiro, S., (org). *Gênero e saúde: programa saúde da família em questão*. ABRASCO, UNFPA.
- Sedgwick, E. K. (2007). A epistemologia do armário. *Cadernos Pagu*, (28), 19–54.
<https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000100003>
- Senna, S. R. C. M., & Dessen, M. A. (2012). Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 28(1), 101–108. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100013>
- Silva, L. C. F. da., Santos, E. M. dos., Silva Neto, A. L. da., Miranda, A. E., Talhari, S., & Toledo, L. de M. (2009). Padrão da infecção pelo HIV/AIDS em Manaus, Estado do Amazonas, no período de 1986 a 2000. *Revista Da Sociedade Brasileira De Medicina Tropical*, 42(5), 543-550. <https://doi.org/10.1590/S0037-86822009000500012>
- Silva, C. G. da, Paiva, V., & Parker, R. (2013). Juventude religiosa e homossexualidade: desafios para a promoção da saúde e de direitos sexuais. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 17(44), 103–117.
<https://doi.org/10.1590/S1414-32832013000100009>
- Silva, P. S. da, Schwochow, M. S., Resmini, G. de F., & Frizzo, G. B.. (2020). Critérios para Habilitação à Adoção segundo Técnicos Judiciários. *Psico-USF*, 25(4), 603–612. <https://doi.org/10.1590/1413/82712020250401>
- Silva, T. D. (2020). Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente. Rio de Janeiro: Ipea.
- Silva, M. L. A., Lucas, M. M. B., & Pinto, L. M, dos R. B. (2022). AS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAZONAS AGRAVADAS PELA 2ª ONDA DA PANDEMIA DE COVID-19. *Informe GEPEC*, 26(1), 127–145.
<https://doi.org/10.48075/igepec.v26i1.28822>
https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf
- Silva, A., & Neves de Oliveira, F. (2023). Discriminação racial e a ecologia de desenvolvimento de crianças na Educação Infantil: um balanço de produções dos últimos cinco anos nos portais SCIELO BR e BDTD - CAPES. *Revista Cocar*, 19(37). <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/6949>
- Siqueira, M. D. de, & Klidzio, D. (2020). BISSEXUALIDADE E PANSEXUALIDADE: IDENTIDADES MONODISSIDENTES NO CONTEXTO INTERIORANO DO RIO GRANDE DO SUL. *Revista Debates Insubmissos*, 3(9), 186–217. <https://doi.org/10.32359/debin2020.v3.n9.p186-217>

- Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. (2025). *Painel de acompanhamento*. <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>
- Sistema Nacional de Produção de Embriões. (2025). Relatório do Sistema Nacional de Produção de Embriões. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acaoinformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/sisembrio>
- Soliva, T. B., & Silva, J. B. da. (2014). Entre revelar e esconder: pais e filhos em face da descoberta da homossexualidade. *Sexualidad, Salud Y Sociedad (Rio De Janeiro)*, (17), 124–148. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2014.17.08.a>
- Sousa, I., & Bértolo, M. H. (2023). The role of grandparents in the transition to parenting: a scoping review. *Pensar Enfermagem*, 27(1), 131–139. <https://doi.org/10.56732/pensarenf.v27i1.277>
- Souza, D. A. A., Marcelino Nascimento, G. C., & Scorsolini-Comin, F. (2020). Revelar-se homossexual: percepções de jovens adultos brasileiros. *Ciencias Psicológicas*, 14(2). <https://doi.org/10.22235/cp.v14i2.2229>
- Souza, J. L. B., Froes, K. M., Gadelha, D. Q., Avelino, B. da S. S. (2024). Os Desafios e possibilidades da fertilização in vitro para tratamento de infertilidade de mulheres: revisão de literatura. *Revista Foco*, 17(11). <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n11-230>
- Stacey, J., & Biblarz, T. J. (2001). (How) Does the Sexual Orientation of Parents Matter? *American Sociological Review*, 66, 159-183. <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=395ad2a955e2120a6ba6fda04127828c375d6491>
- Tannuri, C. G. de, J. G., & Silva, M. da. (2019). Família homoparental: enfrentando a vitalidade do patriarcado. *Revista Linhas*, 20(43), 256–271. <https://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723820432019256>
- Tasker, F. (2005). Lesbian mothers, gay fathers, and their children: a review. *J Dev Behav Pediatr.*, 26(3), p. 224-40. DOI: 10.1097/00004703-200506000-00012
- Tombolato, M. A., Maia, A. C. B., Uziel, A. P., & Santos, M. A. (2018). Prejudice and discrimination in the everyday life of same-sex couples raising children. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 35(1), 111-122. <https://doi.org/10.1590/1982-027520180001000011>
- Tombolato, M. A., Maia, A. C. B., & Santos, M. A. dos. (2019). A Trajetória de Adoção de Uma Criança por um Casal de Lésbicas. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 35, e3546. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3546>.
- Temperini, C. A. T. *Famílias camaleão: adaptações, mudanças e desafios da*

homoparentalidade [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUCSP. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20976>
Tribunal de Justiça do Amazonas. (s.d.). *Busca ativa*. Coordenadoria da Infância e Juventude. Recuperado em 10 de junho de 2025 de <https://www.tjam.jus.br/index.php/coij/busca-ativa>.

Uziel, A. P. (2000). "Tal pai, tal filho" em tempos de pluriparentalidade. Expressão fora de lugar? *Anais do Encontro Nacional das ANPOCS*.

Vas, D., & Guimarães, D. S. (2023). Militância enquanto Convite ao Diálogo: o Caso da Militância Monodissidente. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003248692>

Vieira, A. E. S. F., & Siqueira, D. P. (2023). O poder judiciário no incentivo à adoção de crianças ou adolescentes preteridos e a busca ativa como política pública de efetivação do direito à convivência familiar. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 13(3), 294-322, 2023.

Vitule, C., Couto, M. T., & Machin, R. (2015). Casais de mesmo sexo e parentalidade: um olhar sobre o uso das tecnologias reprodutivas. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 19(55), 1169–1180. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0401>

Wainright, J. L., Russell, S. T., & Patterson, C. J. (2004). Psychosocial adjustment, school outcomes, and romantic relationships of adolescents with same-sex parents. *Child Dev.*, 75(6). DOI: 10.1111/j.1467-8624.2004.00823.x

Yoshino, K. (2000). *The Epistemic Contract of Bisexual Erasure*. Yale Law School Legal Scholarship Repository. <http://hdl.handle.net/20.500.13051/3871>

Zambrano, E. (2006b). Parentalidades "impensáveis": Pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 123-147.


Zambrano, E., Mylius, L., Meinerz, N. & Borges, P. (2006a). *O direito à homoparentalidade: Cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*. Porto Alegre.

Zanatta, E., Pereira, C. R. R., & Alves, A. P. (2017). A experiência da maternidade pela primeira vez: as mudanças vivenciadas no tornar-se mãe. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 12(3), 1-16.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO NA PLATAFORMA *GOOGLE FORMS*

<https://forms.gle/1M1KbcPnfiSD3XUs7>



Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios

Prezado(a) participante,

Vimos através deste, convidá-lo/la a participar da pesquisa intitulada **"Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios"**. A pesquisa tem como pesquisadora responsável Manuela Comes Batalha, orientada pela professora Dayse da Silva Albuquerque. O endereço institucional principal é a Faculdade de Psicologia/Universidade Federal do Amazonas, Av. Anderson de Menezes - Setor Sul - Coroado, Manaus - AM Campus Universitário, telefones (92) 98235-7650 e (92) 3305-1181 (Ramal 2583), e-mail manuela.batalha@ufam.edu.br

A pesquisa tem por **objetivo geral: compreender o processo de tomada de decisão e a transição para parentalidade de mães, pais ou cuidadores LGBTQIA+ da cidade de Manaus-AM**. Os objetivos específicos são: identificar as Técnicas Reprodutivas escolhidas por mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM, descrever como ocorre a parentalidade na vida de mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ e verificar a qualidade das relações proximais entre mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ com seus filhos.

Sua participação neste estudo sobre parentalidade LGBTQIA+ será através do preenchimento deste formulário e da participação, caso esteja de acordo, em uma entrevista semiestruturada com questões relacionadas ao exercício da parentalidade. De acordo com os princípios éticos, garantimos seu anonimato, sendo mantido o mais rigoroso sigilo. Você receberá todos as orientações necessárias antes e durante o período de coleta de dados e após a finalização da pesquisa. A participação é voluntária e você pode se recusar a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Caso ocorra constrangimento ou desconforto em decorrência das temáticas relacionadas por você durante a elaboração dos semanários, as/os pesquisadoras/es, adotarão medidas de precaução e proteção. Essas medidas e providências cabíveis serão discutidas e acordadas com cada participante e podem incluir entre outras: a) escuta de acolhimento, realizada pelas/os pesquisadoras/es, suspensão da participação; e/ou outra medida necessária ao bem-estar do/a participante.

Cumpra esclarecer que a pesquisa, através da instituição que a acolhe, garantirá indenização aos/as participantes (cobertura material), em reparação a dano imediato ou tardio, que comprometa o indivíduo ou a coletividade, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano e jamais será exigida dos/as participantes, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano. Os valores respectivos aos danos serão estimados pela instituição proponente quando os mesmos ocorrerem, uma vez que não há valores pré-estabelecidos de acordo com os riscos, e que não há previsibilidade dos mesmos em seus graus, níveis e intensidades na Resolução em tela nem na Res. 510/2016, que trata da normatização da pesquisa em ciências humanas e sociais, uma vez que não há definição da gradação do risco (mínimo, baixo, moderado ou elevado).

Os benefícios da pesquisa serão decorrentes das informações empíricas produzidas neste projeto científico colaborativo que podem promover avanços na compreensão sobre o exercício da parentalidade da comunidade LGBTQIA+ em Manaus, contextualizando a região norte. Será possível compreender os principais motivos de tomada de decisão em relação à Técnica Reprodutiva utilizada e os desafios envolvendo essa escolha.

O tempo de realização do questionário varia de **5 a 10 minutinhos**.

4ntlers@gmail.com [Mudar de conta](#)

🔒 Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória

Eu, fui informado/a sobre a pesquisa **"Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios"**, e concordo em participar da mesma e que as questões discutidas sejam usadas nesta pesquisa.

Sim

Não

Próxima Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)
Does this form look suspicious? [Relatar](#)

Google Formulários

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Prezado(a) participante,

Vimos através deste, convidá-lo/la a participar da pesquisa intitulada **“Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios”**. A pesquisa tem como pesquisadora responsável Manuela Gomes Batalha, orientada pela professora Dayse da Silva Albuquerque do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGPSI-UFAM). O endereço institucional principal é a Faculdade de Psicologia/Universidade Federal do Amazonas, Av. Anderson de Menezes - Setor Sul - Coroadó, Manaus - AM Campus Universitário, telefones (92) 98235-7650 e (92) 3305-1181 (Ramal 2583), e-mail manuela.batalha@ufam.edu.br

A pesquisa tem por objetivo geral: compreender o processo de tomada de decisão e a transição para parentalidade de mães, pais ou cuidadores LGBTQIA+ da cidade de Manaus-AM. Os objetivos específicos são: identificar as Técnicas Reprodutivas escolhidas por mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ na cidade de Manaus-AM, descrever como ocorre a parentalidade na vida de mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ e verificar a qualidade das relações proximais entre mães, pais e cuidadores LGBTQIA+ com seus filhos.

Sua participação neste estudo sobre parentalidade LGBTQIA+ será através do preenchimento deste formulário e da participação, caso esteja de acordo, em uma entrevista semiestruturada com questões relacionadas ao exercício da parentalidade. De acordo com os princípios éticos, garantimos seu anonimato, sendo mantido o mais rigoroso sigilo. Você receberá todos as orientações necessárias antes e durante o período de coleta de dados e após a finalização da pesquisa. A participação é voluntária e você pode se recusar a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Caso ocorra constrangimento ou desconforto em decorrência das temáticas relatadas por você durante a elaboração dos semanários as/os pesquisadoras/es adotarão medidas de precaução e proteção. Essas medidas e providências cabíveis serão discutidas e acordadas com cada participante e podem incluir entre outras: a) escuta de acolhimento, realizada pelas/os pesquisadoras/es, suspensão da participação; e/ou outra medida necessária ao bem-estar do/a participante.

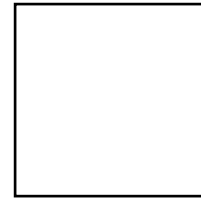
Cumpra esclarecer que a pesquisa, através da instituição que a acolhe, garantirá indenização aos/às participantes (cobertura material), em reparação a dano imediato ou tardio, que comprometa o indivíduo ou a coletividade, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano e jamais será exigida dos/as participantes, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano. Os valores respectivos aos danos serão estimados pela instituição proponente quando os mesmos ocorrerem, uma vez que não há valores pré-estabelecidos de acordo com os riscos, e que não há previsibilidade dos mesmos em seus graus, níveis e intensidades na Resolução em tela nem na Res. 510/2016, que trata da normatização da pesquisa em ciências humanas e sociais, uma vez que não há definição da gradação do risco (mínimo, baixo, moderado ou elevado).

Os benefícios da pesquisa serão decorrentes das informações empíricas produzidas neste projeto científico colaborativo que podem promover avanços na compreensão sobre o exercício da parentalidade da comunidade LGBTQIA+ em Manaus, contextualizando a região norte. Será possível compreender os principais motivos de tomada de decisão em relação à Técnica Reprodutiva utilizada e os desafios envolvendo essa escolha.

Após ler este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e aceitar participar do estudo, solicitamos a assinatura do mesmo em duas vias, ficando uma em seu poder.

Eu, Sr/a fui informado/a sobre a pesquisa **“Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios”**, e concordo em participar da mesma e que as questões discutidas sejam usadas nesta pesquisa.

Manaus,
_____/_____/_____



Assinatura do
participante

Impressão dactiloscópica

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM Rua Teresina, 495– Adrianópolis – CEP: 69057-070
– Manaus-AM Fone: (92) 3305-1181, Ramal 2004 – E-mail: cep@ufam.edu.br

ANEXOS

ANEXO 1 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios

Pesquisador: Manuela Gomes Batalha

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 82594924.2.0000.5020

Instituição Proponente: Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.065.938

Apresentação do Projeto:

Trata-se da segunda submissão do projeto Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios, sob responsabilidade da pesquisadora Manuela Gomes Batalha, em nível de mestrado, sob orientação de Iolete Ribeiro da Silva, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFAM.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Segundo a pesquisadora responsável, conforme descrito no documento

PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2389059.pdf, 02/09/2024 11:45:00

A pesquisa propõe um estudo sobre a parentalidade LGBTQIA+ em Manaus, propondo dialogar sobre o exercício da parentalidade LGBTQIA+ no contexto da cidade de Manaus a partir da teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner, em uma tentativa de endossar a multiplicidade de arranjos familiares possíveis e existentes no contexto amazônico. Visa compreender como diferentes arranjos familiares são vividos na região amazônica, tendo em vista a escassez de trabalhos na área, bem como predominância localizada na região sudeste do Brasil.

Consiste em pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. O referencial teórico utilizado será o da bioecologia, de Urie Bronfenbrenner, para analisar a qualidade das relações proximais entre os cuidadores e os filhos. Quanto ao tamanho da amostra, será composta por 4 participantes. Para alcançar a quantidade mínima de participantes, será

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

CEP: 69.057-070

Telefone: (62)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com

Página 01 de 05

ANEXO 2 – ANUÊNCIA DO CSPA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Serviço de Psicologia Aplicada - FAPSI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que prestaremos apoio, se necessário, aos participantes da pesquisa intitulada "Parentalidade LGBTQIA+ em Manaus: perspectivas e desafios", da discente Manuela Gomes Batalha, sob orientação da professora Dra. Iolete Ribeiro da Silva. Trata-se de um estudo de mestrado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ao Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDHU).

Atenciosamente,

Manaus, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira, Coordenador**, em 29/08/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213492** e o código CRC **A4A8324A**.

Av. General Rodrigo Otávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X - Telefone: (92) (92) 3305-1181 / Ramal 2583
CEP 69080-900 Manaus/AM - cspa.fapsi@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.037615/2024-02

SEI nº 2213492

Você é mãe, pai ou cuidador de uma criança e faz parte da comunidade LGBTQIA+?

Se você tem mais de 18 anos e reside em Manaus, te convido a participar da pesquisa:

“PARENTALIDADE LGBTQIA+ EM MANAUS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS”

Queremos ouvir sua experiência de parentalidade! Acesse o link na legenda ou o QR Code



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

